



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA-DF / 2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

UJ Consolidadora
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA
UJ Consolidada
Fundo Aeronáutico

BRASÍLIA-DF / ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
<u>INTRODUÇÃO</u>	6 e 7
<u>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</u>	8
<u>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</u>	8
<u>1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE</u>	9
<u>1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL</u>	9 e 10
<u>1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</u>	10 a 12
<u>1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO</u>	12 e 13
<u>1.6 MACROPROCESSOS GERENCIAIS</u>	13
<u>1.7 PRINCIPAIS PARCEIROS</u>	14
<u>2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</u>	14
<u>2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE</u>	14 a 20
<u>2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS</u>	20 a 22
<u>2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO</u>	22 a 35
<u>3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</u>	35
<u>3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</u>	35
<u>3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS</u>	36 e 37
<u>3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO</u>	37 e 38
<u>3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU</u>	38
<u>3.5 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS</u>	38
<u>4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u>	38
<u>4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS</u>	38 a 46
<u>4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</u>	46
<u>4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	46
<u>4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</u>	46
<u>4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS</u>	46
<u>5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</u>	47
<u>5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE</u>	47 a 51
<u>5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SOBRE O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</u>	51
<u>6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</u>	51
<u>7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</u>	51
<u>7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</u>	51 a 53
<u>8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u>	53
<u>9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS</u>	54
<u>9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU</u>	54 e 55
<u>9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI</u>	55
<u>9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</u>	55
<u>9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93</u>	56
<u>9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO</u>	56
<u>9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV</u>	56
<u>10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</u>	56
<u>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</u>	56
<u>12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</u>	56
<u>ANEXO 1 - Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa</u>	57 a 206
<u>ANEXO 2 - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</u>	207 a 212
<u>ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR</u>	213 a 216

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

<u>ABREVIATURA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
ASTIC	Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
AESPE	Assessoria Especial e Econômica
ANAJ	Assessoria de Normas e Assuntos Jurídicos
APLICAFIN	Transação Aplicação Financeira do SIAFI
BPM	Business Process Management
CADIN	Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal
CADTEC	Cadastro Técnico da Aeronáutica
CCFE	Curso de Capacitação em Economia e Finanças
CECOMSAER	Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
CENCIAR	Centro de Controle Interno da Aeronáutica
CFIAE	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
CMTAER	Comandante da Aeronáutica
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMAR	Comando Aéreo Regional
COMGAP	Comando-Geral de Apoio
CONCONTIR	Transação Contas Irregulares do SIAFI
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DCA	Diretriz do Comando da Aeronáutica
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
EAD	Ensino a Distância
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
EMiAer	Estratégia Militar da Aeronáutica
FAER	Fundo Aeronáutico
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GAP-BR	Grupamento de Apoio de Brasília
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
IEFA	Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ODS	Órgão de Direção Setorial
PCA	Plano de Contingência
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEMAER	Plano Estratégico Militar do Comando da Aeronáutica
PLAMTAX	Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior
PMA	Política Militar Aeronáutica
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parcerias Público Privadas
PROFAB	Programa de Reparelhamento da Força Aérea Brasileira
PTUG	Programa de Trabalho da Unidade Gestora
RCD	Registro de Contratos de Despesa
RCR	Registro de Contratos de Receita
REGINT	Regimento Interno
RH	Recursos Humanos
RICA	Regimento Interno do Comando da Aeronáutica
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
RP	Restos a Pagar
SEFA	Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica
SEREF	Serviço Regional de Economia e Finanças
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGADAER	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica
SIGPEMAER	Sistema de Gestão do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica
SIGPES	Sistema Integrado de Gerenciamento de Pessoal
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SISBB	Sistema Integrado do Banco do Brasil

SISCOMAER	Sistema de Comércio Exterior da Aeronáutica
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SISCONI	Sistema de Controle Interno do COMAER
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPM	Setor de Pessoal Militar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUCONT	Subsecretaria de Contabilidade
SUCONV	Subsecretaria de Contratos e Convênios
SUFIN	Subsecretaria de Administração Financeira
TCA	Tabela de Cursos da Aeronáutica
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
Projeto FX2	Processo para a aquisição do caça supersônico multi-emprego da FAB

LISTA DE TABELAS , RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES , ETC.

<u>TÍTULO</u>	<u>PÁGINA</u>
Figura 1.1 – Organograma da SEFA	9
Figura 1.2 – Cadeia de Valor da SEFA	11
Quadro 2.1.1.1 - Provimento de Recursos Orçamentários e Financeiros	15
Quadro 2.1.1.2 – Gestão Organizacional	16
Quadro 2.3.1 – Comparativo Fontes FAER X LOA – 2013	22
Gráfico 2.1 - Restrições na Conformidade Contábil de UG	25
Gráfico 2.2 - Discrepâncias ensejadoras da não renovação de Certidões de Regularidade.	26
Gráfico 2.3 – Índice de Descentralização de Créditos das Ações.	27
Gráfico 2.4 – Índice de Descentralização de Créditos das Ações.	27
Gráfico 2.5 – Índice da Eficácia da Arrecadação na fonte 0280.	28
Gráfico 2.6 – Índice de Execução Financeira.	29
Gráfico 2.6 – Índice Mensal de Atendimento das Ações do PROFAB.	31
Gráfico 2.7 – Índice de Atendimento da necessidade anual de descentralizações das Ações do PROFAB.	31
Gráfico 2.8 – Distribuição de alunos por COMAR	34
Gráfico 2.9– Distribuição de alunos por ODS	35

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA) é um órgão de Direção Setorial (ODS) do Comando da Aeronáutica (COMAER), com a missão de “gerenciar as atividades financeiras, contábeis e patrimoniais, com vistas à aplicação eficiente, eficaz, legal e econômica dos recursos alocados ao Comando da Aeronáutica, contribuindo para o cumprimento da missão da Aeronáutica”. (BRASIL, DCA 19-3/2013, p. 16).

No que tange ao controle interno, o Decreto nº 7.809, de 20 de setembro de 2012, alterou a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, introduzindo a figura do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), organização que passou a responder pelo planejamento, direção, coordenação e execução das atividades de controle interno no âmbito do Comando da Aeronáutica (art. 15-A), anteriormente subordinadas à Secretaria.

Dentro da estrutura organizacional do COMAER, a Secretaria é um ODS atípico, pois não possui organizações subordinadas, atuando no Setor de Economia e Finanças da Aeronáutica de forma sistêmica. Atualmente, é órgão central dos Sistemas de Comércio Exterior (SISCOMAER), Sistemas de Contabilidade e de Administração Financeira, estes ligados aos respectivos sistemas do Executivo, previstos na Lei nº 10.180/2001. Ainda no âmbito da Aeronáutica, a Secretaria é a responsável pela normalização e regulação das atividades relativas ao Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG), este ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Paralelamente, a SEFA, por meio de sua estrutura, exerce a gestão dos recursos afetos ao Fundo Aeronáutico (FAER), estabelecido em legislação própria e que corresponde a uma Unidade Orçamentária específica.

Todas as atividades da SEFA são norteadas pela sua Missão e pela sua Visão, a qual estabelece que a Secretaria “[...] ser reconhecida, no âmbito nacional, como uma organização de excelência na gestão financeira, contábil, patrimonial e dos recursos públicos”. (BRASIL, DCA 19-3/2013, p. 15).

De acordo com a Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica, estabelecida pela Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 11-1/2009, o planejamento estratégico da Aeronáutica é da competência do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), cujos objetivos estratégicos são por ele definidos e listados no Plano Estratégico da Aeronáutica (PEMAER) que orienta o processo de priorização dos recursos orçamentários, definindo atribuições e responsabilidades. (DCA 11-1/2009, item 1.2.26, p. 12).

Em função dessa competência, o EMAER é o órgão central, no âmbito do COMAER, do Sistema de Planejamento Orçamentário, cabendo à SEFA a competência sobre as tarefas e atividades relacionadas à Execução Orçamentária. (Dec. 6.834/2009, arts. 5º e 22º).

Portanto, sendo a competência do nível estratégico exclusiva do EMAER (DCA 11-1/2009, item 2.4.11, p. 17), no que tange à letra “c” do item 2.1, do Relatório da Secretaria, conforme estabelecido na Decisão Normativa TCU 127/2013, cabe ao EMAER a demonstração da vinculação do Plano Estratégico da Aeronáutica (PEMAER) e do seu Plano Plurianual com o PPA do Governo Federal. (DCA 11-1/2009, item 1.2.25, p. 12).

A Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica estabelece que os ODS estão situados no nível operacional e têm por finalidade definir os meios necessários à consecução dos Objetivos Estratégicos e Setoriais. Portanto, à SEFA, como Órgão de Direção Setorial, cabe a elaboração de objetivos setoriais, os quais compõem o documento denominado Plano Setorial da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica. (DCA 11-1/2009, item 2.4.2, p. 17).

Os Objetivos do Plano Setorial da SEFA (PCA 11-18/2012) foram atualizados em 2013, uma vez que a Secretaria observou que havia um número excessivo de objetivos previstos no Plano Setorial, o qual acabou gerando um número muito grande de Ações (Projetos de Melhoria) no Programa de Trabalho de Unidade Gestora (PTUG), dificultando seu controle, desenvolvimento adequado e consecução.

Em função dessas alterações e da criação do CENCIAR, este documento, bem como a ICA que trata sobre a missão da Secretaria encontram-se em fase de atualização. O PTUG para 2014 já está atualizado, utilizando a nova concepção de Objetivos Setoriais.

Todas essas mudanças geraram alterações nos processos, que também foram atualizados, levando a um ajuste na Cadeia de Valor da Secretaria (Figura 1.1).

Desta forma, a SEFA vincula-se ao planejamento estratégico da Aeronáutica por meio do seu Plano Setorial e por meio do seu Programa de Trabalho de Unidade Gestora que estabelece as ações, as tarefas de rotina e a capacitação dos recursos humanos (RH) da Secretaria e do Setor de Economia e Finanças da Aeronáutica, uma vez que à SEFA cabe gerenciar, por meio do Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica (IEFA), o conhecimento necessário ao aprimoramento dos gestores nos campos orçamentário, financeiro, de comércio exterior e patrimonial.

O PTUG integra todos os recursos planejados para a execução das tarefas e atividades relacionadas com a Missão da Secretaria, bem como para atingir os objetivos necessários à consecução de sua Visão, correlacionando os demais planos da organização, como o Plano de Contingência (PCA 14-1/2013), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Calendário Administrativo da organização.

No que tange à Tecnologia da Informação (item 7, da DN TCU nº 127/2013), a Secretaria também é regida por normas definidas pela Subdiretoria da Tecnologia da Informação, a qual é subordinada ao Comando-Geral de Apoio (COMGAP). Portanto, as informações prestadas pela Secretaria, nesse item, referem-se à infraestrutura, sistemas, rede e parque de máquinas próprios.

A demonstração e análise das Ações (Projetos de Melhoria), iniciativas para aprimoramento dos processos da Secretaria e daqueles de interesse da Aeronáutica, dentro do escopo do setor de Economia e Finanças, área de gerência da SEFA, estão delineados no item 2.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica			Código SIORG: 41066/48
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica			
Denominação Abreviada: SEFA			
Código SIORG: 41066/48		Código LOA: 52111	
Código SIAFI: 120002		CNPJ: 00.394.429/0001.00	
Natureza Jurídica: Administração Direta		Código CNAE: 8422-1	
Principal Atividade: Defesa			
Telefones/Fax de contato:		(061) 3962-1443	(061) 3962-1479
Endereço Eletrônico: secretario@sefa.intraer			
Página na Internet: http://www.fab.mil.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco “M” – 3º Andar - Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.045-900.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Aeronáutico	00.394.429/0001.00	121002	41066/48
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<p>A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA) foi criada pelo Decreto nº 71.245, de 13 de outubro de 1972, e com a atual denominação estabelecida pelo Decreto nº 75.354, de 05 de fevereiro de 1975, sendo um Órgão de Direção Setorial (ODS) da estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme estabelecido no Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009. Em 2012, sua estrutura organizacional foi modificada com o advento do Decreto nº 7.809, de 20 de setembro de 2012, (art. 3º, inciso III, letra “i”) que criou o Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR).</p> <p>O Fundo Aeronáutico, criado pelo Decreto-lei nº 8.373, de 14 de dezembro de 1945, modificado pelo Decreto-lei nº 9.651, de 23 de agosto de 1946, alterado pelo Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, e regulamentado pelo Decreto-lei nº 73.070, de 01 de novembro de 1973, é um fundo de natureza contábil, destinado a auxiliar o provimento de recursos financeiros para o aparelhamento da Força Aérea Brasileira e para as realizações ou serviços que se façam necessários, no sentido de assegurar o cumprimento eficiente da missão constitucional da Aeronáutica.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<p>No que tange à sua estrutura organizacional, a SEFA é regida pelas seguintes normas: (a) ROCA 20-8, “Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica”, aprovado pela Portaria nº 1.180/GC3, de 18 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 184, de 23 de abril de 2013, e Boletim do Comando da Aeronáutica nº 185, de 25 de setembro de 2013, e (b) RICA 20-2, “Regimento Interno da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica”, aprovado pela Portaria SEFA nº 63/ANAJ, de 1º de outubro de 2013, e publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 85, de 01/11/2013. No que tange à sua gestão, a Secretaria é regida pelas seguintes normas: (a) DCA 11-1, Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 714/GC3, de 29 de jul 2009; (b) ICA Missão da Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 144/GC3 de 9 de março de 2007; (c) DCA 19-3. Missão da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, aprovada pela Portaria SEFA nº 14/ANAJ, de 07 de março de 2013; (d) DCA 14-10. Política de Economia e Finanças da Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 203/GC3, de 6 abr. 2011; (e) PCA 11-18. Plano Setorial da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº SEFA nº 25-T/ANAJ, de 28 de fevereiro de 2012; (f) DCA 15-3 Estratégia de Economia e Finanças da Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 629/GC3, de 1º dez. 2012; e (g) ICA 19-130. Programa de Trabalho de Unidade Gestora (PTUG), aprovada pela Portaria SEFA nº 9-T/ANAJ, de 28 de janeiro de 2013.</p>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 14/SUCONT, de 13 de outubro de 2010.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
121002	Fundo Aeronáutico		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA) é uma organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista no Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 (art. 4º, inciso IV, letra “h”), que tem por finalidade superintender e realizar as atividades de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Contabilidade, relativas aos recursos de qualquer natureza do COMAER. A SEFA é diretamente subordinada ao Comandante da Aeronáutica (CMTAER) e tem sua sede em Brasília, Distrito Federal. (ROCA 20-8/2013, arts. 1º, 2º e 3º, p. 7).

A Secretaria participa dos Sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade do Poder Executivo Federal previstos na Lei 10.180/2001, nos assuntos concernentes ao Comando da Aeronáutica. (ROCA 20-8/2013, parágrafo único do art. 1º). É, também, o órgão central do Sistema de Comércio Exterior da Aeronáutica (SISCOMAER), aprovado pela Portaria nº. 587/GC3, de 03 de novembro de 2011.

Em 2012, com a criação do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), a SEFA deixou de ter a competência legal sobre as atividades de controle interno, bem como deixou de ser o órgão central do Sistema de Controle Interno (SISCONI), competência e atribuições que foram, formalmente, transferidas ao CENCIAR. (Dec. 7.809/2012).

Devido a esta alteração na estrutura regimental da Secretaria, vários documentos foram revisados, dentre eles: o Regulamento da SEFA (ROCA 20-8/2013) e o Regimento Interno (RICA 20-2/2013).

Além desses documentos, encontra-se em revisão a Política e a Estratégia de Economia e Finanças da Aeronáutica, DCA 14-10/2011 e DCA 15-3/2012, respectivamente. A Diretriz que estabelece a sua Missão e Visão (DCA 19-3/2010) e todos os demais documentos internos da Secretaria com eles relacionados.

1.3 Organograma Funcional

O Regulamento da SEFA (ROCA 20-8/2013) prevê a estrutura organizacional demonstrada na Figura 1.1, contendo somente os setores cujos cargos são providos por Oficiais-Generais, com exceção do Gabinete e da Coordenadoria de Gestão Organizacional, cujos cargos são providos por Coronéis.

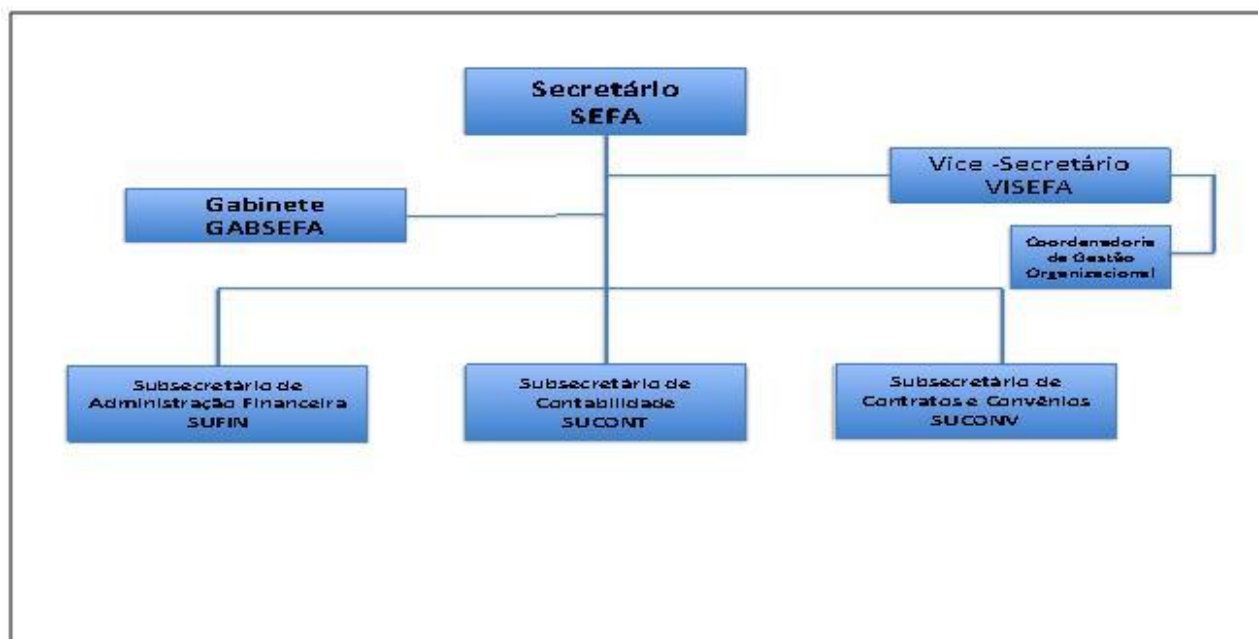


Figura 1.1 – Organograma da SEFA

Como destacado na Introdução deste Relatório, com a criação do CENCIAR em 2012, as atribuições e competências de Controle Interno, que estavam afetas à Subsecretaria de Auditoria, passaram à competência daquele Centro. Devido a esta alteração na estrutura organizacional, a SEFA passou a contemplar somente três Subsecretarias.

Considerou-se adequado demonstrar, também, no organograma da Secretaria, a atual Coordenadoria de Gestão Organizacional, subordinada ao Vice-Secretário, a qual é a encarregada de gerir o projeto de reestruturação estratégica da SEFA, bem como da elaboração, coordenação e controle do Programa de Trabalho de Unidade Gestora (PTUG).

Os demais setores (Divisões, Seções e Assessorias) estão definidos no Regimento Interno (REGINT), cujo documento contém as atribuições, competências e cargos da SEFA. (RICA 20-2/2013).

Na estrutura organizacional da Secretaria, o Secretário, o Vice-Secretário e os Subsecretários compõem a Alta-Direção da SEFA, enquanto as Subsecretarias propriamente ditas e suas respectivas Divisões, juntamente com as Assessorias, o Controle Interno e o Instituto de Economia e Finanças (IEFA), compõem o nível estratégico da organização. As Seções das Subsecretarias, do GABSEFA e do IEFA, inclusive as que são diretamente subordinadas ao Secretário (Seções de Investigação e Justiça, de Inteligência, e Comunicação Social) situam-se no nível tático.

Como reportado na Introdução deste Relatório, a SEFA não possui organizações subordinadas.

À SEFA, como ODS, compete planejar, superintender, coordenar e controlar as atividades financeiras, patrimoniais e contábeis referente aos recursos alocados ao COMAER. (ROCA 20-8/2013, art. 4º).

As Subsecretarias possuem competências específicas que são detalhadas no Regulamento e Regimento Interno da Secretaria. Dentre estas atribuições, citam-se as seguintes:

a) À SUFIN cabe elaborar a programação financeira do COMAER e acompanhar a execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras, da Autarquia e do Fundo Aeronáutico, no âmbito do COMAER; (ROCA 20-8/2013, art. 7º, incisos I e II);

b) À SUCONT cabe analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, das demais demonstrações contábeis; registrar as conformidades pertinentes das Unidades Gestoras do COMAER, do Fundo Aeronáutico; registrar a conformidade contábil da Autarquia e coordenar as atividades de Contabilidade Gerencial e de Custos no âmbito do COMAER. (ROCA 20-8/2013, art. 8º, incisos I, II e III);

c) À SUCONV cabe acompanhar, controlar e, quando determinado, analisar os contratos, convênios, acordos de compensação e instrumentos congêneres celebrados no âmbito do COMAER e registrados nos sistemas de tecnologia da informação adequados, e operacionalizar os financiamentos internos e externos, de interesse do COMAER, com os órgãos das áreas econômica e de planejamento do Governo, com entidades bancárias e agências de fomento à exportação, governamentais e particulares, nacionais e estrangeiras, bem como tratar de assuntos relativos à Receita Federal e ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) conforme a legislação vigente e em coordenação com a SUFIN e a SUCONT. (ROCA 20-8/2013, art. 9º, incisos I e III).

A SUCONV tem, ainda, dentro de suas atribuições a de normalizar as relações, tarefas, atribuições e competências dos componentes (Órgão Central e elos) do SISCOMAER, cujo sistema foi instituído em 2011. (Portaria SISCOMAER, 2011, art. 1º).

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Inicialmente, é preciso destacar que, na modelagem realizada pelo Projeto de Reestruturação Organizacional, a Secretaria aglutinou os processos finalísticos em quatro grandes macroprocessos e os processos de apoio e gerenciais em apenas um macroprocesso, respectivamente. Os processos conduzidos pelas Subsecretarias e demais setores da SEFA estão demonstrados na Cadeia de Valor, Figura 1.2. Ressalte-se que, no modelo concebido pela Secretaria, os macroprocessos não são

conduzidos por nenhum setor específico, uma vez que permeiam toda a estrutura organizacional da instituição.

Desta forma, a Figura 1.2 representa a Cadeia de Valor da SEFA e destaca os processos inerentes a cada setor, os macroprocessos da Secretaria e o seu desmembramento em processos gerenciais, finalísticos e de suporte.

A Cadeia de Valor da Secretaria possui quatro macroprocessos finalísticos: Controle da Execução, Provimento de Recursos, Gestão da Dívida e Suporte às Unidades Gestoras (UG).

Como pode ser observado na Figura 1.2, os macroprocessos permeiam toda a estrutura da Secretaria e, por isso, não estão sob a direção de um setor específico.

A Cadeia de Valor da Secretaria também destaca os 20 processos que, aglutinados, compõem os macroprocessos finalísticos.

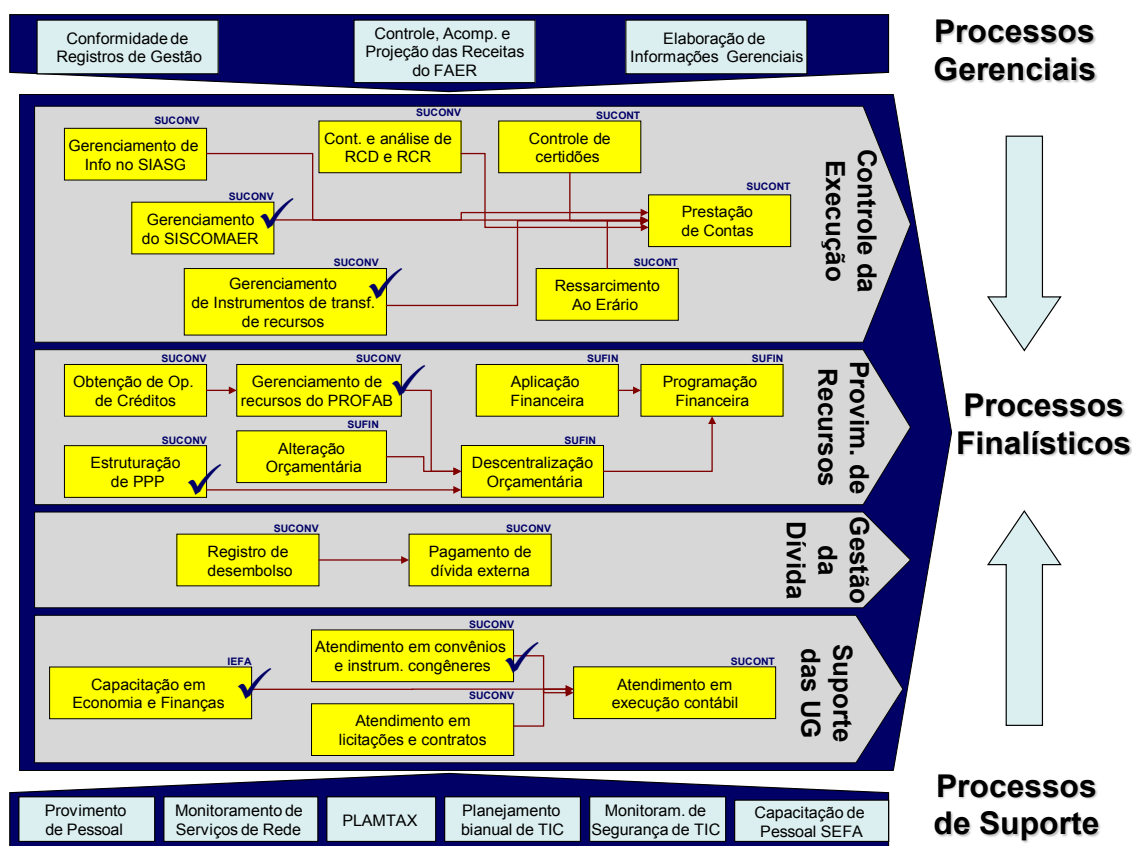


Figura 1.2 – Cadeia de Valor da SEFA

A Cadeia de Valor acima descrita foi revisada e atualizada em 2013. Os processos assinalados na Figura 1.2 foram aqueles resultantes da atualização. O projeto de reorganização estratégica da Secretaria prevê um processo de revisão anual de todos os documentos, da Cadeia de Valor, dos Objetivos Setoriais e da Política e Estratégia de Economia e Finanças da Aeronáutica, de forma que o PTUG possa refletir as mudanças no ambiente institucional da SEFA, permitindo que ela cumpra sua Missão e possa alcançar os objetivos traçados em sua Visão.

A Secretaria, por meio dos macroprocessos, busca atingir os seus Objetivos Setoriais, cuja mensuração é realizada por meio de indicadores posicionados nos processos de cada macroprocesso respectivamente. Apesar de a Secretaria já possuir uma quantidade de indicadores considerados como adequados para sua gestão, nem todos os processos possuem um indicador. Em 2013, foi observado pelos gerentes e pela Coordenadoria que determinados indicadores deveriam ser aprimorados e alguns abandonados. A descrição dos indicadores está sintetizada no item 2.3.

A cada processo é atribuído um Gerente, que corresponde a um Agente da Administração pertencente à área funcional com maior ascendência sobre o processo.

Esses Gerentes relacionam-se com a estrutura organizacional da Secretaria por meio de suas lideranças funcionais, e recebem orientação da Coordenadoria Gestão Organizacional nos assuntos afetos ao ciclo de vida dos processos, à mensuração do seu desempenho, bem como recebem conhecimentos sobre as melhores práticas aplicáveis ao gerenciamento rotineiro dos processos, aos projetos de melhoria ou de transformação de processos. (Portaria VISEFA, 2012, art. 2º).

Nessa modelagem, o macroprocesso Provimento de Recursos, por exemplo, reúne os processos que, de maneira sintética, respondem pela obtenção de recursos orçamentários e financeiros, seu gerenciamento e sua distribuição às Unidades do Comando da Aeronáutica, consoante o planejamento estabelecido pelo Estado-Maior da Aeronáutica. Por meio deste macroprocesso, a SEFA viabiliza a consecução do planejamento da Aeronáutica, garantindo o adequado fluxo de recursos creditícios e financeiros, cumprindo assim as suas competências institucionais.

Também voltado para a consecução do planejamento da Aeronáutica e diretamente relacionado com a Missão da Secretaria, o macroprocesso Gestão da Dívida contempla os processos ligados ao controle e ao processamento dos recursos destinados ao pagamento das dívidas provenientes de operações de crédito externas que envolvem atividades centralizadas na SEFA.

O macroprocesso Suporte às Unidades Gestoras reveste-se de especial importância, pois se relaciona com a capacitação técnica (cursos, estágios e Seminários) dos Agentes da Administração das diversas organizações, com vistas à adequada utilização dos recursos, bem como com o suporte técnico e normativo das Unidades no transcorrer da execução, principalmente no que se refere aos sistemas gerenciados pela Secretaria, nos assuntos ligados a licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres, comércio exterior, financiamento externo, operações de crédito, assim como em todas as rotinas de execução contábil no SIAFI e nas demais plataformas internas do Comando da Aeronáutica. Atualmente, a Secretaria também regula e gerencia as atividades relativas às Parcerias Público Privadas, no âmbito da Aeronáutica.

Este macroprocesso conta com ferramentas relevantes, dentre as quais pode-se mencionar o Manual Eletrônico de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial (MCA 172-3/Digital), primeira norma totalmente eletrônica, voltada para a orientação de procedimentos de natureza contábil, orçamentária e patrimonial das Unidades Gestoras. Nesse macroprocesso, está inserido o Processo de Capacitação em Economia e Finanças, gerenciado pelo Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica e responsável pelo gerenciamento dos cursos de especialização, providos pela Secretaria, para os Agentes da Administração das UG do COMAER.

Por fim, também como macroprocesso finalístico, o Controle da Execução envolve processos que lidam com o monitoramento de informações geradas no SIASG, SIAFI, SISCOAER e outras plataformas do Comando da Aeronáutica, que, juntamente com os trabalhos de análise demonstrações contábeis e de verificação da conformidade contábil das Unidades, resulta na apresentação de documentos inerentes ao Processo de Contas da Secretaria.

Ainda no macroprocesso Controle da Execução, o processo de Ressarcimento ao Erário, encontra-se atualmente sob a responsabilidade do CENCIAR, inclusive no que tange ao controle de Tomadas de Contas Especial (TCE). Esse processo deverá ser revisado em 2014.

1.5 Macroprocessos de Apoio

A Cadeia de Valor da SEFA lista, também, os processos de apoio que consolidam a maioria das tarefas e atividades existentes que são: (a) Provimento de Pessoal, na vertente pessoal militar e pessoal civil; (b) Monitoramento de Serviço de Rede, Planejamento Bianual da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e Monitoramento de Segurança de TIC que envolve todo o complexo de tarefas e atividades relacionadas com o planejamento e suporte de Tecnologia da Informação e Comunicações; (c) PLAMTAX que é um Plano de Visitas Técnicas às UG situadas no exterior para acompanhamento e correção de procedimentos; e (d) Capacitação de Pessoal voltada exclusivamente para os recursos humanos da SEFA, abrangendo todos os setores e também coordenado pelo IEFA.

A característica dos processos classificados como de apoio é o suporte aos processos finalísticos, ou seja, daqueles diretamente envolvidos na consecução da Missão da Secretaria e na busca de sua Visão. Dentre os processos de apoio, é conveniente ressaltar a crescente importância daqueles relacionados com o monitoramento dos serviços de rede e a segurança dos elementos de tecnologia da informação e comunicações.

Nesse sentido, é importante observar que os processos finalísticos da Secretaria encontram-se, em sua grande maioria, totalmente dependentes de sistemas corporativos do Governo Federal e de outros do Comando da Aeronáutica, cujo funcionamento e disponibilidade interferem diretamente na Missão da Secretaria.

Em função dessa dependência, a Secretaria considerou adequado tomar medidas no sentido de possibilitar a continuidade das atividades da SEFA e, dentro do Projeto de Estratégia Organizacional, adotou hipóteses de risco, cujas medidas preventivas foram consolidadas no Plano de Contingência da Secretaria (PCA 14-1/2013), de forma a preservar a capacidade de a SEFA cumprir a sua missão em função de diversos cenários de ameaça possíveis.

Ainda no escopo dos processos de apoio, um de grande importância é o que trata do provimento de Recursos Humanos (RH), fator que, nos últimos anos, tem exercido uma pressão relevante sobre a capacidade de a SEFA atingir os seus objetivos, principalmente pelo acréscimo de tarefas e atividades oriundas, não só no âmbito interno da Aeronáutica, como também pelas mudanças em curso no Executivo, seja na área contábil e patrimonial, bem como na área de estruturação de operações de financiamento, particularmente no que se refere às Parcerias Público Privadas (PPP).

1.6 Macroprocessos Gerenciais

Além dos macroprocessos finalísticos e de apoio, a Cadeia de Valor da Secretaria também contempla um grupo de processos denominados gerenciais ou de gestão, cuja principal característica é a sua relação com atividades de monitoramento e controle das atividades da própria Secretaria, bem como com o suporte do processo decisório da SEFA, compreendendo os seguintes processos: (a) Conformidade de Registros de Gestão, competência do Controle Interno da SEFA; (b) Controle, Acompanhamento e Projeção de Receitas do Fundo Aeronáutico (FAER); e (c) Elaboração de Informações Gerenciais.

No que tange a este último processo, a Secretaria vem empreendendo significativo esforço para promover o alinhamento conceitual dos diversos segmentos da SEFA com as necessidades de informações da Secretaria e demais segmentos da Aeronáutica, com o objetivo de estabelecer métodos, normas e sistemas que suportem o processo decisório do COMAER com dados de maneira eficaz, eficiente e segura.

Nesse aspecto em particular, a Secretaria criou um Projeto de Melhoria, em 2013, denominado Sistema de Informações Estratégicas de Economia e Finanças, cujo objetivo é produzir informações de economia e finanças com maior integração e abrangência que possibilitem dar suporte às decisões (processo decisório) da Alta Administração da SEFA, dos demais ODS, dos Gestores e do próprio Alto-Comando da Aeronáutica.

Vale ressaltar que em 2012 foi realizada uma completa reformulação no ciclo de reuniões da Secretaria, totalmente implementada em 2013, estabelecendo um novo formato para a Reunião Mensal da Administração, que passou a ser dedicada à discussão de aspectos gerenciais dos processos da SEFA, notadamente, informações de caráter gerencial, abrangendo a apresentação mensal dos indicadores relativos aos processos, bem como o controle do andamento dos Projetos de Melhoria de cada setor.

1.7 Principais Parceiros

No âmbito do Governo Federal, além do próprio Ministério da Defesa, a SEFA atua em estreita parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nas vertentes ligadas aos Sistemas de Contabilidade e de Administração Financeira.

A SEFA trata com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) no que se refere ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), principalmente nas questões relativas a contratos e convênios e processos de licitação. No trato com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), a Secretaria atua em parceria com o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) na busca dos recursos (créditos) necessários para que a Aeronáutica cumpra sua Missão institucional “Soberania no espaço aéreo brasileiro, com vistas à defesa da Pátria” e também com vistas ao cumprimento de sua missão subsidiária de prover a navegação aérea.

Nessa vertente, a SEFA atua em parceria com o DECEA, de forma a prover os recursos necessários para que esse órgão cumpra sua missão no que tange ao Sistema de Aviação Civil.

A Secretaria não possui Unidades subordinadas, mas exerce suas atividades junto a toda a estrutura do Comando da Aeronáutica de maneira sistêmica, na medida em que atua como órgão central de Contabilidade, Administração Financeira, bem como do Sistema de Comércio Exterior da Aeronáutica.

Portanto, a atuação da SEFA tem como principais clientes as Unidades Gestoras (UG) do COMAER, realizando o provimento de recursos, a gestão da dívida, o suporte à execução orçamentária, financeira e patrimonial em todos os níveis de controle da execução dos recursos alocados, a orientação, o controle, a descentralização de créditos e numerário e, por meio da SUFIN, a apropriação das receitas geradas pelas UG no Fundo Aeronáutico (FAER) e o controle e gestão dessas receitas, bem como das tarifas relativas à navegação aérea¹ arrecadadas pelo DECEA, a fim de permitir o retorno desses recursos às OM.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

2.1.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O planejamento da Secretaria é regido pela Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica, normalizado por meio dos seguintes documentos: DCA 11-1/2009 – Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica; NSCA 11-2/2009 – Sistema de Gestão do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (SIGPEMAER); MCA 11-1 – Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho.

O planejamento da Aeronáutica, em nível estratégico, é da competência do EMAER e, neste nível, são realizadas as atividades relacionadas com os estudos, análises e avaliações, com a formulação da Política, da Doutrina e da Estratégia, com a definição das diretrizes gerais e com a elaboração da Missão da Aeronáutica, da Política Militar Aeronáutica (PMA), da Estratégia Militar da Aeronáutica (EMiAer) e do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER). (NSCA 11-2/2008, p. 9). Em síntese, o planejamento estratégico da Aeronáutica é centralizado no EMAER.

Devido à competência em nível estratégico ser do EMAER, a demonstração da vinculação do Plano Plurianual da Aeronáutica com o PPA do Executivo é responsabilidade desse órgão.

A SEFA, na Sistemática de Planejamento Institucional, encontra-se no nível operacional que visa ao cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidas no nível estratégico (pelo EMAER), bem como o cumprimento dos objetivos, projetos e atividades setoriais. Neste nível, sob a

¹ TAN – Tarifa de Apoio à Navegação Aérea e TAT – Tarifa de Área Terminal.

responsabilidade dos ODS, são realizadas as atividades relacionadas com a elaboração dos Planos Setoriais.

Portanto, a título de ilustração, o Plano Setorial da Secretaria, no que tange à formalística preconizada pelo TCU, seria o Plano Estratégico da Unidade Jurisdicionada (UJ).

Pela sistemática, o Plano Setorial tem o horizonte temporal de quatro anos, enquanto o PTUG é anual.

O nível tático, de responsabilidade das OM subordinadas aos Órgãos de Direção Setorial (ODS), é focado na confecção dos Programas de Trabalho e na execução das tarefas referentes aos Projetos e Atividades constantes do PEMAER, dos Planos Setoriais e dos Programas de Trabalho decorrentes.

Assim, em nível de organograma da Aeronáutica, como Órgão de Direção Setorial, a SEFA encontra-se no nível operacional. Todavia, devido ao fato de não possuir OM subordinadas, sua atuação se direciona para o que foi convencionado de Setor de Economia e Finanças da Aeronáutica, universo composto por todas as UG distribuídas na estrutura organizacional do COMAER e, hierarquicamente, subordinadas aos demais Órgãos de Direção Setorial (ODS). No modelo estabelecido pelo TCU, os ODS são Unidades Jurisdicionadas. (DN TCU_127/2013, p. 43).

Devido a essa característica, a Secretaria elabora tanto o Plano Setorial, quanto o seu próprio PTUG, cujas ações (projetos de melhoria), tarefas e atividades redundam em prol das UG do COMAER.

Dentro da sistemática normalizada pelo EMAER, a Secretaria observou a necessidade de que o planejamento seja uma peça integrada, onde os Objetivos Setoriais da SEFA devem estar relacionados aos Objetivos Estratégicos da Aeronáutica, bem como a Missão da SEFA deve vincular-se à Missão da Aeronáutica.

Da mesma forma, o modelo concebido procurou alinhar a Estratégia e a Política de Economia e Finanças às respectivas Política e Estratégia da Aeronáutica. No modelo da Secretaria, buscou-se fazer a integração dos vários planos conforme os exemplos nos quadros a seguir:

Correlação entre os Objetivos Estratégicos da Aeronáutica, da Estratégia de Economia e Finanças e dos Objetivos Setoriais com os processos finalísticos da SEFA.

Quadro 2.1.1.1 - Provimento de Recursos Orçamentários e Financeiros.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (BRASIL, 2008, p. 12). (3)			
MAXIMIZAR A OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ESTRATÉGICOS PARA A AERONÁUTICA.			
Prioridade 1			
Objetivos da EEFA (1)	Objetivo Setorial (2)	Macroprocesso	Processo Finalístico
Obter recursos para os Projetos do PROFAB, de forma a possibilitar o atendimento às obrigações contratuais firmadas pelo COMAER e a consequente manutenção da capacidade operacional da FAB.	Obter recursos orçamentários e financeiros, tomando por base a Proposta Orçamentária do COMAER em cada exercício.	Provimento de Recursos.	Obtenção de Operações de Crédito. Estruturação de PPP Programação Financeira. Aplicação Financeira. Alteração e Descentralização Orçamentária.
Aperfeiçoar os procedimentos e controles do processo de arrecadação das UG e de aplicação financeira do Fundo Aeronáutico, de maneira a evitar frustração das receitas estimadas.	Aumentar a eficácia e eficiência dos Contratos, Acordos de Compensação, Convênios e Instrumentos congêneres celebrados pelas UG do COMAER.	Controle da Execução.	Controle e Análise de RCD/RCR. Programação Financeira. Aplicação Financeira. Alteração Orçamentária.

Fonte: ICA 19-130 – Programa de Trabalho da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica.

1 – EEFA – Estratégia de Economia e Finanças da Aeronáutica. 2 – Objetivos constantes do Plano Setorial da SEFA.

(3) – Objetivo constante do MCA 11-1. Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho.

Quadro 2.1.1.2 – Gestão Organizacional

OBJETIVO ESTRATÉGICO (BRASIL, 2008, p. 11). OTIMIZAR A GESTÃO ORGANIZACIONAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA. Prioridade 2			
Objetivos da EEFA	Objetivo Setorial	Macroprocesso	Processo Finalístico
Consolidar o Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do COMAER (MCA 172-3/Digital) [...]	Reduzir as não conformidades das Unidades Gestoras nas atividades afetas ao Setor de Economia e Finanças da Aeronáutica.	Controle da Execução. Atendimento às Unidades.	Controle de Certidões.
Promover o aperfeiçoamento das atividades e das ferramentas utilizadas para o monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das UG, [...]			Gerenciamento de Informações no SIASG. Prestação de Contas Controle e Análise de RCD e RCR [...] Gerenciamento de Instrumentos de Transferência de Recursos.

Fonte: ICA 19-130 – Programa de Trabalho da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica

Os Quadros 2.1.1.1 e 2.1.1.2 e a Figura 1.2 demonstram o modelo concebido pela SEFA. Nos Quadros acima, os Objetivos Setoriais já foram atualizados.

O modelo da SEFA incorpora as teorias atuais de administração, dentre elas a da Cadeia de Valor de Michael Porter, bem como a disciplina de processos, atualmente conhecida como *Business Process Management* (BPM).

Por isso, a metodologia desenvolvida pela SEFA teve como foco que o planejamento é concretizado por meio da articulação de processos finalísticos. Estes devem ser gerenciados sob um enfoque sistêmico e integrados para permitir encadear o processo de planejamento até o nível do Programa de Trabalho de Unidade Gestora (PTUG).

Como a SEFA não possui OM subordinadas, o seu Plano Setorial e respectivo PTUG tiveram de ser adaptados a essa realidade, uma vez que os seus projetos de melhoria e ações refletem-se sobre todo o contexto do COMAER, por ações sistêmicas executadas pela própria Secretaria.

2.1.2 Estratégia de Atuação Frente dos Objetivos Estratégicos:

O projeto de reestruturação organizacional da Secretaria, iniciado em 2010, previu que haveria óbices à sua implantação, dentre eles os aspectos de Recursos Humanos, conhecimento para gerir as mudanças, cultura da organização e recursos orçamentários e financeiros.

A estratégia adotada incluiu a divulgação para todo o efetivo de qual seja a Missão, Visão e Valores da organização (estão no Sítio eletrônico da SEFA), bem como a realização de palestras, para os diversos níveis hierárquicos, de maneira que o efetivo pudesse compreender as mudanças em curso e colaborar no sentido de sua efetiva implantação. Incluiu, também, medidas no sentido de segregar os assuntos administrativos em três eventos distintos: (a) os assuntos ligados à gestão da Secretaria como Unidade Gestora são tratados na reunião de Prestação de Contas; (b) os assuntos ligados ao Programa de Trabalho são apresentados e discutidos na Reunião da Administração; e (c) os assuntos de caráter geral são tratados em uma reunião com todo o efetivo. A reunião de Prestação de Contas e a reunião da Administração são presididas pelo Secretário.

O efetivo da Secretaria vem assimilando este novo processo, observado pela inserção de projetos de melhoria mais alinhados com os macroprocessos e Objetivos Setoriais da SEFA.

Embora a competência sobre Controle Interno tenha sido transferida para o CENCIAR, a SEFA teve um incremento em suas tarefas e atividades, inclusive no que tange a competências institucionais, podendo ser citadas, dentre outras: (a) a obtenção, delineamento e gerenciamento de financiamentos externos; (b) a coordenação das atividades relacionadas às aquisições externas que

redundaram na criação do Sistema de Comércio Exterior da Aeronáutica (SISCOMAER), cujo órgão central também é a SEFA; e (c) a reorganização da área de Contabilidade do setor público no que tange à introdução de novos sistemas e de regras de Contabilidade alinhadas com as normas internacionais e (d), o gerenciamento da arrecadação própria e de sua aplicação financeira (Fundo Aeronáutico).

Todavia, os Recursos Humanos (RH) destinados à Secretaria não tem acompanhado, em número, esse aumento das tarefas e atividades alocadas à SEFA, com reflexos principalmente nas áreas em que o conhecimento e experiência dos militares e civis integrantes da Secretaria são mais sensíveis como a da Subsecretaria de Contratos e Convênios que gerencia as atividades relativas aos financiamentos externos (FX-2, por exemplo), a preparação dos projetos de Parcerias Público Privadas, além do controle sobre os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres. Tal fato exerce influência também sobre as Subsecretarias de Administração Financeira, responsável pelo gerenciamento do Fundo Aeronáutico e de toda a parte da execução orçamentária e financeira, além da Subsecretaria de Contabilidade devido às grandes mudanças que estão ocorrendo na área contábil do Executivo, mormente no que tange aos eventos patrimoniais.

Outro setor da SEFA que vem demandando acréscimo de RH é o Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica (IEFA), setor responsável pela capacitação dos gestores ligados ao Setor de Economia e Finanças e dos recursos humanos da Secretaria, além de responsável pela Gestão do Conhecimento da Organização. Atualmente, dentro dos projetos de melhoria do IEFA, está a estruturação do Ensino a Distância, como forma de poupar recursos humanos, financeiros e orçamentários, não só para a SEFA, como também para o universo das UG do COMAER.

O projeto de reorganização da Secretaria ensejou, em 2011, a criação de duas Coordenadorias: (a) a Coordenadoria de Processos; e (b) a Coordenadoria de Estratégia Organizacional. A primeira ligada, essencialmente, aos processos, sua análise, implantação de melhorias e monitoramento de resultados. A segunda com a incumbência de alinhar e integrar os documentos de planejamento em um todo coerente, além de responsável pela organização e consolidação do Plano Setorial e do Programa de Trabalho, bem como da análise do cenário, de forma a verificar a necessidade de atualização dos documentos, desde a Política de Economia e Finanças da Aeronáutica até o Programa de Trabalho.

A atuação das Coordenadorias, subordinadas ao Vice-Secretário, visa à integração da metodologia de processos à metodologia instituída pelo EMAER, a Sistemática de Planejamento da Aeronáutica.

Contudo, em função da escassez de RH, as Coordenadorias, a partir de agosto de 2013, foram aglutinadas em apenas uma. No atual Regimento Interno, passou-se a denominar Coordenadoria de Estratégia Organizacional, gerenciada por apenas um oficial que passou a coordenar as duas atividades: a de processos e a de estratégia organizacional, acumulando, ainda, essas funções com a direção do Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica, setor encarregado da gerência da capacitação dos militares e civis do setor de Economia e Finanças da Aeronáutica.

Outro óbice relaciona-se com a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, mormente no que se refere aos Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), aspecto importante pela característica da Secretaria atuar de forma sistêmica, tornando-se, de certa forma, dependente desses sistemas, para obter efetividade nas ações junto aos diferentes elos da Aeronáutica.

A Coordenadoria de Gestão Organizacional, ao longo de 2013, observou que a redução na quantidade de Objetivos Setoriais e, por consequência, nos Projetos de Melhoria, permitiu um melhor controle desses projetos, bem como no alcance de maior grau de sucesso na concretização dos mesmos.

Para 2014, a Coordenadoria, em parceria com a Comissão de Apoio ao Ensino e Pesquisa, Comissão presidida pelo Diretor do IEFA e composta pelos militares com titulação acadêmica de mestres e doutores, fará uma nova revisão da Cadeia de Valor, de seus processos, bem como dos Objetivos Estratégicos constantes da Política e Estratégia de Economia e Finanças, documentos em atualização.

2.1.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações:

O Plano Setorial de 2012 previa treze Objetivos Setoriais, os quais regiam as Ações que seriam planejadas para o PTUG 2012. Em função desse número, as Ações (projetos de melhoria) totalizaram 43 projetos no PTUG 2012 e, devido a essa característica, os setores que possuíam muitas Ações tiveram dificuldade em atingir alguns objetivos propostos. Esse fato foi reportado no Relatório de Gestão de 2012.

Com a redução dos Objetivos Setoriais para um total de cinco, as Ações também foram reduzidas, cujo total atingiu somente 16 projetos, uma redução de 268,75 %. Essa diminuição ocorreu não apenas no número de projetos por setor, mas, também, no número de setores que apresentaram projetos, tornando o conjunto de projetos relacionados no PTUG-2013 mais coerentes e alinhados com a Missão e Visão da Secretaria.

Em 2013, nove projetos foram concluídos (56,25%), quatro foram parcialmente concluídos (25,00%), com mais de 70% do cronograma executado. Esses projetos serão concluídos em 2014, sendo um deles com previsão para abril de 2014 e três para julho de 2014. Da mesma forma, o projeto da Subsecretaria de Contabilidade (SUCONT) de implantação de um sistema eletrônico de preenchimento e certificação dos demonstrativos de prestação de contas das UG Executoras e ODS foi transferido para 2014. Essa solução será integrada à solução de TI (Data warehouse) que também atenderá a implantação do Cadastro Técnico da Aeronáutica (CADTEC) e do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas, projetos conduzidos pela Assessoria Especial e Econômica (AESPE), juntamente com a Assessoria da Tecnologia da Informação (ASTIC), cuja conclusão está prevista para 2014. Os projetos da AESPE foram inseridos no PTUG-2013 em agosto de 2013, e sua continuação está planejada no PTUG-2014.

Um dos projetos estava ligado ao processo de ressarcimento ao erário, que em função de ter sido criado o CENCIAR, foi descontinuado, uma vez que o controle passou à competência daquele Centro. O projeto de melhoria ligado ao IEFA, de implantação de Ensino a Distância, não foi concluído em função da falta de recursos orçamentários. A proposta recebida da Fundação Getúlio Vargas que previa um gasto de R\$ 900.000,00 para a implantação de todos os cursos da SEFA foi considerada muito onerosa e, para 2014, o IEFA está reformulando os conceitos aplicados a EAD, bem como estudando uma alternativa de criação de cursos EAD juntamente com o Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER).

O controle das Ações do PTUG-2013 foi realizado pelas Coordenadorias (de processos e de gestão estratégica) até meados de agosto e, a partir daquele mês, gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Organizacional.

O modelo de reuniões concebido em 2012 foi mantido em 2013, onde os assuntos ligados à gestão da Secretaria como Unidade Gestora são tratados na reunião de Prestação de Contas e os assuntos ligados ao Programa de Trabalho são apresentados e discutidos na Reunião da Administração, onde são apresentados os indicadores de desempenho institucional da Secretaria e o andamento dos Projetos de Melhoria (Ações).

Na Reunião Mensal da Administração os setores da SEFA demonstraram os seus indicadores de desempenho institucional e o andamento dos Projetos de Melhoria. A Alta Direção da Secretaria esteve presente nessas reuniões, sendo presididas pelo Secretário e conduzidas pelo Coordenador de Gestão Organizacional.

A iniciativa permitiu identificar e apresentar diversos fatores que representaram óbices à consecução de algumas iniciativas planejadas, merecendo destaque, dentre outros, os seguintes aspectos, de ordem estrutural:

- a) Necessidade de compartilhamento dos recursos humanos da maioria dos setores entre as intensas atividades rotineiras e os trabalhos inerentes aos projetos de melhoria;
- b) Limitação de recursos humanos decorrentes de movimentações a serviço, passagem para a reserva remunerada e não recompletamento do efetivo de militares e civis;

- c) Limitação de recursos orçamentários e financeiros para a contratação do desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação;
- d) Limitada experiência de considerável parcela do efetivo da organização nas técnicas e preceitos aplicados ao ciclo de gerenciamento de processos, utilizado como abordagem de base para a construção e a execução do Programa de Trabalho da SEFA;
- e) Perda de conhecimento motivada por movimentações a serviço e transferência de militares para a reserva remunerada com muita experiência na Secretaria.

Mesmo com as dificuldades reportadas, a Coordenadoria de Gestão Organizacional observou que a implantação do novo modelo de gestão e planejamento foi um grande avanço para a Secretaria, continuando a contribuir para uma melhor integração dos setores, disseminação das informações e, principalmente, por permitir a visualização, análise e tomada de decisão em função de macroprocessos mapeados.

Em relação aos projetos de melhoria constantes do PTUG 2013, conforme mencionado, tais iniciativas foram elaboradas com o fim de gerar contribuições para a consecução dos objetivos setoriais. Esses projetos de melhoria foram concebidos para proporcionar ganhos ou transformações em diferentes processos. No que tange às principais realizações, as ações de acompanhamento e de controle do PTUG 2013 evidenciaram a consecução de diferentes iniciativas, algumas consideradas de especial relevância. Dentre as Ações (Projetos de Melhoria) que visaram aprimorar processos de interesse para a Aeronáutica podem-se citar os seguintes:

- a) Implantação da sistemática eletrônica de preenchimento e de certificação dos demonstrativos de prestação de contas das UG Executoras e ODS.
Essa sistemática visou disponibilizar, de forma automática, os demonstrativos de prestação de contas, de forma a possibilitar economia de esforços para as UG e diminuindo, quiçá eliminando erros de preenchimento. Desta forma, as UG poderão adotar ações corretivas mais oportunas, obrigando, via certificação digital, que os dirigentes tomem pronto conhecimento das discrepâncias mais relevantes.
Como essa iniciativa está atrelada a desenvolvimento de software e outras iniciativas da Secretaria também envolvem Tecnologia da Informação (TI), sendo uma delas a implantação do Cadastro Técnico, o Secretario determinou à Assessoria de Tecnologia da Informação para que todas as iniciativas que tivessem envolvimento de TI fossem integradas no sentido de poupar recursos humanos e financeiros. Em função desse aspecto, este Projeto, previsto para ser finalizado em 2013, foi reprogramado para 2014.
- b) Estruturação formal dos Sistemas de Contabilidade e Administração Financeira da Aeronáutica.
Apesar de previsto no Regulamento e Regimento Interno que a Secretaria é órgão central, no âmbito da Aeronáutica, desses sistemas, eles ainda não haviam sido formalmente estruturados.
A ação objetivou prover o COMAER de um arcabouço sistêmico no qual os principais processos ligados à Contabilidade e a à Administração Financeira pudessem operar de maneira harmônica e voltados para as necessidades dos clientes prioritários. Nesse sentido, a estruturação dos sistemas envolveu o mapeamento (ou remapeamento) dos principais processos, a definição dos clientes, das responsabilidades, das métricas e elementos aplicados a todos os processos.
O Sistema de Contabilidade está em fase final de implantação, faltando somente a publicação das normas, ao passo que o Sistema de Administração Financeira, por problemas de recursos humanos, está com seu final programado para julho de 2014.
- c) Estabelecer rotina para o registro dos atendimentos realizados no setor de Contratos e Procedimentos Licitatórios; Estruturação do processo de gerenciamento de

informações de transferências de recursos em sistemas governamentais; e a Atualização da legislação interna do COMAER sobre convênios e instrumentos congêneres.

Esses projetos visaram não só à redução no número de não conformidades, bem como de aprimorar o atendimento aos clientes desses processos, a fim de permitir um melhor controle sobre áreas tão sensíveis do Setor de Economia e Finanças da Aeronáutica.

- d) Implantar o processo de estruturação de projetos de parcerias público privadas para custeio de atividades de interesse do COMAER.

Como o estabelecimento de projetos de PPP possibilita o ingresso de recursos para custeio de atividades de interesse do COMAER, visou garantir, em função de suas características, um fluxo de recursos orçamentários e financeiros de forma mais constante e menos sujeita às variações existentes no processo de execução do orçamento.

- e) Aperfeiçoamento das estruturas atuais para a obtenção de operações de crédito, visando à adequada adaptação aos cenários presente e futuro para o custeio de projetos de interesse do COMAER.

O projeto visou buscar por novas opções para estruturação de operações de crédito externo como opção relevante para o custeio de projetos de grande vulto de interesse do COMAER, sendo ferramenta fundamental para o aumento da capacidade de execução do orçamento do COMAER.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

Não se aplica à natureza da UJ, pois só abrange Secretaria-Executiva de Ministério ou Secretaria com *status* de Ministério.

2.2.2 Objetivo

Não se aplica à natureza da UJ, pois só abrange Secretaria-Executiva de Ministério ou Secretaria com *status* de Ministério.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0284		Tipo: Operação Especiais			
Título	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			Código: 0906 Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.348.470.456,00	1.348.470.456,00	506.379.702,06	506.379.702,06	506.379.702,06	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

A SEFA foi integralmente responsável pela Ação 0284, logo, não há que preencher o Quadro A.2.2.3.2.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

A ação de AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA manteve o código 0284 para a LOA 2013. Assim, não há necessidade de a SEFA preencher o Quadro A.2.2.3.3.

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica a natureza da UJ.

2.2.3.5 Análise Situacional

Todos os compromissos assumidos e registrados pelo Comando da Aeronáutica junto aos Credores Internacionais, referentes aos contratos de Financiamento da dívida externa, foram honrados na sua totalidade.

Os repagamentos foram devidamente registrados no SISCOMEX (esquemas de pagamento) e SIAFI (registro das tranches para liberação dos aportes financeiros).

Durante o ano de 2013, houve o registro de 5 (cinco) Identificadores de Operação de Crédito - IDOC no orçamento do Comando da Aeronáutica, destinados aos compromissos da Dívida Externa, sendo 4 (quatro) referentes a projetos em andamento e 1 (um) em desenvolvimento.

O montante destinado para atendimento dos respectivos projetos totalizou, inicialmente, a importância de R\$ 1.348.470.456,00 dos quais, foram utilizados nos repagamentos da Dívida Externa R\$ 506.379.702,06.

Esta diferença se caracterizou, principalmente, pela não consecução do Projeto FX-2, em 2013, projeto que trata da aquisição das novas aeronaves de combate de Força Aérea Brasileira, que teve uma previsão orçamentária na ordem de R\$ 730.275.505,14, entre outras.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

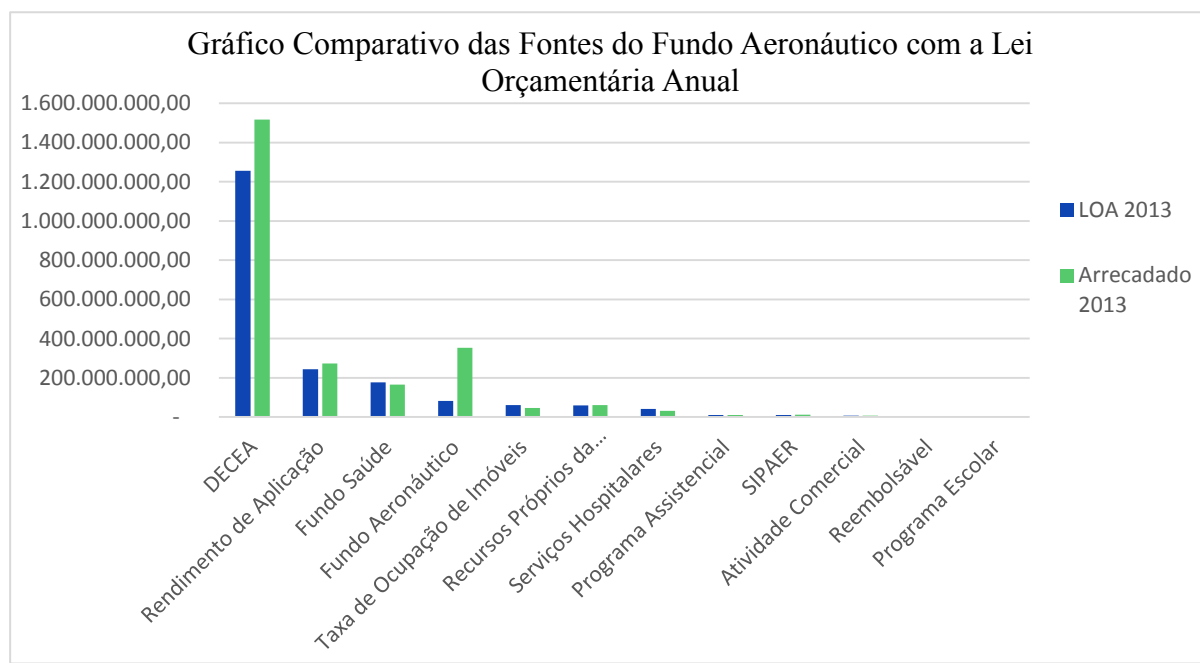
2.3.1 Arrecadação das Receitas do Fundo Aeronáutico

Anualmente, a Lei Orçamentária Anual estabelece metas de arrecadação em cada Fonte de Receita própria, componentes do Fundo Aeronáutico.

Mensalmente são feitas projeções da arrecadação para o exercício corrente, de forma a prover a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica de informações sobre a evolução das Fontes de Receita.

A receita realizada no exercício de 2013 está evidenciada no gráfico abaixo, a exceção daquelas relativas às tarifas de auxílio à navegação aérea, as quais constam de gráfico específico.

Quadro 2.3.1 – Comparativo Fontes FAER X LOA – 2013



Fonte: SUFIN

Conforme Manual de Receitas da Secretaria de Orçamento Federal, a metodologia de previsão de receitas para a Lei Orçamentária Anual, por se tratar de uma estimativa, ao término do exercício pode-se constatar que houve um excesso de arrecadação ou uma frustração.

A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica comparece anualmente, entre os meses de março e maio, à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), para debater sobre a projeção de receita de cada Natureza de Receita para o próximo exercício. Cada Natureza é composta de uma ou mais Fontes. O parâmetro utilizado pela SOF, para a análise e a comparação das receitas realizadas e previstas é o código da fonte de recursos, e neste caso, somente os primeiros três dígitos (0250 ou 0280), que indicam fontes de recursos diretamente arrecadados.

Utilizando este parâmetro, o COMAER superou em aproximadamente 27% a meta estabelecida, com uma arrecadação total de R\$ 2.487.444.616,46 (considerada a receita oriunda das tarifas de auxílio à navegação aérea) contra uma meta de R\$ 1.960.853.904,00.

Esta diferença positiva, deveu-se, em grande parte, à apropriação do Fundo Aeronáutico contabilizado nas Comissões Aeronáuticas no Exterior. Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, foi realizada a apropriação de R\$ 285.857.820,51 na fonte 0250.120.320, referentes aos recursos que se encontravam registrados na conta depósitos de terceiros.

No que diz respeito à fonte 0250.120.389, referente ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, houve um excesso de arrecadação de 21% em relação ao valor estabelecido na LOA 2013, em virtude dos novos valores de TAT (Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo) que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 e que não se encontravam inseridos na proposta orçamentária. Em razão disso, foi efetuada solicitação de crédito suplementar, no valor de R\$ 100.304.438,00, a qual foi atendida em 15/10/2013.

Já a projeção da receita na Fonte referente aos Serviços Hospitalares, fonte 0250.120.550, foi feita tomando-se por base a média histórica dos últimos quatro anos e a meta de arrecadação foi atingida em 77%, uma variação esperada dentro do histórico. Ainda assim, a fim de que haja uma melhora na performance de arrecadação dessa natureza de receita, para o exercício de 2014 está prevista, dentro do Programa de Trabalho da Secretaria, uma visita técnica à DIRSA, a fim de tratar do recolhimento desta receita.

Quanto à fonte 0250.120.560, referente às receitas oriundas das Taxas de Ocupação de Imóveis, houve uma arrecadação de 75% em relação ao previsto na LOA. A estimativa foi feita com base na histórico dos últimos quatro anos, utilizando-se, também o índice de reajuste salarial previsto para os militares no ano de 2013. Considerando o não alcance de 100% da arrecadação, o acompanhamento do recolhimento da receita junto às Prefeituras no exercício de 2014 será aperfeiçoado.

2.3.2 Indicadores

O desdobramento do planejamento da Secretaria é refletido nas Ações (Projetos de Melhoria), com ênfase em processos e nas atividades que representam a gestão cotidiana ou execução rotineira dos processos. Nesse sentido, a maioria dos processos listados na Cadeia de Valor da Secretaria já tem o seu desempenho monitorado por meio de indicadores, os quais são apresentados e discutidos, por ocasião da Reunião da Administração, com vistas à adoção de medidas de natureza gerencial.

A Coordenadoria de Gestão Organizacional observou, ao longo de 2013, que a melhor forma de monitorar o desempenho dos indicadores apresentados por cada setor, seria por meio dessa apresentação mensal, permitindo que os Secretário e Subsecretários opinassem e validassem as informações apresentadas por cada setor da Secretaria. Essa ação será mantida em 2014.

A seguir, são apresentados alguns dos indicadores utilizados pela Secretaria em 2013, que refletem esse monitoramento, acompanhados de considerações de ordem gerencial, decorrentes dos resultados das respectivas métricas.

a) Conformidade Contábil Nível Balanço Geral da União (BGU)

Nome do Indicador	Conformidade Contábil Nível BGU
Macroprocesso	Controle da Execução
Processo	Prestação de Contas
Objetivo	Identificar o nível de regularidade dos registros contábeis evidenciados pelo Comando da Aeronáutica e Órgãos subordinados (Fundo Aeronáutico e CFIAe), sob responsabilidade da SEFA, como UG Setorial de Contabilidade da Aeronáutica, com base na apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo como parâmetros as equações da transação CONCONTIR, pesquisa de demonstrações contábeis e outras verificações.
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Restrições Contábeis atribuídas pela STN ao COMAER em cada mês.

Apreciação

Ao longo do exercício de 2013, o Comando da Aeronáutica apresentou somente 4 (quatro) restrições na conformidade contábil registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional (nível Balanço Geral da União), nos meses de janeiro, março e maio, nos códigos 205, 318 e 680.

b) Conformidade Contábil Nível Unidade Gestora

Nome do Indicador	Conformidade Contábil Nível UG
Macroprocesso	Controle da Execução
Processo	Prestação de Contas
Objetivo	Identificar o nível de regularidade dos registros contábeis evidenciados pelas Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica e do Fundo Aeronáutico, com base na apreciação da própria SEFA, como UG Setorial de Contabilidade, tendo como parâmetros as equações da transação CONCONTIR, pesquisa de demonstrações contábeis e roteiros de acompanhamento contábil da SEFA, considerando, ainda, a velocidade de resposta às solicitações de correção de registros efetuadas pela SEFA.
Fórmula de Cálculo	Quantidade de UG do COMAER, com restrição contábil atribuída pela SEFA em cada mês.

Apreciação

O gráfico 2.1 a seguir evidencia a quantidade de restrições contábeis aplicadas pela SEFA em cada mês do exercício de 2013.

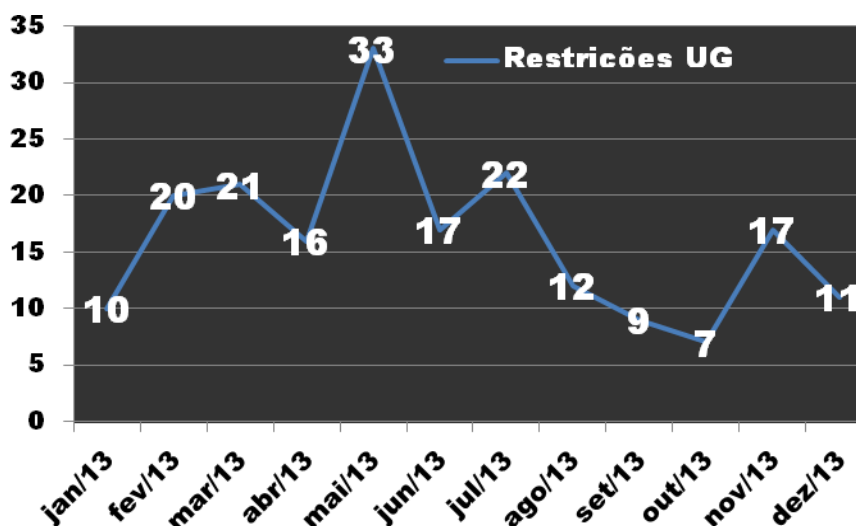


Gráfico 2.1 - Restrições na Conformidade Contábil de UG
Fonte: SEFA/SUCONT. Dados atualizados até dez./2013.

Verificou-se uma sensível modificação de comportamento na variável quantidade de restrições. No mês de maio, foi implantado um novo roteiro de acompanhamento contábil das UG, possibilitando à SEFA realizar uma quantidade maior de verificações. Contudo, esse fato contribuiu para um aumento na quantidade de restrições nesse mês.

Com a criação do prêmio “Destaque Execução Contábil do Comando da Aeronáutica”, instituído pela Portaria SEFA nº 34 de 10 de maio de 2013, que tem por objetivo distinguir a UG do COMAER que tenha a melhor performance na execução contábil no SIAFI, observou-se uma redução significativa nas restrições contábeis, fruto do empenho das diversas Organizações em obterem bons resultados.

A análise conjunta desse indicador com o anterior, demonstrado na alínea “a”, evidencia a percepção da Secretaria, no âmbito do processo “Prestação de Contas”, de que não basta que os registros e as demonstrações contábeis da Aeronáutica sejam considerados regulares ao término de cada mês, mas que tais registros sejam produzidos de maneira regular e monitorados, mediante controles concomitantes, executados pelas próprias Unidades, dispensando, com isso, os esforços de ajuste da Setorial de Contabilidade.

c) Controle da Regularidade de Certidões

Nome do Indicador	Controle da Regularidade de Certidões
Macroprocesso	Controle da Execução
Processo	Controle de Certidões
Objetivo	Identificar a natureza e a incidência relativa de discrepâncias ensejadoras da não renovação, no exercício, de certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, junto ao FGTS e ao cadastro de inadimplência do Governo Federal.
Fórmula de Cálculo	Quantidade de discrepâncias por natureza/total das discrepâncias apuradas no exercício.

Apreciação

O Gráfico evidenciou que os problemas com maior incidência referem-se à emissão de Guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência (GFIP) por parte das Unidades Gestoras, com impacto direto na renovação da Certidão Negativa de

Débitos junto à Previdência/Receita Federal, e com possibilidade de interferência na capacidade de o Órgão participar da celebração de convênios, termos de cooperação e de outros instrumentos congêneres.

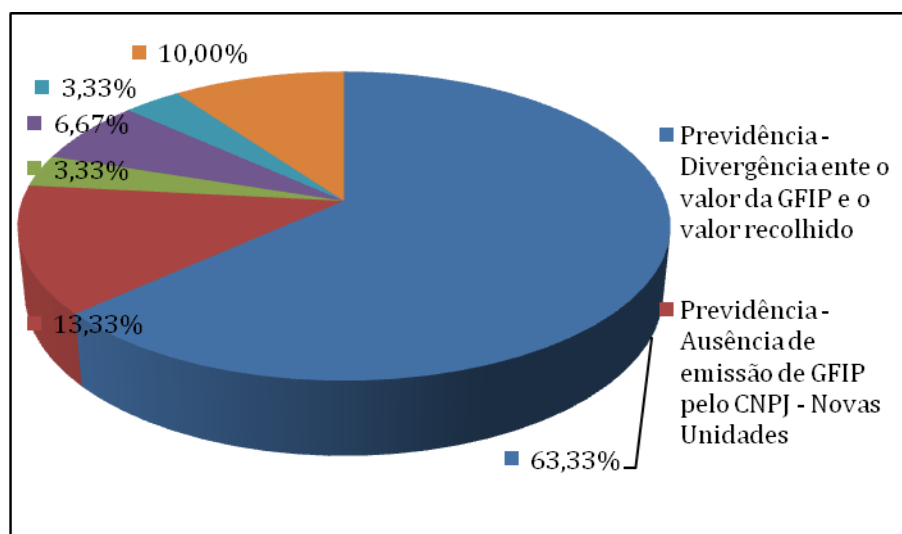


Gráfico 2.2 - Discrepâncias ensejadoras da não renovação de Certidões de Regularidade.
Fonte: SEFA/SUCONT. Dados atualizados até dez./2013.

Diante dessa constatação, a Secretaria, dentre outras medidas, vem realizando acompanhamento diário da situação das diversas certidões.

d) Descentralização de Créditos de Ações

Nome do Indicador	Índice de Descentralização de Créditos das Ações
Macroprocesso	Provimento de Recursos
Processo	Descentralização Orçamentária
Objetivo	Evidenciar o grau de regularidade na descentralização dos créditos das diversas Ações Orçamentárias
Fórmula de Cálculo	$ID = \left(\frac{\sum \text{Valor Descentralizado}}{\text{Valor LOA} + \text{Destques}} \right) \times 100 \%$

A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica tem, como uma de suas atribuições, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração orçamentária e financeira no âmbito do COMAER.

Neste escopo, cabe à Subsecretaria de Administração Financeira da SEFA, por meio da Divisão de Créditos (SUFIN-2), efetuar a transferência das Dotações Orçamentárias, respeitando-se os Limites para Movimentação, Empenho e Pagamento estabelecidos em legislação pertinente, para as Unidades Gestoras, para a Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e para o Fundo Aeronáutico, bem como acompanhar a execução das dotações pelas Unidades Gestoras de acordo com o Plano de Ação aprovado pelo Comandante da Aeronáutica.

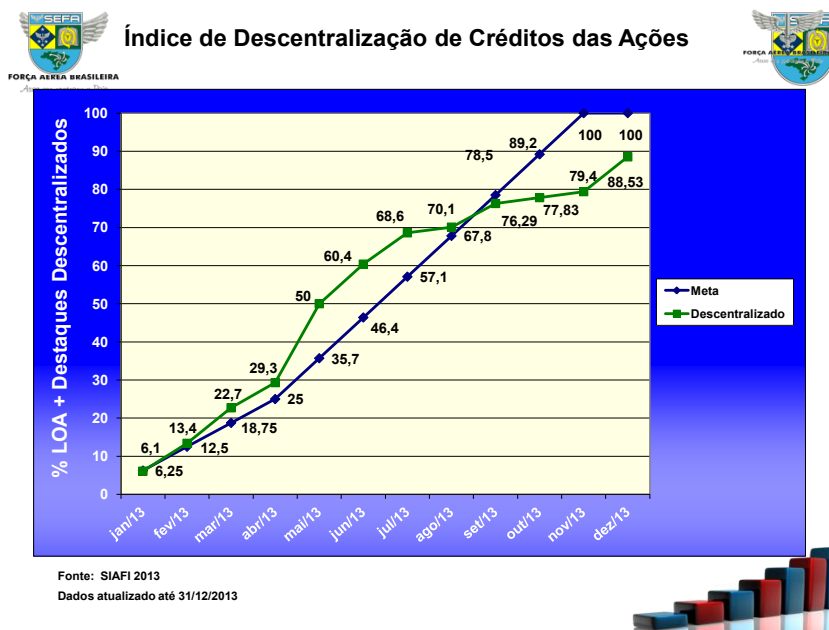


Gráfico 2.3 – Índice de Descentralização de Créditos das Ações.
Fonte: SEFA/SUFIN. Dados atualizados até dez./2013.

A transferência de créditos para as Unidades Gestoras deve ser realizada de forma planejada e regular, a fim de permitir uma aplicação mais eficiente dos recursos orçamentários. Sendo assim, no que tange aos indicadores, a SUFIN-2 observou que os utilizados em 2012 precisavam ser reformulados, a fim de avaliar de forma mais acurada o grau de regularidade na descentralização dos créditos das diversas Ações Orçamentárias. Os atuais indicadores estão apresentados nos Gráficos 2.3 e 2.4.

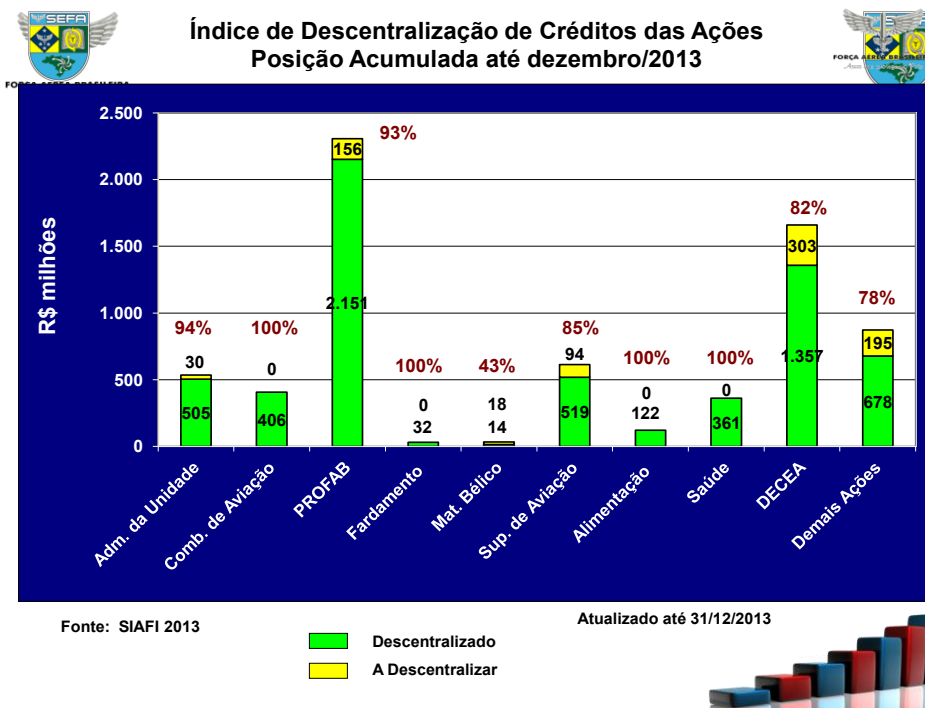


Gráfico 2.4 – Índice de Descentralização de Créditos das Ações.
Fonte: SEFA/SUFIN. Dados atualizados até dez./2013.

Apreciação

Este indicador buscou identificar se a descentralização de créditos foi realizada de forma regular no decorrer do exercício financeiro. Para isso, foi estabelecida uma meta mínima mensal a ser cumprida (percentual do valor constante na Lei Orçamentária Anual acrescido dos Créditos recebidos de outras Unidades Orçamentárias). Os valores da meta são cumulativos no decorrer do ano.

Observou-se que, nos meses de maio a julho, houve um aumento bem acima da meta estabelecida, provocado, principalmente, pela autorização para descentralização de determinados créditos somente após a aprovação da Lei Orçamentária Anual que ocorreu no mês de abril.

A partir do mês de agosto, houve uma redução no volume das descentralizações motivada pelos contingenciamentos ocorridos, chegando ao final do exercício com 88,53% do orçamento executado.

Cabe destacar que a diferença entre os 88,53% executados e os 100% previstos corresponde aos valores que terminaram o ano contingenciados, ou seja, os créditos disponíveis foram utilizados na sua integralidade.

Esse aspecto pode ser melhor observado no Gráfico 2.4, com a descentralização visualizada pelas principais Ações do COMAER.

O indicador atendeu plenamente ao objetivo a ser monitorado, permitindo a tempestiva tomada de decisões gerenciais, o que levou a um melhor aproveitamento dos créditos disponíveis. Desta forma, o indicador será mantido em 2014.

e) Eficácia da Arrecadação do Fundo Aeronáutico

Nome do Indicador	Eficácia da Arrecadação na Fonte 0280.
Macroprocesso	Provimento de Recursos
Processo	Programação Financeira
Objetivo	Acompanhar mensalmente a eficácia da arrecadação dos rendimentos das aplicações financeiras.
Fórmula de Cálculo	$\text{Eficácia arrecad.} = \frac{\text{Arrec. Real. 280}}{\text{Meta LOA 280}}$

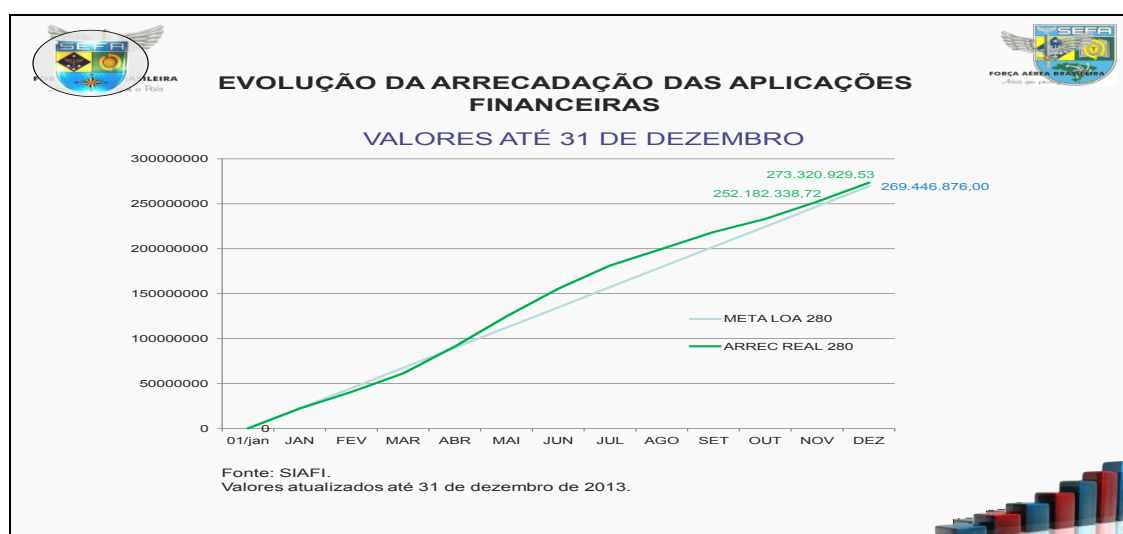


Gráfico 2.5 – Índice da Eficácia da Arrecadação na fonte 0280.
Fonte: SEFA/SUFIN. Dados atualizados até dez./2013.

Apreciação

O acompanhamento mensal da arrecadação da fonte 0280120320, referente aos rendimentos das aplicações financeiras, visa a verificar se meta estabelecida na Lei do Orçamento Anual será atingida ao término do exercício financeiro.

Desta forma, por meio do indicador, a Divisão Financeira tem condições de avaliar se o ritmo das aplicações efetuadas (montante dos lotes aplicados, prazos negociais e taxa de juros ofertada) possibilitará o alcance do resultado almejado e, a partir daí, com base no cenário econômico vigente (em especial o valor da taxa SELIC), implantar as medidas necessárias para atingir a meta.

Para o exercício de 2013, a meta de arrecadação da fonte 0280 era de R\$ 269.446.876,00. No primeiro trimestre do ano, a receita realizada encontrava-se ligeiramente abaixo da meta projetada para o período. A partir de então, foram realizados resgates de aplicações financeiras junto aos bancos, bem como aportes nas aplicações financeiras no Tesouro Nacional (APLICAFIN), de modo a permitir a elevação da receita.

Já no segundo semestre, as contratações no mercado efetuadas com vencimento em 2013 acrescidas das estimativas de rendimento do APLICAFIN e influenciadas pelos sucessivos aumentos da taxa SELIC, apontavam para a realização da meta antes do término do exercício. Por esta razão, foi diminuído o montante aplicado junto ao Tesouro Nacional e os prazos negociais das novas contratações junto às instituições financeiras foram estendidos para 2014, de modo a garantir a meta, tendo sido o total de R\$ 273.320.929,53 arrecadado no ano.

f) Índice de Execução Financeira

Nome do Indicador	Índice de Execução Financeira.
Macroprocesso	Provimento de Recursos
Processo	Programação Financeira
Objetivo	Identificar o percentual de execução financeira do COMAER.
Fórmula de Cálculo	Exec. Financeira = $\frac{\text{montante atendido}}{\text{montante solicitado}}$

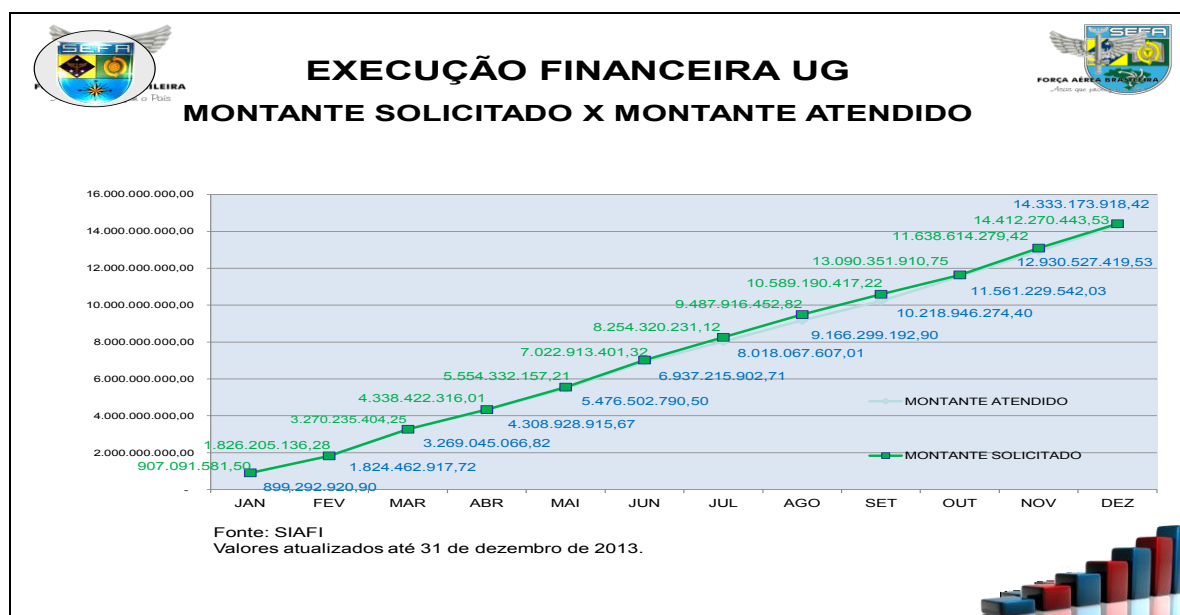


Gráfico 2.6 – Índice de Execução Financeira.
Fonte: SEFA/SUFIN. Dados atualizados até dez./2013.

Apreciação

Este indicador visa promover um acompanhamento mensal da execução financeira das Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica, comparando o total de recursos financeiros solicitados pelas UG com o montante atendido pela SEFA, incluindo a folha de pagamento de pessoal.

Ao longo do exercício, verificou-se que o percentual de atendimento das solicitações variou entre 97% e 99%. Nos meses de julho a setembro de 2013, foi o período em que as curvas mais se separaram, em razão de os recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional não terem sido suficientes. A partir do mês de outubro, o índice de repasse voltou a 99%, sendo que o que deixou de ser atendido ao término do ano referia-se aos recursos dos projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), os quais seguem um cronograma de desembolso submetido à aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Por meio deste acompanhamento mensal, a Divisão Financeira teve condições de verificar o nível de execução financeira e, a partir daí, efetuar gestões junto ao Departamento de Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa, a fim de que os repasses de numerário fossem plenamente atendidos, em termos de montante e prazos.

Para o exercício de 2014, a Divisão Financeira aprimorará o indicador, excluindo os valores referentes à folha de pagamento de pessoal, os quais são muito elevados e plenamente atendidos, causando um impacto muito grande no índice.

g) Índice de Atendimento das Necessidades Orçamentárias do Programa de Reaparelhamento da FAB

Nome do Indicador	Índice de atendimento das necessidades orçamentárias dos projetos do Programa de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira
Macroprocesso	Provimento de Recursos
Processo	Gerenciamento dos Recursos do PROFAB
Objetivo	Evidenciar o percentual de créditos descentralizados para atendimento das necessidades dos projetos do PROFAB.
Fórmula de Cálculo	Total dos créditos descentralizados para atendimento de projetos do PROFAB/Total de créditos aprovados nas ações afetas ao PROFAB.

Apreciação

O índice apresentado busca retratar o comportamento da execução orçamentária do Programa de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira (PROFAB).

Por meio de gestões com vistas à ampliação de limites e à suplementação de créditos junto aos órgãos responsáveis pela execução orçamentária federal, foi possível efetuar a descentralização de R\$ 2.062.980.569,31 de um total de R\$ 2.221.497.480,00, relativo a recursos fixados na LOA, o que representa a descentralização de 92,86 % do previsto na lei.

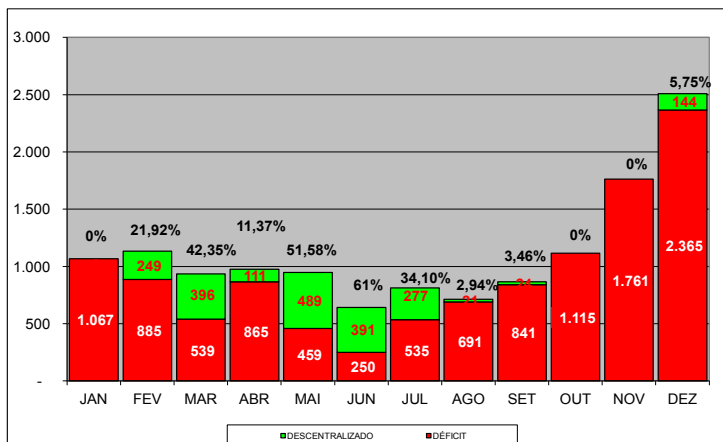


Índice Mensal de Atendimento das Ações do PROFAB



Valores em Reais R\$ 1.000.000

PROJETOS EM ANDAMENTO



Fonte: SIAFI/SUCONV – Dez/13

Gráfico 2.6 – Índice Mensal de Atendimento das Ações do PROFAB. Fonte: SIAFI/SUCONV. Dados atualizados até dez./2013.

Contudo, cabe ressaltar que tais recursos foram insuficientes para o atendimento das necessidades reais dos cronogramas de aquisições e de modernização da frota de aeronaves e sistemas da Força Aérea Brasileira, sendo que, em relação às necessidades levantadas pelos gerentes dos diversos projetos, o valor descentralizado, em 2013, representa 45,77% das demandas existentes.

Esse aspecto pode ser observado no Gráfico 2.7 abaixo.

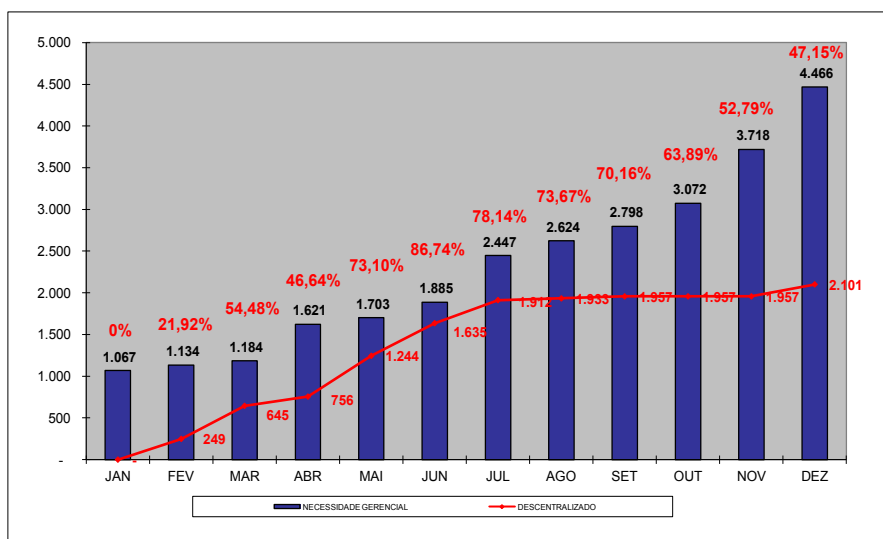


Índice de Atendimento da Necessidade anual de descentralizações das Ações do PROFAB



Valores em Reais R\$ 1.000.000

PROJETOS EM ANDAMENTO



Fonte: SIAFI/SUCONV – Dez/13

Gráfico 2.7 – Índice de Atendimento da necessidade anual de descentralizações das Ações do PROFAB. Fonte: SIAFI/SUCONV. Dados atualizados até dez./2013.

Os gráficos demonstram a necessidade de que seja retomada a provisão orçamentária por parte do Executivo, no sentido de diminuir o déficit orçamentário existente. O déficit gera maiores encargos financeiros

Este indicador revela-se de significativa importância como instrumento para prospecção da capacidade de execução orçamentária dos cronogramas dos diversos projetos ligados ao reaparelhamento da Força Aérea.

h) Índice de Pagamento da Dívida Externa

Nome do Indicador	Índice de Pagamento da Dívida Externa
Macroprocesso	Gestão da Dívida
Processo	Pagamento da Dívida Externa
Objetivo	Indicar o percentual de pagamentos de compromissos contratuais externos do COMAER efetuados dentro dos prazos de vencimento previstos.
Fórmula de Cálculo	Valor dos pagamentos executados/Valor dos pagamentos previstos.

Apreciação

O índice em questão tem como principal objetivo monitorar os processos de pagamento da dívida externa gerenciados pela área de contratos e convênios da SEFA. O controle é realizado, semanalmente, por meio de consulta ao SIAFI. Os pagamentos planejados com a abertura de processos próprios, dez dias antes do mês de referência, são confrontados com as informações disponibilizadas no sistema e caso alguma discrepância seja verificada, ações no âmbito interno e externo à SEFA são adotadas para a adequada concretização dos desembolsos.

O resultado do indicador pode levar a ações junto à área financeira da Secretaria, junto ao Banco do Brasil e aos Bancos Credores, buscando identificar eventuais procedimentos inadequados, com vistas à pronta quitação dos compromissos. No exercício de 2013, a Secretaria realizou, com pontualidade, 100% dos pagamentos de dívida externa previstos no valor de R\$ 506.379.702,06.

i) Índice do nível de Execução da Tabela de Cursos do IEFA

O Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica (IEFA) foi criado em 2010, com a missão de desenvolver as capacidades técnicas e gerenciais dos gestores do Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio de atividades de ensino e pesquisa, visando ao aprimoramento das atividades relacionadas às áreas de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade e de Contratos e Convênios.

Atualmente, para desempenhar suas atribuições, o IEFA conta com duas Divisões: a Divisão de Ensino e a Divisão de Fomento e Pesquisa, além de uma Seção Administrativa e de uma Biblioteca. Em 2012, o IEFA possuía três Divisões, sendo a terceira a Divisão de Capacitação que, em 2013, na mudança do Regimento Interno, foi integrada a Divisão de Ensino. A restrição de Recursos Humanos obrigou o setor a aglutinar os dois cargos.

Um dos grupos de atividades mais significativos a cargo o IEFA, de importância estratégica no que tange ao suporte das Unidades Gestoras, é a realização de cursos e treinamentos nas áreas mencionadas, cujo produto, por meio da ampla difusão de conhecimentos técnicos, reside no preparo técnico dos Agentes da Administração das Unidades do COMAER nas diferentes áreas de interesse da Secretaria.

O Instituto observou, em 2013, que os indicadores elaborados em 2012 não atendiam às suas necessidades gerenciais e, por isso, eles foram atualizados, sendo demonstrados a seguir.

Nome do Indicador	Indicador do nível de execução da Tabela de Cursos (TCA) do IEFA.	
Macroprocesso	Suporte das Unidades Gestoras	
Processo	Capacitação em Economia e Finanças	
Objetivo	Verificar o nível de execução da TCA em termos de horas aula ministradas.	
Fórmula de Cálculo	$Ne = \frac{THA_{exec}}{THA_{prev}} \times 100$	

Apreciação

Este indicador busca identificar o nível de execução da Tabela de Cursos em termos de horas aula ministradas nos diversos cursos da SEFA. Faz uma comparação entre o total de horas aula planejadas e o total de horas aula executadas.

O indicador demonstrou ser útil para adequar o planejamento realizado no ano anterior com as necessidades apresentadas pelas Unidades Gestoras (UG).

Verificados os valores de execução até dezembro/2013, observou-se que foram previstas, na TCA, 379 horas e executadas 523 horas, um acréscimo de 38% em relação aos cursos planejados. Ou seja, mesmo executando somente os cursos planejados, o quantitativo de horas aula aumentou em 2013. Nesse caso, por demanda da Academia da Força Aérea, em instrução ministrada aos cadetes intendentes.

Acrescendo-se aos valores acima, o quantitativo de horas aulas ministradas nos cursos extras (solicitados por demanda das UG), verificou-se que o total executado atingiu 645 horas aula, ou seja, um acréscimo de 70% em relação ao planejado.

Tal demanda exige um esforço muito grande por parte dos militares e civis da Secretaria, uma vez que, além de suas funções regulares, exercem a função de instrutores nos diversos cursos da SEFA, tanto em sede, como em organizações do COMAER.

Devido a esse fato, o IEFA compactou alguns cursos. O Curso de Capacitação em Economia e Finanças – CCEF, por exemplo, que anteriormente era ministrado separadamente para oficiais e graduados a partir de 2014 será ministrado para os dois Círculos Hierárquicos. Além desse ajuste, o IEFA também está transferindo alguns cursos, como o de Suprimento de Fundos no Exterior, para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), de forma a reduzir a carga horária ministradas pelos instrutores da Secretaria.

Um curso extra que foi muito bem recebido pelas UG do COMAER foi o de Relatório de Gestão, onde instrutores da Secretaria propiciaram o conhecimento a oficiais encarregados dos Órgãos de Direção Setorial (UJ na nomenclatura do TCU) de como utilizar o SIAFI Gerencial para obter os dados para o Relatório de Gestão, e em quais campos do formulário preconizado pelo Tribunal deveriam ser inseridos. Esse curso será oferecido, na TCA da SEFA, para 2014.

Ainda no que tange a EAD, o IEFA, em 2014, estará exigindo que os futuros instruídos, antes de realizar um curso presencial, façam um curso a distância como pré-requisito para as aulas presenciais. Esse aspecto permitirá que os instrutores da SEFA concentrem melhor o conteúdo presencial, permitindo, inclusive, uma redução na carga horária.

j) Distribuição dos alunos por COMAR e ODS

Nome do Indicador	Distribuição dos alunos por Comando Aéreo Regional (COMAR) e Órgão de Direção Setorial (ODS).
Macroprocesso	Suporte das Unidades Gestoras
Processo	Capacitação em Economia e Finanças
Objetivo	Verificar o quantitativo de alunos matriculados nos diversos cursos da SEFA que pertencem a um determinado ODS e COMAR. .
Fórmula de Cálculo	Percentual de matriculados de um órgão (COMAR ou ODS) em relação ao total de matriculados.

Apreciação

Este indicador relaciona dados numéricos com uma distribuição geográfica (COMAR) e com uma distribuição por ODS, onde são integradas todas as UG de um determinado órgão de Direção Setorial.

O IEFA observou, ao longo de 2012 e 2013, que o número de inscritos é muito superior à capacidade de matrícula para os diversos cursos, mormente aqueles que exigem o uso de computadores (Tecnologia da Informação) como os cursos de SIAFI, SIAFI Gerencial, SIASG, Estágio de Pregão Eletrônico e Relatório de Gestão.

Os gráficos elaborados, permitiram, ainda, verificar que as organizações sediadas nas Regiões Norte e Nordeste do país têm dificuldade em enviar seus militares e civis para os cursos, principalmente pela falta de recursos para pagamento de diárias e passagem aérea.

O IEFA procura minimizar esse fato, deslocando os instrutores para ministrar a instrução em outras organizações do COMAER. Todavia, uma restrição importante é exatamente a capacidade de as organizações possuírem suporte computacional (máquinas e rede) para que os cursos sejam ministrados, uma vez que os cursos de maior demanda são exatamente aqueles que exigem esses recursos, como o Curso Básico de SIAFI, por exemplo.

**Percentual de alunos por COMAR**

Regiões	Total
I COMAR	3
II COMAR	10
III COMAR	40
IV COMAR	52
V COMAR	49
VI COMAR	178
VII COMAR	23
TOTAL	355

Fonte: IEFA. Dados até DEZ./2013.

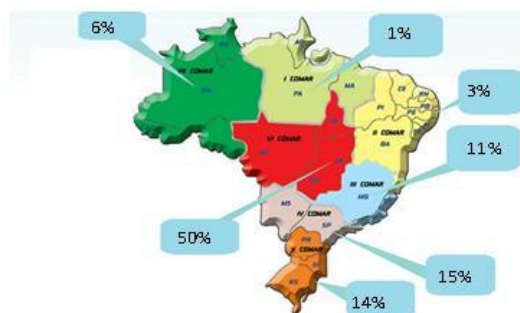
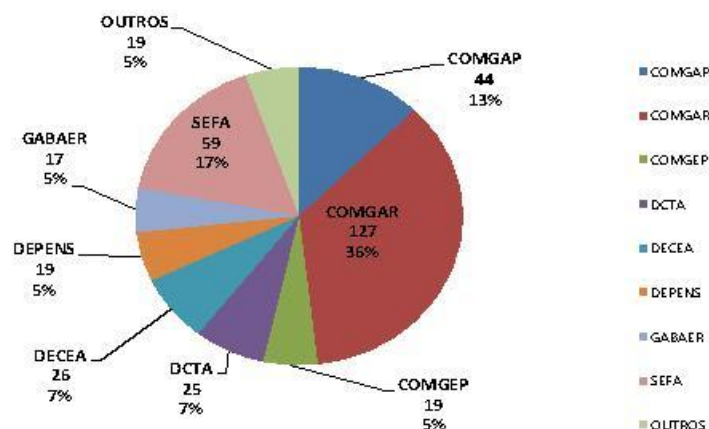


Gráfico 2.8 – Distribuição de alunos por COMAR
Fonte: IEFA/SEFA. Dados atualizados até dez./2013.



Percentual de alunos por ODS



Fonte: IEFA
Dados atualizados até DEZ./2013



Gráfico

2.9- Distribuição de alunos por ODS

Fonte: IEFA/SEFA. Dados atualizados até dez./2013.

Os dois gráficos também permitem ao IEFA selecionar, com base nas organizações e regiões que enviaram menos alunos, os futuros instruídos a serem matriculados nos cursos da Secretaria, permitindo para as organizações com maiores dificuldades para enviar seus militares e civis seja dada a oportunidade para ampliar o treinamento e conhecimento para exercerem melhor suas funções.

Em 2012, as Coordenadorias de Processos e de Gestão Estratégica, juntamente com o IEFA e a Subsecretaria de Auditoria, elaboraram um projeto onde seria feito um levantamento das não conformidades, as quais seriam agrupadas por tipo, UG, ODS e outros parâmetros, no sentido de tentar relacionar esses dados com uma possível falta de treinamento e conhecimento dos integrantes de uma determinada UG. Com isso, a instrução da SEFA poderia ser melhor focada, tanto em termos de conteúdo dos cursos, como também de área (Contratos, Convênios, Patrimonial ou Gestão Orçamentária e Financeira).

Todavia, com a criação do CENCIAR, o projeto, no que tange à Secretaria, foi descontinuado. Em 2014 o IEFA pretende fazer gestões junto às Subsecretarias no sentido de obter informações e dados que permitam aprimorar o conteúdo e o foco dos diversos cursos da Secretaria.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A SEFA não mantém estrutura de governança nos moldes exigidos neste Relatório.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
As atividades de Controle Interno da SEFA são desenvolvidas de acordo com o Sistema de Controle Interno (SISCONI) no âmbito da Administração Direta do Comando da Aeronáutica. A eficácia do sistema de controle interno é baseada na estrutura montada, capacidade para avaliar e apreciar de maneira contínua, os resultados da organização, comparando-os contra os objetivos, metas e orçamentos propostos pelo Comando, documentando a atividade de controle, e fazendo-a interagir com as estruturas operacionais e de informações. Cabe ressaltar que a SEFA é uma Unidade Administrativa qualificada como UG Executora para atividades sistêmicas e vinculada a UG Credora (GAP-BR) para efeito de execução orçamentária, financeira e patrimonial (Portaria nº 661/GC3, de 12 de setembro de 2012, DOU nº 178 S-1, de 13/09/2012, pág. 24).					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Sistema de Correição

O Comando-Geral do Pessoal é a unidade responsável pelas atividades de Correição do pessoal civil, no âmbito do Comando da Aeronáutica, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O COMGEP fará constar em seu Relatório de Gestão as informações pertinentes a este item.

A correição do pessoal militar do Comando da Aeronáutica, ativa, reserva e reformado, encontra-se sistematizada por meio da Portaria nº 967/GC3, de 9 outubro de 2009, que regulamenta a sistemática de apuração de transgressão disciplinar e da aplicação de punição disciplinar militar, conforme disposto no art. 34 do Regulamento Disciplinar da Aeronáutica (RDAer) - Decreto nº 76.322, de 22 de setembro de 1975. A base legal da correição do pessoal militar encontra-se fundada na Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 142, Capítulo II das Forças Armadas e no Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Subsidiariamente, correição militar complementa no que couber o Conselho de Justificação - Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972; na Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - Lei nº 5.821, de 10 de novembro de

1972; Regulamento de Promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica - Decreto nº 7.099, de 4 de fevereiro de 2010; o Conselho de Disciplina – Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro de 1972; e no Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica - Decreto nº 881, de 23 de julho de 1993.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A UJ está em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União (CGU).

3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Abordado no item 3.2.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1.1 – Programação de Despesas – COMANDO DA AERONÁUTICA (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária : Comando da Aeronáutica			Código UO: 52111		UGO: 12002	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			10.656.246.051,00	814.589.006,00	1.652.344.235,00	
CRÉDITOS	Suplementares		1.256.356.346,00	-	116.633.395,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		(20.500.000,00)	-	(22.882.244,00)		
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			11.892.102.397,00	814.589.006,00	1.746.095.386,00	
Dotação final 2012(B)			10.957.042.199,00	708.879.189,00	1.504.011.769,00	
Variação (B/A-1)*100			8,53	14,91	16,10	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			2.022.849.480,00	-	533.881.450,00	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	656.023.161,00	-	-	-
Créditos Cancelados		(705.224.312,00)	-	-	-	
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			1973.648.329,00	-	533.881.450,00	-
Dotação final 2012(B)			3.012.376.452,00	-	382.900.589,00	-
Variação (A/B-1)*100			(34,48)	-	39,43	-

Quadro A.4.1.1.2 – Programação de Despesas – FUNDO AERONÁUTICO

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária : Fundo Aeronáutico			Código UO: 52911		UGO: 121002	
Origem Dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			-	-	1.264.344.830,00	
CRÉDITOS	Suplementares		--	-	267.304.438,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	-	-		
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			-	-	1.531.649.268,00	
Dotação final 2012(B)			-	-	1.244.587.142,00	
Variação (B/A-1)*100			-	-	23,06	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			704.184.389,00	3.259.685,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		135.196.700,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	223.377.623,00	1.086.562,00	-	-
Créditos Cancelados		(223.377.623,00)	(1.086.562,00)	-	-	
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			839.381.089,00	3.259.685,00	-	-
Dotação final 2012(B)			947.716.960,00	4.875.039,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			(11,43)	(33,14)	-	-

4.1.1.1 Análise Crítica

A análise da programação orçamentária constará no Relatório de Gestão de cada UJ, uma vez que os valores citados são consolidados de todo COMAER.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa, consta no [ANEXO 1](#).

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa, consta no [ANEXO 2](#).

4.1.3 Realização da Despesa**4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total****Quadro A.4.1.3.1.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total (Valores em R\$ 1,00)**

Unidade Orçamentária: Comando da Aeronáutica		Código UO: 52111		UGO: 120002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	823.512.444,42	799.194.391,53	820.663.384,33	791.182.961,74	
a) Convite	52.065.972,65	29.691.016,95	52.049.619,23	29.687.110,03	
b) Tomada de Preços	2.774.767,85	2.452.223,51	2.774.767,85	2.178.155,23	
c) Concorrência	91.385.767,20	84.918.923,08	91.271.758,96	84.751.910,51	
d) Pregão	677.285.936,72	682.132.227,99	674.567.238,29	674.565.785,97	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	1.920.155.839,13	1.583.281.259,33	1.898.297.147,91	1.580.407.674,47	
h) Dispensa	673.778.924,97	750.092.342,53	652.037.166,69	748.895.996,07	
i) Inexigibilidade	1.246.376.914,16	833.188.916,80	1.246.259.981,22	831.511.678,40	
3. Regime de Execução Especial	4.998.344,57	4.518.386,63	4.998.344,57	4.518.386,63	
j) Suprimento de Fundos	4.998.344,57	4.518.386,63	4.998.344,57	4.518.386,63	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	11.862.876.961,48	11.035.795.478,56	11.862.677.665,61	11.035.710.369,19	
k) Pagamento em Folha	11.834.316.749,96	11.017.865.633,92	11.834.316.565,16	11.017.865.633,92	
l) Diárias	28.560.211,52	17.929.844,64	28.361.100,45	17.844.735,27	
5. Outros	752.696.470,71	358.823.232,18	752.688.925,01	358.820.700,72	
6. Total (1+2+3+4+5)	15.364.240.060,31	13.781.612.748,23	15.339.325.467,43	13.770.640.092,75	

Quadro A.4.1.3.1.2– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Fundo Aeronáutico		Código UO: 52911		UGO: 121002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	690.406.006,62	624.818.457,73	682.068.032,05	613.485.603,47	
a) Convite	40.781.753,88	30.020.314,17	40.781.753,86	29.977.598,19	
b) Tomada de Preços	5.669.541,15	3.680.501,44	5.644.916,15	3.642.682,39	
c) Concorrência	54.331.600,17	70.859.425,86	54.232.069,92	70.259.369,58	
d) Pregão	589.623.111,42	520.258.216,26	581.409.292,12	509.605.953,31	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	233.692.293,45	157.983.272,16	233.094.567,02	156.571.424,47	
h) Dispensa	111.480.049,87	80.314.123,81	111.058.188,89	79.347.914,94	
i) Inexigibilidade	122.212.243,58	77.669.148,35	122.036.378,13	77.223.509,53	
3. Regime de Execução Especial	1.173.961,88	1.527.380,36	1.173.961,88	1.527.380,36	
j) Suprimento de Fundos	1.173.961,88	1.527.380,36	1.173.961,88	1.527.380,36	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	46.399.259,53	59.192.741,18	45.772.266,28	57.656.640,32	
k) Pagamento em Folha	-	336.801,76	-	336.801,76	
l) Diárias	46.399.259,53	58.855.939,42	45.772.266,28	57.319.838,56	
5. Outros	166.197.587,33	127.785.956,82	166.153.717,31	127.727.783,99	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.137.869.108,81	971.307.808,25	1.128.262.544,54	956.968.832,61	

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ
(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Comando da Aeronáutica		Código UO: 52111		UGO: 120002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-				
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	-	-	-	-	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)					
h) Dispensa	-	-	-	-	
i) Inexigibilidade	-	-	-	-	
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	
l) Diárias	-	-	-	-	
5. Outros	506.379.702,06	356.158.569,11	506.379.702,06	356.158.569,11	
6. Total (1+2+3+4+5)	506.379.702,06	356.158.569,11	506.379.702,06	356.158.569,11	

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.3.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Comando da Aeronáutica			Código UO: 52111		UGO: 120002			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
01 - Aposent. Rpps, Reser. Remuner. e Refor. Militar	4.515.567.058,62	4.100.684.437,98	4.515.567.058,62	4.100.684.437,98	-	-	4.515.567.058,62	4.100.684.437,98
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Militar	3.481.163.989,32	3.234.553.534,24	3.481.163.989,32	3.234.553.534,24	-	-	3.481.163.989,32	3.234.553.534,24
03 - Pensões, Exclusive do Rgps	2.889.039.539,87	2.622.686.283,73	2.889.039.539,87	2.622.686.283,73	-	-	2.889.039.539,87	2.622.686.283,73
Demais elementos do grupo	948.555.234,03	925.318.087,09	948.546.162,15	925.318.087,09	9.071,88	-	948.545.977,35	925.318.087,09
2. Juros e Encargos da Dívida								
21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	116.298.926,39	71.407.541,94	116.298.926,39	71.407.541,94	-	-	116.298.926,39	71.407.541,94
22 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	18.454.932,45	24.274.516,52	18.454.932,45	24.274.516,52	-	-	18.454.932,45	24.274.516,52
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
30 - Material de Consumo	743.673.548,17	663.932.662,07	659.709.696,75	575.843.401,39	83.963.851,42	88.089.260,68	657.283.251,66	571.380.281,25
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.694.923,82	651.819.166,88	525.983.716,87	524.654.232,96	74.711.206,95	127.164.933,92	524.942.582,97	521.127.993,29
49 - Auxílio-Transporte	82.569.653,46	88.497.284,65	77.318.089,90	88.497.284,65	5.251.563,56	-	77.318.089,90	88.497.284,65
Demais elementos do grupo	229.370.764,26	75.295.240,71	209.230.298,67	72.862.065,57	20.140.465,59	2.433.175,14	209.009.667,03	72.754.562,60
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.476.655.994,75	1.460.581.975,77	1.388.405.231,42	1.128.385.669,70	88.250.763,33	332.196.306,07	1.367.528.860,85	1.127.688.562,52
30 - Material de Consumo	157.708.171,13	112.940.112,01	85.193.845,20	33.215.332,38	72.514.325,93	79.724.779,63	85.193.845,21	33.215.332,35
52 - Equipamento d Material Permanente	86.465.587,47	268.576.799,78	54.477.200,05	103.541.220,98	31.988.387,42	165.035.578,80	54.127.373,16	101.683.801,90

Demais elementos do grupo	73.772.299,87	60.296.411,45	23.225.529,43	15.212.628,45	50.546.770,44	45.083.783,00	23.225.529,43	14.891.362,04
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Resg.	371.625.843,22	260.476.510,65	371.625.843,22	260.476.510,65	-	-	371.625.843,22	260.476.510,65
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro A.4.1.3.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Fundo Aeronáutico		Código UO: 52911		UGO: 121002				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
01 - Aposent. Rpps, Reser. Remuner. e Refor. Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Pensões, Exclusive do Rgps	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	828.985.750,15	281.149,26	609.005.501,28	281.149,26	219.980.248,87	-	603.864.160,35	281.149,26
30 - Material de Consumo	290.634.511,02	21.973.918,45	178.952.859,46	11.197.929,50	111.681.651,56	10.775.988,95	176.284.221,91	11.197.929,50
41 - Contribuições	96.030.381,37	219.655,00	73.960.391,75	219.655,00	22.069.989,62	-	73.960.391,75	219.655,00
Demais Elementos do Grupo	103.942.124,99	1.026.877.419,87	88.593.963,97	781.411.701,70	15.348.161,02	245.465.718,17	87.698.239,72	769.760.017,05

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
52 - Equipamento e Material Permanente	289.490.528,30	7.376.074,20	81.540.842,84	5.598.964,75	207.949.685,46	1.777.109,45	80.756.857,45	5.598.964,75
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	208.212.244,13	171.486.600,11	47.003.302,13	46.015.741,61	161.208.942,00	125.470.858,50	47.003.302,12	45.569.107,57
51 - Obras e Instalações	91.646.358,39	43.952.236,54	37.875.723,66	5.819.416,16	53.770.634,73	38.132.820,38	37.874.617,51	5.819.416,18
Demais Elementos do Grupo	57.266.525,34	329.774.344,64	18.833.479,08	118.134.124,19	38.433.046,26	211.640.220,45	18.717.709,09	115.915.805,22
5. Inversões Financeiras								
62 - Aquisição de Bens para Revenda	2.866.641,55	3.688.528,11	2.103.044,64	2.629.126,08	763.596,91	1.059.402,03	2.103.044,64	2.606.788,08
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Resg.	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Comando da Aeronáutica					Código UO: 52111		UGO: 120002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato - LC 141/12	116.298.926,39	71.407.541,94	116.298.926,39	71.407.541,94	-	-	116.298.926,39	71.407.541,94
22 - Outros Encargos Sobre a	18.454.932,45	24.274.516,52	18.454.932,45	24.274.516,52	-	-	18.454.932,45	24.274.516,52

Divida Por Contrato								
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
77 - Principal Corrigido da Divida Contratual Resg.	371.625.843,22	260.476.510,65	371.625.843,22	260.476.510,65	-	-	371.625.843,22	260.476.510,65
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Os créditos originários totais são descentralizados para as unidades do COMAER, logo a realização da despesa será analisada por cada UGE, através de sua unidade agregadora ou consolidadora.

Os créditos originários executados diretamente pela UJ foram analisados no item 2.2.3.5.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.2.1 Análise Crítica

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

(Valores em R\$
1,00)

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3.1 Análise Crítica

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.4 Transferências de Recursos

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

4.5 Suprimento de Fundos

Esta UJ não realizou transações por intermédio de Suprimento de Fundos e por isso não consignará neste Relatório os Quadros A.4.5.1 até A.4.5.3, que tratam conjuntamente de concessões de Suprimento de Fundos por meio de conta tipo B e Cartão de Pagamento do Governo Federal.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	110	99	23	44
1.1. Militares (1.1.1+1.1.2)	110	94	23	27
1.1.1. Militares de carreira vinculada ao órgão - Ativa	110	89	21	25
1.1.2. Reconvocados	-	5	2	2
1.2. Servidores Civis de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	05	-	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	05	-	07
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	10
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Contratos Temporários (2.1 + 2.2)	47	49	23	22
2.1 Militares Temporários (2.1.1 + 2.1.2 + 2.1.3 + 2.1.4)	47	49	23	22
2.1.1 Serviço Militar Obrigatório	31	29	10	15
2.1.2 Oficiais Temporários	16	10	06	04
2.1.3 Tarefa por Tempo Certo	-	10	07	03
2.1.4 Alunos das Escolas de Formação	-	-	-	-
2.2 Civis Temporários				
3. Civis em cargo DAS (3.3.1 + 3.3.2 + 3.3.3)				
3.1 Servidores Civis sem vínculo	-	-	-	-
3.2 Servidores Civis Aposentados	-	-	-	-
3.3 Militares da Reserva Remunerada	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	157	148	46	66

Fonte: SPM

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013

5.1.1.2

Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1)	-
1.1 Civis	-
1.1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2)	1
2.1 Militares	05
2.1.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.1.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	05
2.1.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.1.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
2.2 Civis	
2.2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-

3. Removidos (3.1)	07
3.1 Civis	
3.1.1. De ofício, no interesse da Administração	07
3.1.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.1.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.1.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.1.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1 Militares	-
4.1.1. Doença em pessoa da família	-
4.1.2. Capacitação	-
4.2 Civis	-
4.2.1. Doença em pessoa da família	-
4.2.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2)	-
5.1 Militares	-
5.1.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.1.2. Atividade política	-
5.1.3. Interesses particulares	-
5.1.4. Mandato classista	-
5.2 Civis	1
5.2.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2.2. Serviço militar	-
5.2.3. Atividade política	-
5.2.4. Interesses particulares	-
5.2.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
6.1 Militares (Licença Gestante)	1
6.2 Civis	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	-

Fonte: SPM

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão (1.1 + 1.2)	-	13	01	03
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	13	-	03
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	05	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	04	-	02
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	03	01	-
1.2.5. Aposentados	-	01	-	01
1.2.6. Militares da Reserva Remunerada				
2. Funções gratificadas (2.1 + 2.2 + 2.3)	-	08	-	02
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	07	-	02
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	21	01	05

Fonte: SPM

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo (1.1 + 1.2 + 1.3)	31	22	32	13	01
1.1. Militares de Carreira	31	22	28	08	-
1.2. Reconvocados	-	-	01	03	01
1.3. Servidores Civis de Carreira	-	-	03	02	-
2. Servidores com Contratos Temporários (2.1+2.2)	34	05	-	08	02
2.1. Militares	34	05	-	08	02
2.2. Civis	-	-	-	-	-
3. Provimento de cargo em comissão (3.1+3.2+3.3)	01	01			01
3.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
3.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	01	-	-	01
3.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-
4. Totais (1+2+3)	66	32	32	21	4

Fonte: SPM

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo (1.1 + 1.2 + 1.3)	-	-	-	-	38	32	26	03	-
1.1. Militares de Carreira	-	-	-	-	35	26	25	03	-
1.2. Reconvocados	-	-	-	-	-	04	01	-	-
1.3. Servidores Civis de Carreira	-	-	-	-	03	02	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários (2.1+2.2)			-	01	31	11	05	-	01
2.1. Militares	-	-	-	01	31	11	05	-	01
2.2. Civis									
3. Provimento de cargo em comissão (3.1+3.2+3.3)	-	-	-	-	-	02	-	-	01
3.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	02	-	-	01
3.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Totais (1+2+3)	0	0	25	0	66	88	10	1	2

Fonte: SPM

LEGENDA**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Venciment os e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercí os Anterior es	Decis ões Judici ais	Total	
		Retribu ições	Gratifica ções	Adicio nais	Indeniza ções	Benefícios Assistenci ais e previdenci ários	Demais despesa s variáveis				
Servidores em cargos efetivos											
Militares de Carreira (Ativa/Reconvocados)											
Exercí cios	2013	7.430.541,1 7	45.620, 43	1.246.25 2,89	2.409.2 16,64	1.128.87 2,21	30.860,00	0,00	5.468,2 8	0,00	12.296.83 1,62
	2012	12.720.201, 58	0,00	0,00	0,00	0,00	926.779,64	508.042 ,87	0,00	0,00	14.155.02 4,09
	2011	12.390.442, 08	0,00	0,00	0,00	0,00	365.357,07	1.022.5 35,17	0,00	0,00	13.778.33 4,32
Servidores com Contratos Temporários											
Militares (TTC / Oficiais Temporários / Serviço Militar Obrigatório)											
Exercí cios	2013	879.689,53	10,69	159.862, 13	111.047 ,32	243.761, 87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.360 ,85
	2012	3.214.060,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.411,00	788.127 ,82	0,00	0,00	4.014.599 ,34
	2011	3.328.516,38	0,00	0,00	0,00	0,00	52.744,20	567.840 ,71	0,00	0,00	3.949.101 ,29
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Militares											
Exercí cios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPM

Obs: Os custos de Pessoal Civil estão alocados no GAP-BR e encontram-se consolidados no Relatório de Gestão do COMGAR.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, essa informação é gerenciada pela Diretoria de Administração de Pessoal – DIRAP, órgão de subordinação sistêmica do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) que, por sua vez, fará constar em seu Relatório de Gestão Consolidado as informações referentes a este cadastro.

5.1.5 Cadastramento no SISAC

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Esta informação constará no Relatório de Gestão do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP).

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Esta informação constará no Relatório de Gestão do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP).

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Esta informação constará no Relatório de Gestão do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP).

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Esta informação constará no Relatório de Gestão do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP).

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiário

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Esta informação constará no Relatório de Gestão do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR).

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O Quadro A.7.1 a seguir, denominado Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UJ. Para tanto, o referido Quadro está subdividido em 9 (nove) blocos de questões nas quais o gestor deverá escolher a opção que melhor represente realidade de sua UJ. No bloco de questões de 1 a 6, o gestor poderá assinalar com um “X” quantas opções desejar. Na questão 7, o gestor deve levar em consideração a seguinte escala para responder:

- (1) nunca: significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) às vezes: significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.
- (3) usualmente: significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.
- (4) sempre: significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Por fim, no bloco de questões 8 e 9, o gestor deverá assinalar apenas uma opção.

7.1.1 Análise Crítica

As necessidades da SEFA na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são originadas das solicitações de rotina dos usuários, da ICA 19-130 – Programa de Trabalho da SEFA e do PCA 14-1 – Plano de Contingência da SEFA, sendo que o resultado da análise destas dá origem ao PCA 7-24 – Plano diretor de Tecnologia da Informação, onde se estabelece o planejamento para o desenvolvimento da TIC na SEFA, para o período de 2013 à 2014.

A Alta Gerência, apoiada pelo Assessor de Tecnologia da informação responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.

O Regulamento Interno da SEFA cita o Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicação e a Portaria SEFA nº 52-T/SCI de 15 de agosto de 2013, designa militares e servidor civil para comporem o CGSTIC.

A SEFA segue a Instrução Normativa nº 4 da SLTI publicada em 2010 para realizar as contratações de serviços de TI, sem nenhuma exceção.

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
X	Auditoria de governança de TI.
X	Auditoria de sistemas de informação.
X	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
X	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
X	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Não há comentários.	

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica					000345
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.711/2013-6	3617			Of 0611/2013-TCU/SecexDefesa
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica					000345
Descrição da Deliberação					
A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica que atente para as disposições contidas nos arts. 6º, inciso I, 15 e 16 da Instrução Normativa/TCU nº 71/2012.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica					000345
Síntese da Providência Adotada					
Notificação nº 003/TCE 05-11 ao Sr. André de Oliveira Leite, CPF 371 731 568 40; Registro no SIAFI, conforme 2013NL000343 – Responsabilidade por dano ao erário, TCE 05-11/BASP; Registro no CADIN.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve ressarcimento (total ou parcial).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não aplicável à situação em apreço.					

Quadro A.9.1.1.2 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica					000345
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	005.910/2011-0	2.952/2013 – TCU - Plenário	9.4 e 9.5		Of. Nº 184/CENCIAR-2.1/3136, de 18 de novembro de 2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica					000345
Descrição da Deliberação					
9.4.2 – Estude a possibilidade de adotar medidas de retenção de recursos humanos (pessoal civil ou militar) durante e após a execução do Projeto H-X BR. 9.5.1 – Mantenha controle de todos os custos relacionados ao Projeto H-X BR e demais projetos sob sua gestão, incorporando a estes custos, entre outros, os valores pagos a título de juros e de taxa de compromisso referentes às operações de crédito contratadas para financiá-los, a fim de se obter a verdadeira dimensão do volume de recursos públicos alocados a cada projeto					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Contratos e Convênios (SUCONV)					-
Síntese da Providência Adotada					
Referência (item 9.4.2) – A SUCONV não tem ingerência sobre a situação em tela, posto que as questões de gerenciamento de projeto, incluindo-se as de Recursos Humanos, estão regimentalmente a cargo da COPAC. Referência (item 9.5.1) – A SUCONV executa o controle dos saldos dos empenhos destinados aos pagamentos dos compromissos contratuais externos do COMAER. Os pagamentos de principal, juros e comissão de compromisso					

contratuais são acompanhados diariamente pela Seção de Gestão de Operações de Crédito da SUCONV, sendo objeto das prestações de contas mensais.
Síntese dos Resultados Obtidos
Referência (item 9.4.2) – não cabível à SUCONV. Referência (item 9.5.1) – o resultado desse controle é uma execução eficaz dos compromissos contratuais, afastando a possibilidade de equívocos na condução dos processos de pagamento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Referência (item 9.4.2) – não cabível à SUCONV. Referência (item 9.5.1) – o efetivo controle dos processos de pagamento dos compromissos contratuais e o reiterado processo revisional dessa atividade permitiu que chegássemos a níveis de equívocos próximo de zero, evitando prejuízo ao erário como, por exemplo, o pagamento de juros de mora.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve Deliberações pendentes no Exercício.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica			000345
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria de Gestão Nº 14/2013 SEFA Relatório de Auditoria de Gestão Nº 15/2013 FAER	IV	Ofício nº 137/CENCIAR-2/2181, de 9 de setembro de 2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica			000345
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar acompanhamento dos resultados efetivos dos cursos realizados pelo IEFA; 2. Apresentar nos próximos Relatórios de Gestão, o acompanhamento da série histórica de seus indicadores gerenciais, acompanhados dos respectivos parâmetros pré-estabelecidos pela Unidade; 3. Observar o contido nas orientações, Decisão Normativa, quanto ao conteúdo das informações previstas no texto da introdução do Relatório de Gestão; 4. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do Exercício de 2013. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
IEFA e SCI.			000345
Síntese da Providência Adotada			
Todas as recomendações foram observadas e contempladas no presente Relatório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
-			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não aplicável à situação em apreço.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Obrigados a entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Detentores de Cargos e Funções	Obrigados a entregar a DBR	06	01	07
	Entregaram a DBR	06	01	07
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SPM

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Seção de Pessoal Militar (SPM) da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica é o setor responsável pela guarda, segurança e controle das Declarações de Bens e Rendas (DBR), do efetivo da SEFA, conforme o disposto na Lei nº 8.730/93. A SPM elaborou uma planilha informatizada para o gerenciamento da DBR. A Assessoria de Normas Jurídicas (ANAJ) enviou, por intermédio da Mensagem SIAFI (MSG nº 14/ANAJ, de 15 de junho de 2012), a todas as Unidades do COMAER, orientações com a finalidade de padronizar os procedimentos sobre a obrigatoriedade de apresentar a DBR. A Seção de Pessoal Militar, ao receber a DBR do seu efetivo, publica no boletim interno ostensivo da SEFA, de acordo com a legislação vigente.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

Não ocorreu no exercício de 2013 na UJ.

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Esta informação constará no Relatório de Gestão do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Informações pertinentes a este item estão na Declaração do [ANEXO 3](#).

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não há.

ANEXO 1

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	120002	120001	5211105122090900M1			14.645,68			
	120002	120001	521110512221082000			1.500,00			
	120002	120001	521110512221082000			997,70			
	120002	120001	521110512221082000			368.735,80			
	120002	120001	521110512221082000			16.521,95			
	120002	120001	521110512221082000			973,50			
	120002	120001	521110512221082000			626,00			
	120002	120001	521110512221082000			46.858,04			
	120002	120001	521110512221082000			2.136,75			
	120002	120001	521110512221082000			25.899,85			
	120002	120001	521110512221082000			107.728,56			
	120002	120001	521110512221082000			4.488,69			
	120002	120001	521110512221082000			59.405,82			
	120002	120001	521110512221082000			25.364,93			
	120002	120001	521110512221082000			43.028,47			
	120002	120001	521110512221082000			4.465,53			
	120002	120001	521110512221082000			1.067.039,06			
	120002	120001	521110512221082000			171.897,67			
	120002	120001	521110512221082000			3.829,95			
	120002	120001	521110512221082000			180.349,66			
	120002	120001	521110512221082000			165,93			
	120002	120001	521110512221082000			673,00			
	120002	120001	521110512221082000			41.080,00			
	120002	120001	521110512221082000			37.890,00			
120002	120001	521110515120582000			2.259,10				
120002	120001	521110515120582000			3.121,85				

120002	120001	521110515120582000			10.099,60			
120002	120001	521110530621082000			940.379,01			
120002	120003	5211105122090900M1			5.067,66			
120002	120003	5211105122090900M1			495.586,04			
120002	120003	5211105122090900M1			6.833,16			
120002	120003	521110512221082000			3.760,10			
120002	120003	521110512221082000			122.399,00			
120002	120003	521110512221082000			2.466,20			
120002	120003	521110512221082000			1.163,25			
120002	120003	521110512221082000			10.871,25			
120002	120003	521110512221082000			222.570,19			
120002	120003	521110512221082000			26.848,60			
120002	120003	521110512221082000			126.276,91			
120002	120003	521110512221082000			108.244,03			
120002	120003	521110512221082000			4.275,40			
120002	120003	521110512221082000			29.536,17			
120002	120003	521110512221082000			146.986,65			
120002	120003	521110512221082000			7.647,50			
120002	120003	521110512221082000			999.993,06			
120002	120003	521110512221082000			29.975,00			
120002	120003	521110512221082000			5.358,00			
120002	120003	521110512221082000			73.906,09			
120002	120003	521110512221082000			37.544,12			
120002	120003	521110512221082000			91.570,15			
120002	120003	521110512221082000			8.400,00			
120002	120003	521110512221082000			1.314.998,89			
120002	120003	521110512221082000			199.993,50			
120002	120003	521110512221082000			1.647.429,34			
120002	120003	521110512221082000			22.995,13			
120002	120003	521110512221082000			21.149,80			
120002	120003	521110512221082000			360.127,79			
120002	120003	521110512221082000			396.331,35			
120002	120003	521110512221082000			188.453,51			

120002	120003	521110512221082000			253.839,65			
120002	120003	521110512221082000			19.984,00			
120002	120003	521110512221082000			7.590,93			
120002	120003	521110512221082000			13.288,61			
120002	120003	521110512221082000			11.834,76			
120002	120003	521110512221082000			2.380,35			
120002	120003	521110512221082000			1.000,00			
120002	120003	521110512221082000			3.061,39			
120002	120003	521110512221082000				102.809,20		
120002	120003	521110512221082000				21.549,00		
120002	120003	5211105128205820X9			2.307,03			
120002	120003	5211105128205820X9			86.543,10			
120002	120003	5211105128205820X9			3.589,69			
120002	120003	5211105151205820S9				1.415.626,78		
120002	120003	5211105151205820XA				9.962,72		
120002	120003	521110515120582000			79.757,27			
120002	120003	521110515120582000			1.045,00			
120002	120003	521110515120582000			3.815,68			
120002	120003	521110515120582000			9.524,14			
120002	120003	521110515120582000			364.047,23			
120002	120003	521110515120582000			38.397,63			
120002	120003	521110515120582000			7.040,00			
120002	120003	521110515120582000			2.135,28			
120002	120003	521110515120582000			19.955,11			
120002	120003	521110515120582000			1.669,92			
120002	120003	521110530621082000			5.195.090,88			
120002	120004	5211105122090900M1			17.808,44			
120002	120004	521110512221082000			1.552,30			
120002	120004	521110512221082000			161.592,84			
120002	120004	521110512221082000			845.040,22			
120002	120004	521110512221082000			44.488,80			
120002	120004	521110512221082000			2.363,90			
120002	120004	521110512221082000			1.398,60			

120002	120004	521110512221082000			2.605,70			
120002	120004	521110512221082000			100.000,00			
120002	120004	521110512221082000			341.912,02			
120002	120004	521110512221082000			6.194,85			
120002	120004	521110512221082000			10.089,59			
120002	120004	521110512221082000			1.062.310,43			
120002	120004	521110512221082000			1.080.162,67			
120002	120004	521110512221082000			7.866,60			
120002	120004	521110512221082000				129.912,22		
120002	120004	5211105128205820X9				16.948,80		
120002	120004	5211105151205820S9				449.760,00		
120002	120004	521110530621082000			5.799,42			
120002	120004	521110530621082000			1.545.540,27			
120002	120005	521110512221082000			1.552,30			
120002	120005	521110512221082000			2.882,40			
120002	120005	521110512221082000			278.339,10			
120002	120005	521110512221082000			147.076,14			
120002	120005	521110512221082000			110.166,64			
120002	120005	521110512221082000			6.231,98			
120002	120005	521110512221082000			2.429,60			
120002	120006	5211105122090900M1			4.500,00			
120002	120006	521110512221082000			1.311,00			
120002	120006	521110512221082000			1.552,30			
120002	120006	521110512221082000			10.000,00			
120002	120006	521110512221082000			14.383,30			
120002	120006	521110512221082000			2.863,30			
120002	120006	521110512221082000			7.797,80			
120002	120006	521110512221082000			164.964,90			
120002	120006	521110512221082000			74.000,00			
120002	120006	521110512221082000			10.000,00			
120002	120006	521110512221082000			401,85			
120002	120006	521110512221082000			57.365,60			
120002	120006	521110512221082000			6.557,85			

120002	120006	521110512221082000			238.579,04			
120002	120006	521110512221082000			803,70			
120002	120006	521110512221082000			626,00			
120002	120006	521110512221082000			59.038,77			
120002	120006	521110512221082000			928,15			
120002	120006	521110512221082000			2.720,65			
120002	120006	521110512221082000			1.163,25			
120002	120006	521110512221082000			5.587,90			
120002	120006	521110512221082000			377.151,83			
120002	120006	521110512221082000			1.903,50			
120002	120006	521110512221082000			3.267,50			
120002	120006	521110512221082000			3.000,00			
120002	120006	521110512221082000			185.606,15			
120002	120006	521110512221082000			141.605,35			
120002	120006	521110512221082000			197.769,80			
120002	120006	521110512221082000			412,25			
120002	120006	521110512221082000			9.421,30			
120002	120006	521110512221082000			2.568,80			
120002	120006	521110512221082000			73.128,56			
120002	120006	521110512221082000			635.636,40			
120002	120006	521110512221082000			27.339,47			
120002	120006	521110512221082000			17.452,81			
120002	120006	521110512221082000			20.073,65			
120002	120006	521110512221082000			299.666,76			
120002	120006	521110512221082000			21.187,46			
120002	120006	521110512221082000			35.630,30			
120002	120006	521110512221082000			85.091,60			
120002	120006	521110512221082000			85.998,93			
120002	120006	521110512221082000			1.315,00			
120002	120006	521110512221082000			748,75			
120002	120006	521110512221082000			642.763,60			
120002	120006	521110512221082000			852,53			
120002	120006	521110512221082000			256.005,35			

120002	120006	521110512221082000			63.906,12			
120002	120006	521110512221082000			7.005,70			
120002	120006	521110512221082000			11.110,29			
120002	120006	521110512221082000			9.308,41			
120002	120006	521110512221082000			1.656.808,71			
120002	120006	521110512221082000			481.786,18			
120002	120006	521110512221082000			651.323,64			
120002	120006	521110512221082000			69.000,00			
120002	120006	521110512221082000			154.000,00			
120002	120006	521110512221082000			280.870,24			
120002	120006	521110512221082000			898.007,43			
120002	120006	521110512221082000			3.132,40			
120002	120006	521110512221082000			133.735,00			
120002	120006	521110512221082000			87.417,78			
120002	120006	521110512221082000			2.333,14			
120002	120006	521110512221082000			174.005,27			
120002	120006	521110512221082000			269.185,00			
120002	120006	521110512221082000			375.820,00			
120002	120006	521110512221082000			38.966,66			
120002	120006	521110512221082000			100.022,10			
120002	120006	521110512221082000			708.257,80			
120002	120006	521110512221082000			3.538.543,01			
120002	120006	521110512221082000			100,00			
120002	120006	521110512221082000			3.694,87			
120002	120006	521110512221082000			204.355,53			
120002	120006	521110512221082000			316.992,00			
120002	120006	521110512221082000			30.691,59			
120002	120006	521110512221082000			125.233,51			
120002	120006	521110512221082000			22.500,00			
120002	120006	521110512221082000			909.630,56			
120002	120006	521110512221082000			299.121,53			
120002	120006	521110512221082000			97.646,44			
120002	120006	521110512221082000			229.939,71			

120002	120006	521110512221082000			231.820,77			
120002	120006	521110512221082000			1.700,00			
120002	120006	521110512221082000			3.949,00			
120002	120006	521110512221082000			24.625,82			
120002	120006	521110512221082000			3.000,00			
120002	120006	521110512221082000			2.122,05			
120002	120006	521110512221082000			5.387,08			
120002	120006	521110512221082000			6.000,00			
120002	120006	521110512221082000			696,00			
120002	120006	521110512221082000			35.000,00			
120002	120006	521110512221082000			300,00			
120002	120006	521110512221082000				55.067,00		
120002	120006	521110512221082000				415.400,00		
120002	120006	521110512221082000				16.885,40		
120002	120006	521110512221082000				22.084,00		
120002	120006	521110512221082000				117.139,34		
120002	120006	5211105128205820X9				69.234,00		
120002	120006	52111051512058123B				506.840.055,29		
120002	120006	52111051512058123B				383.333.334,00		
120002	120006	5211105151205820IH				7.173.683,35		
120002	120006	5211105151205820IH				20.725.219,28		
120002	120006	5211105151205820IH				72.514.753,60		
120002	120006	5211105151205820IH				38.618.374,30		
120002	120006	5211105151205820IH				16.923.106,70		
120002	120006	5211105151205820S9				728.468,20		
120002	120006	5211105151205820S9				659.567,96		
120002	120006	5211105151205820S9				2.596.670,13		
120002	120006	5211105151205820S9				399.772,44		
120002	120006	5211105151205820S9				937.136,31		
120002	120006	521110515120582000			13.040,65			
120002	120006	521110515120582000			997.843,96			
120002	120006	521110515120582000			1.173.674,06			
120002	120006	521110515120582000			103.861,21			

120002	120006	521110515120582000			1.450.552,38			
120002	120006	521110515120582000			200.000,00			
120002	120006	521110515120582000			2.627.331,45			
120002	120006	521110515120582000			51.981,75			
120002	120006	521110515120582000			19.227,00			
120002	120006	521110515120582000			87.002,96			
120002	120006	521110515120582000			292.158,23			
120002	120006	521110515120582000			63.281,45			
120002	120006	521110515120582000			1.500,00			
120002	120006	521110515120582000			7.672,00			
120002	120006	521110515120582000			2.847,13			
120002	120006	521110515120582000			27.974,50			
120002	120006	521110515120582000			9.810,00			
120002	120006	521110515120582000			2.028,00			
120002	120006	521110515120582000			32.560,00			
120002	120006	521110515120582000			46.920,50			
120002	120006	521110515120582000			3.500,00			
120002	120006	521110515120582000			300,00			
120002	120006	521110515120588000				3.623.200,00		
120002	120006	521110515120588000				12.041.745,12		
120002	120006	521110518321082000			38.000,00			
120002	120006	521110518321082000			5.000,00			
120002	120006	521110518321082000			126.418,88			
120002	120006	521110518321082000				76.311,56		
120002	120006	521110530621082000			3.194.919,34			
120002	120006	521110530121082000			1.808,68			
120002	120006	521110530121082000			49.645,33			
120002	120006	521110530121082000			163.206,00			
120002	120006	521110530121082000			1.200,00			
120002	120006	521110530121082000				1.007.416,62		
120002	120008	5211105122090900M1			29.478,33			
120002	120008	5211105122090900M1			6.361,74			
120002	120008	5211105122090900M1			2.690,00			

120002	120008	521110512221082000			19.663,12			
120002	120008	521110512221082000			4.473,68			
120002	120008	521110512221082000			14.861,70			
120002	120008	521110512221082000			24.685,92			
120002	120013	5211105122090900M1			12.483,00			
120002	120013	521110512221082000			1.242,35			
120002	120013	521110512221082000			68.489,90			
120002	120013	521110512221082000			19.973,35			
120002	120013	521110512221082000			1.237,10			
120002	120013	521110512221082000			41.119,86			
120002	120013	521110512221082000			3.287,00			
120002	120013	521110512221082000			2.859,95			
120002	120013	521110512221082000			100.059,11			
120002	120013	521110512221082000			1.753.486,01			
120002	120013	521110512221082000			68.000,00			
120002	120013	521110512221082000			11.125,00			
120002	120013	521110512221082000				39.849,80		
120002	120013	5211105128205820X9			8.998,64			
120002	120013	5211105151205820S9				231.000,00		
120002	120013	521110530621082000			1.910.238,60			
120002	120013	5211105572205820XC			302.488,31			
120002	120013	5211105572205820XC			372.703,00			
120002	120013	5211105572205820XC			11.425,28			
120002	120013	5211105572205820XC			445.331,80			
120002	120013	5211105572205820XC			47.297,00			
120002	120013	5211105572205820XC				501.855,79		
120002	120013	521110530121082000			3.079,30			
120002	120014	5211105122090900M1			96.649,72			
120002	120014	5211105122090900M1			21.325,08			
120002	120014	521110512221082000			1.552,30			
120002	120014	521110512221082000			59.136,10			
120002	120014	521110512221082000			2.442,60			
120002	120014	521110512221082000			31.571,00			

120002	120014	521110512221082000			3.676,30			
120002	120014	521110512221082000			141.482,78			
120002	120014	521110512221082000			13.645,28			
120002	120014	521110512221082000			14.400,00			
120002	120014	521110512221082000			3.584,40			
120002	120014	521110512221082000			6.572,00			
120002	120014	521110512221082000			298.900,89			
120002	120014	521110512221082000			28.339,83			
120002	120014	521110512221082000			65.390,66			
120002	120014	521110512221082000			469.495,21			
120002	120014	521110512221082000			60.684,70			
120002	120014	521110512221082000			2.400,32			
120002	120014	521110512221082000			17.676,11			
120002	120014	521110512221082000				62.639,30		
120002	120014	5211105128205820X9			4.200,00			
120002	120014	5211105128205820X9			3.493,18			
120002	120014	521110515120582000			1.560,00			
120002	120014	5211105151205820S9				540.235,35		
120002	120014	5211105151205820S9				76.472,94		
120002	120014	521110530621082000			1.738.159,49			
120002	120014	521110530621082000			23.291,96			
120002	120014	521110530121082000			13.483,24			
120002	120014	521110530121082000				573.073,08		
120002	120014	521110530121082000				176.912,50		
120002	120015	521110512221082000			6.734,25			
120002	120015	521110512221082000			3.000,00			
120002	120015	521110512221082000			14.716,25			
120002	120015	521110512221082000			9.843,25			
120002	120015	521110512221082000			37.967,68			
120002	120015	521110512221082000			104.098,77			
120002	120015	521110512221082000			277.400,00			
120002	120015	521110512221082000			3.960,00			
120002	120015	521110512221082000			7.969,83			

120002	120015	521110512221082000				29.747,59		
120002	120015	521110530621082000			570.400,53			
120002	120015	5211105572205820XC			7.188,60			
120002	120015	5211105572205820XC			50.042,75			
120002	120015	5211105572205820XC			19.823,84			
120002	120015	5211105572205820XC			20.015,21			
120002	120015	5211105572205820XC			19.998,43			
120002	120015	5211105572205820XC			134.248,93			
120002	120015	5211105572205820XC			49.990,80			
120002	120015	5211105572205820XC			50.000,00			
120002	120015	5211105572205820XC			145.036,36			
120002	120015	5211105572205820XC			70.000,00			
120002	120015	5211105572205820XC			27.395,00			
120002	120015	5211105572205820XC			9.984,36			
120002	120015	5211105572205820XC			2.785,00			
120002	120015	5211105572205820XC			2.178,64			
120002	120015	5211105572205820XC				49.185,97		
120002	120015	5211105572205820XC				81.518,00		
120002	120016	5211105122090900M1			8.757,00			
120002	120016	5211105122090900M1			82.339,07			
120002	120016	5211105122090900M1			156.554,66			
120002	120016	521110512221082000			14.335,96			
120002	120016	521110512221082000			182.539,43			
120002	120016	521110512221082000			822,50			
120002	120016	521110512221082000			6.996,76			
120002	120016	521110512221082000			876.875,32			
120002	120016	521110512221082000			2.861,95			
120002	120016	521110512221082000			10.088,20			
120002	120016	521110512221082000			4.818,70			
120002	120016	521110512221082000			442,50			
120002	120016	521110512221082000			17.076,09			
120002	120016	521110512221082000			39.231,80			
120002	120016	521110512221082000			3.973,10			

120002	120016	521110512221082000			3.933,90			
120002	120016	521110512221082000			784,70			
120002	120016	521110512221082000			937,65			
120002	120016	521110512221082000			1.168,20			
120002	120016	521110512221082000			921.173,55			
120002	120016	521110512221082000			47.691,82			
120002	120016	521110512221082000			5.725,27			
120002	120016	521110512221082000			125.961,30			
120002	120016	521110512221082000			30.127,90			
120002	120016	521110512221082000			16.831,70			
120002	120016	521110512221082000			36.747,98			
120002	120016	521110512221082000			37.822,39			
120002	120016	521110512221082000			38.519,52			
120002	120016	521110512221082000			7.970,80			
120002	120016	521110512221082000			26.148,78			
120002	120016	521110512221082000			3.269,50			
120002	120016	521110512221082000			20.593,00			
120002	120016	521110512221082000			8.313,65			
120002	120016	521110512221082000			50.555,77			
120002	120016	521110512221082000			632.633,46			
120002	120016	521110512221082000			369,13			
120002	120016	521110512221082000			371,37			
120002	120016	521110512221082000			5.536,23			
120002	120016	521110512221082000			5.627,39			
120002	120016	521110512221082000			2.941,00			
120002	120016	521110512221082000			127.244,85			
120002	120016	521110512221082000			4.130.308,52			
120002	120016	521110512221082000			298,00			
120002	120016	521110512221082000			946.164,49			
120002	120016	521110512221082000			20.000,00			
120002	120016	521110512221082000			906,00			
120002	120016	521110512221082000			129.701,00			
120002	120016	521110512221082000			97.299,75			

120002	120016	521110512221082000			27.125,04			
120002	120016	521110512221082000			31.866,00			
120002	120016	521110512221082000			269.486,10			
120002	120016	521110512221082000			70.683,37			
120002	120016	521110512221082000			16.097,17			
120002	120016	521110512221082000			28.469,89			
120002	120016	521110512221082000			643,70			
120002	120016	521110512221082000			6.594,25			
120002	120016	521110512221082000			1.191,70			
120002	120016	521110512221082000			94.207,18			
120002	120016	521110512221082000			29.681,00			
120002	120016	521110512221082000			5.000,00			
120002	120016	521110512221082000			302,40			
120002	120016	521110512221082000				30.000,00		
120002	120016	521110512221082000				50.000,00		
120002	120016	521110512221082000				206.464,47		
120002	120016	521110512221082000				8.070,90		
120002	120016	521110512221082000				5.894,99		
120002	120016	5211105122210820TP	110.000,00					
120002	120016	5211105128205820X9			8.535,84			
120002	120016	5211105128205820X9			22.680,76			
120002	120016	5211105128205820X9			6.914,90			
120002	120016	5211105128205820X9			4.137,00			
120002	120016	5211105128205820X9			8.197,00			
120002	120016	5211105128205820X9			20.230,16			
120002	120016	5211105128205820X9			10.590,00			
120002	120016	5211105128205820X9				12.211,97		
120002	120016	5211105128205820XB			5.248,40			
120002	120016	5211105128205820XB			2.321,55			
120002	120016	5211105128205820XB			3.216,01			
120002	120016	5211105128205820XB			10.000,00			
120002	120016	5211105128205820XB			108.874,28			
120002	120016	5211105128205820XB			18.675,26			

120002	120016	5211105128205820XB				3.585,00		
120002	120016	5211105128205820XB				41.220,84		
120002	120016	5211105128205820XB				151.540,68		
120002	120016	5211105151205820S9				473.052,16		
120002	120016	5211105151205820S9				1.859.243,47		
120002	120016	5211105151205820S9				815.470,49		
120002	120016	5211105151205820S9				1.000.000,00		
120002	120016	521110515120582000			768.329,58			
120002	120016	521110515120582000			6.000,00			
120002	120016	521110515120582000			9.290,00			
120002	120016	521110515120582000			10.646,50			
120002	120016	521110515120582000			1.200,00			
120002	120016	521110530621082000			2.820,00			
120002	120016	521110530621082000			6.115.448,17			
120002	120016	5211105364205820X8			13.275,26			
120002	120016	5211105364205820X8			5.090,55			
120002	120016	5211105364205820X8			1.405,95			
120002	120016	5211105364205820X8			8.706,09			
120002	120016	5211105364205820X8			2.594,78			
120002	120016	5211105364205820X8			11.043,30			
120002	120016	5211105364205820X8			252.967,57			
120002	120016	5211105364205820X8			69.271,55			
120002	120016	5211105364205820X8			2.130,06			
120002	120016	5211105364205820X8			29.020,00			
120002	120016	5211105364205820X8			11.760,00			
120002	120016	5211105364205820X8			254.739,51			
120002	120016	5211105364205820X8			214.209,18			
120002	120016	5211105364205820X8			107.873,90			
120002	120016	5211105364205820X8			20.000,00			
120002	120016	5211105364205820X8				2.207.218,77		
120002	120016	5211105364205820X8				244.699,40		
120002	120016	521110536521082000			145.763,33			
120002	120016	521110536521082000			34.033,00			

120002	120016	5211105572205820XC			20.000,00			
120002	120016	5211105572205820XC			13.275,94			
120002	120016	521110584621080A07			228.107,00			
120002	120016	521110530121082000				483.536,70		
120002	120017	5211105122090900M1			7.427,00			
120002	120017	5211105122090900M1			210.000,00			
120002	120017	5211105122090900M1			78.715,57			
120002	120017	521110512221082000			4.769,00			
120002	120017	521110512221082000			1.736,40			
120002	120017	521110512221082000			9.366,50			
120002	120017	521110512221082000			1.770,00			
120002	120017	521110512221082000			1.903,50			
120002	120017	521110512221082000			112.869,15			
120002	120017	521110512221082000			11.619,80			
120002	120017	521110512221082000			63.312,95			
120002	120017	521110512221082000			27.375,40			
120002	120017	521110512221082000			120.700,61			
120002	120017	521110512221082000			4.800,00			
120002	120017	521110512221082000			115.589,50			
120002	120017	521110512221082000			25.442,33			
120002	120017	521110512221082000			350.741,09			
120002	120017	521110512221082000			404.305,00			
120002	120017	521110512221082000			1.410,59			
120002	120017	521110512221082000			2.466,67			
120002	120017	521110512221082000			7.593,00			
120002	120017	521110512221082000			25.253,10			
120002	120017	521110512221082000			1.132,10			
120002	120017	5211105128205820X9			62.378,04			
120002	120017	5211105128205820X9			4.093,42			
120002	120017	5211105128205820X9			59.859,45			
120002	120017	5211105128205820X9			6.500,00			
120002	120017	5211105128205820X9				447,00		
120002	120017	5211105128205820X9				1.332,00		

120002	120017	5211105151205820S9				473.882,24		
120002	120017	5211105151205820S9				346.294,22		
120002	120017	521110515120582000			81.340,00			
120002	120018	5211105122090900M1			23.501,25			
120002	120018	521110512221082000			1.443,80			
120002	120018	521110512221082000			1.163,25			
120002	120018	521110512221082000			102.376,15			
120002	120018	521110512221082000			1.380,60			
120002	120018	521110512221082000			20.925,27			
120002	120018	521110512221082000			254,95			
120002	120018	521110512221082000			336,30			
120002	120018	521110512221082000			61.600,75			
120002	120018	521110512221082000			91.419,20			
120002	120018	521110512221082000			2.550,00			
120002	120018	521110512221082000			406.377,02			
120002	120018	521110512221082000			712.766,24			
120002	120018	521110512221082000			25.000,00			
120002	120018	521110512221082000			251,13			
120002	120018	521110512221082000			226,42			
120002	120018	521110512221082000			12.200,00			
120002	120018	521110512221082000				78.903,49		
120002	120018	521110512221082000				14.931,63		
120002	120018	5211105128205820X9			1.595,17			
120002	120018	521110515120582000			6.329,68			
120002	120018	521110515120582000			1.566,40			
120002	120018	521110515120582000			4.500,00			
120002	120018	521110530621082000			5.563.916,25			
120002	120018	521110530621082000			19.996,34			
120002	120019	5211105122090900M1			22.876,17			
120002	120019	521110512221082000			25.129,55			
120002	120019	521110512221082000			431,30			
120002	120019	521110512221082000			10.194,35			
120002	120019	521110512221082000			145.173,41			

120002	120019	521110512221082000			18.350,58			
120002	120019	521110512221082000			302.290,63			
120002	120019	521110512221082000			503.242,64			
120002	120019	521110512221082000			2.263,58			
120002	120019	521110512221082000			45.478,80			
120002	120019	521110512221082000			25.328,58			
120002	120019	521110530121082000			1.866.027,31			
120002	120019	521110530121082000			17.763,47			
120002	120019	521110530121082000			49.683,20			
120002	120019	521110530121082000			44.681,03			
120002	120019	521110530121082000			2.079.107,80			
120002	120019	521110530121082000			9.598,48			
120002	120019	521110530121082000			14.578,17			
120002	120019	521110530121082000			15.810,04			
120002	120019	521110530121082000				199.978,37		
120002	120020	5211105122090900M1			7.854,00			
120002	120020	5211105122090900M1			2.100,00			
120002	120020	521110512221082000			1.871,50			
120002	120020	521110512221082000			7.699,50			
120002	120020	521110512221082000			1.476,30			
120002	120020	521110512221082000			59.334,15			
120002	120020	521110512221082000			4.325,85			
120002	120020	521110512221082000			117.034,75			
120002	120020	521110512221082000			357.237,01			
120002	120020	521110512221082000			348.472,00			
120002	120020	521110512221082000			139,00			
120002	120020	521110512221082000			1.140,97			
120002	120020	521110515120582000			395,00			
120002	120020	521110515120582000			1.326.487,83			
120002	120020	521110515120582000			7.217,84			
120002	120021	5211105122090900M1			32.746,65			
120002	120021	521110512221082000			23.411,20			
120002	120021	521110512221082000			2.600,00			

120002	120023	5211105122090900M1			12.174,44			
120002	120023	5211105122090900M1			136.336,92			
120002	120023	5211105122090900M1			10.945,90			
120002	120023	521110512221082000			1.552,30			
120002	120023	521110512221082000			55.072,93			
120002	120023	521110512221082000			41.558,58			
120002	120023	521110512221082000			1.909,35			
120002	120023	521110512221082000			82.702,44			
120002	120023	521110512221082000			5.029,96			
120002	120023	521110512221082000			138.857,70			
120002	120023	521110512221082000			1.200,00			
120002	120023	521110512221082000			38.160,00			
120002	120023	521110512221082000			20.153,18			
120002	120023	521110512221082000			6.962,48			
120002	120023	521110512221082000			529.133,00			
120002	120023	521110512221082000			1.526.569,64			
120002	120023	521110512221082000			14.129,44			
120002	120023	521110512221082000			9.975,00			
120002	120023	521110512221082000			24.738,41			
120002	120023	521110512221082000			2.580,40			
120002	120023	521110512221082000			3.000,00			
120002	120023	521110512221082000				49.944,92		
120002	120023	521110512221082000				1.456,00		
120002	120023	521110512221082000				785,00		
120002	120023	521110515120582000			28.366,00			
120002	120023	5211105151205820S9				220.032,40		
120002	120023	5211105151205820S9				569.825,28		
120002	120023	5211105151205820XA			4.550,00			
120002	120023	521110515120582000			46.339,50			
120002	120023	521110530621082000			1.527.493,77			
120002	120023	521110530121082000			3.369,60			
120002	120023	521110530121082000			2.861,80			
120002	120023	521110530121082000			3.750,00			

120002	120023	521110530121082000			2.576,72			
120002	120023	521110530121082000				549.799,17		
120002	120024	5211105122090900M1			107.359,82			
120002	120024	5211105122090900M1			28.833,73			
120002	120024	521110512221082000			9.155,05			
120002	120024	521110512221082000			4.847,50			
120002	120024	521110512221082000			11.076,10			
120002	120024	521110512221082000			271.936,17			
120002	120024	521110512221082000			95.007,98			
120002	120024	521110512221082000			1.926,00			
120002	120024	521110512221082000			13.999,94			
120002	120024	521110512221082000			7.451,40			
120002	120024	521110512221082000			68.074,96			
120002	120024	521110512221082000			198.134,00			
120002	120024	521110512221082000			1.150.923,24			
120002	120024	521110512221082000			55.834,60			
120002	120024	521110512221082000			14.794,68			
120002	120024	521110512221082000			4.000,00			
120002	120024	5211105128205820X9			126.656,15			
120002	120024	5211105128205820X9			3.557,87			
120002	120024	5211105128205820X9			26.731,25			
120002	120024	5211105128205820X9			591.578,82			
120002	120024	5211105128205820X9				259.953,74		
120002	120024	521110530621082000			1.776.661,88			
120002	120024	521110530121082000			3.570,00			
120002	120024	521110530121082000				322.902,49		
120002	120025	5211105122090900M1			16.210,34			
120002	120025	5211105122090900M1			67.257,15			
120002	120025	5211105122090900M1			6.283,00			
120002	120025	521110512221082000			12.500,00			
120002	120025	521110512221082000			359.323,60			
120002	120025	521110512221082000			85.935,75			
120002	120025	521110512221082000			24.967,66			

120002	120025	521110512221082000			3.982,01			
120002	120025	521110512221082000			8.978,20			
120002	120025	521110512221082000			174.564,89			
120002	120025	521110512221082000			277.500,00			
120002	120025	521110512221082000			284.000,00			
120002	120025	521110512221082000			252.908,10			
120002	120025	521110512221082000			34.986,99			
120002	120025	521110512221082000			3.903,00			
120002	120025	521110512221082000			41.591,90			
120002	120025	5211105128205820X9			139.120,07			
120002	120025	5211105128205820X9			1.238,28			
120002	120025	5211105128205820X9			1.515,00			
120002	120025	5211105128205820X9			14.524,42			
120002	120025	5211105128205820X9			6.288,00			
120002	120025	5211105128205820X9			540.058,50			
120002	120025	5211105128205820X9			28.309,50			
120002	120025	5211105128205820X9			2.000,00			
120002	120025	5211105128205820X9				399.479,31		
120002	120025	5211105128205820X9				46.572,09		
120002	120025	5211105151205820S9				2.086.952,19		
120002	120025	5211105151205820S9				1.095.241,20		
120002	120025	521110515120582000			3.744,00			
120002	120025	521110530621082000			2.881.214,43			
120002	120025	521110530121082000			14.198,37			
120002	120025	521110530121082000			699,00			
120002	120026	5211105122090900M1			3.927,00			
120002	120026	521110512221082000			1.440,20			
120002	120026	521110512221082000			63.934,31			
120002	120026	521110512221082000			100.895,93			
120002	120026	521110512221082000			9.212,09			
120002	120026	521110512221082000			190.044,13			
120002	120026	521110512221082000			218.637,85			
120002	120026	521110512221082000			35.000,00			

120002	120026	521110512221082000			1.307.268,67			
120002	120026	521110512221082000			42.875,00			
120002	120026	5211105128205820X9			3.969,00			
120002	120026	5211105128205820X9			5.994,59			
120002	120026	5211105151205814VX				11.853.419,31		
120002	120026	521110515120582000			2.072.113,38			
120002	120026	521110515120582000			34.022.321,05			
120002	120026	5211105151205820XA			1.632.256,09			
120002	120026	521110515120582000			19.364,00			
120002	120026	521110530621082000			1.563.585,10			
120002	120026	521110530121082000			37.125,00			
120002	120027	5211105122090900M1			5.810,00			
120002	120027	5211105122090900M1			31.009,81			
120002	120027	521110512221082000			3.104,60			
120002	120027	521110512221082000			105.447,70			
120002	120027	521110512221082000			1.050,80			
120002	120027	521110512221082000			20.977,10			
120002	120027	521110512221082000			9.526,50			
120002	120027	521110512221082000			72.000,00			
120002	120027	521110512221082000			21.263,60			
120002	120027	521110512221082000			20.973,25			
120002	120027	521110512221082000			53.925,70			
120002	120027	521110512221082000			267.286,63			
120002	120027	521110512221082000			5.847,85			
120002	120027	521110512221082000			51.362,24			
120002	120027	521110512221082000			9.078,13			
120002	120027	521110512221082000			663.348,57			
120002	120027	521110512221082000			871.000,00			
120002	120027	521110512221082000			78.629,11			
120002	120027	521110512221082000			33.006,82			
120002	120027	521110512221082000			180,00			
120002	120027	521110512221082000			2.000,00			
120002	120027	521110512221082000			1.190,00			

120002	120027	521110512221082000			43.500,00			
120002	120027	521110512221082000				79.997,00		
120002	120027	521110512221082000				9.963,48		
120002	120027	521110515120582000			1.182,60			
120002	120027	521110515120582000			1.627,98			
120002	120027	5211105151205820S9				353.613,73		
120002	120027	521110515120582000			10.690,47			
120002	120027	521110515120582000			9.400,62			
120002	120027	521110515120582000			2.400,00			
120002	120027	521110515120582000			1.337,48			
120002	120027	521110530621082000			2.088.088,46			
120002	120028	5211105122090900M1			41.447,83			
120002	120028	521110512221082000			879,70			
120002	120028	521110512221082000			10.099,05			
120002	120028	521110512221082000			59.469,21			
120002	120028	521110512221082000			11.433,60			
120002	120028	521110512221082000			41.037,20			
120002	120028	521110512221082000			1.240,45			
120002	120028	521110512221082000			18.210,35			
120002	120028	521110512221082000			65.096,08			
120002	120028	521110512221082000			1.641,77			
120002	120028	521110512221082000			3.493,60			
120002	120028	521110512221082000			10.521,40			
120002	120028	521110512221082000			2.565,00			
120002	120028	521110512221082000			259.488,43			
120002	120028	521110512221082000			1.966.866,67			
120002	120028	521110512221082000			106.250,00			
120002	120028	521110512221082000			3.499,60			
120002	120028	521110512221082000			266.452,77			
120002	120028	521110512221082000			2.104,60			
120002	120028	521110512221082000			4.426,80			
120002	120028	521110512221082000			6.428,73			
120002	120028	521110512221082000				35.539,58		

120002	120028	5211105128205820X9			21.062,60			
120002	120028	5211105128205820X9			33.476,14			
120002	120028	5211105128205820X9			97.951,13			
120002	120028	5211105128205820X9			18.454,94			
120002	120028	5211105128205820X9			18.725,00			
120002	120028	5211105128205820X9				66.643,00		
120002	120028	5211105128205820X9				15.100,00		
120002	120028	521110530621082000			4.305.206,62			
120002	120028	521110530121082000			70.511,73			
120002	120028	521110530121082000			21.149,44			
120002	120028	521110530121082000				499.125,69		
120002	120029	5211105122090900M1			2.670,71			
120002	120029	521110512221082000			26.400,00			
120002	120029	521110512221082000			1.163,25			
120002	120029	521110512221082000			67.631,80			
120002	120029	521110512221082000			17.153,55			
120002	120029	521110512221082000			6.800,00			
120002	120029	521110512221082000			3.289,50			
120002	120029	521110512221082000			100.000,00			
120002	120029	521110512221082000			54.500,00			
120002	120029	521110512221082000			83.024,27			
120002	120029	521110512221082000			359,04			
120002	120029	521110512221082000			5.000,00			
120002	120029	521110512221082000			32.524,13			
120002	120029	521110512221082000			364.814,68			
120002	120029	521110512221082000			818.386,85			
120002	120029	521110512221082000			29.962,50			
120002	120029	521110512221082000			29.900,00			
120002	120029	521110512221082000			277.550,54			
120002	120029	521110512221082000			70.428,26			
120002	120029	521110512221082000			3.914,36			
120002	120029	521110512221082000			13.477,77			
120002	120029	521110512221082000				14.998,54		

120002	120029	5211105128205820X9			54.431,09		
120002	120029	5211105128205820X9			23.372,00		
120002	120029	5211105128205820X9			29.186,00		
120002	120029	5211105128205820X9			32.910,46		
120002	120029	5211105128205820X9			17.419,00		
120002	120029	5211105128205820X9			29.743,82		
120002	120029	5211105128205820X9			1.073,94		
120002	120029	5211105128205820X9				1.340,00	
120002	120029	5211105128205820X9				81.996,00	
120002	120029	521110515120582000			41.248,88		
120002	120029	5211105151205820S9				677.152,66	
120002	120029	521110530621082000			3.237.523,87		
120002	120029	521110530621082000			29.997,60		
120002	120030	5211105122090900M1			3.927,00		
120002	120030	521110512221082000			50.800,00		
120002	120030	521110512221082000			10.000,00		
120002	120030	521110512221082000			1.163,25		
120002	120030	521110512221082000			38.550,11		
120002	120030	521110512221082000			2.325,20		
120002	120030	521110512221082000			22.680,71		
120002	120030	521110512221082000			20.082,70		
120002	120030	521110512221082000			6.431,00		
120002	120030	521110512221082000			97.488,80		
120002	120030	521110512221082000			12.320,70		
120002	120030	521110512221082000			66.966,60		
120002	120030	521110512221082000			58.707,90		
120002	120030	521110512221082000			101.779,60		
120002	120030	521110512221082000			42.467,27		
120002	120030	521110512221082000			498.391,90		
120002	120030	521110512221082000			1.676,95		
120002	120030	521110512221082000			4.269,75		
120002	120030	521110512221082000			36.532,33		
120002	120030	521110512221082000			2.170,32		

120002	120030	521110512221082000			19.999,39			
120002	120030	521110512221082000			18.218,30			
120002	120030	521110512221082000			1.501.131,70			
120002	120030	521110512221082000			1.603.306,54			
120002	120030	521110512221082000			6.400,00			
120002	120030	521110512221082000			447.702,42			
120002	120030	521110512221082000			59.943,61			
120002	120030	521110512221082000			40.856,59			
120002	120030	521110512221082000				25.378,90		
120002	120030	521110512221082000				119.548,40		
120002	120030	5211105128205820X9			23.337,57			
120002	120030	5211105128205820X9			29.932,30			
120002	120030	521110515120582000			518.955,29			
120002	120030	5211105151205820S9				149.999,75		
120002	120030	521110515120582000			2.079,09			
120002	120030	521110515120582000			14.566,24			
120002	120030	521110515120582000			11.751,24			
120002	120030	521110515120582000			2.090,00			
120002	120030	521110515120582000			9.999,65			
120002	120030	521110515120582000			9.988,72			
120002	120030	521110515120582000			2.553,75			
120002	120030	521110515120582000			4.810,62			
120002	120030	521110515120582000			9.388,39			
120002	120030	521110515120582000			11.400,00			
120002	120030	521110515120582000			23.025,07			
120002	120030	521110515120582000			18.749,29			
120002	120030	521110515120582000			20.000,00			
120002	120030	521110515120582000			3.771,08			
120002	120030	521110515120582000			3.300,00			
120002	120030	521110530621082000			44.998,87			
120002	120030	521110530621082000			5.079.023,07			
120002	120030	521110530621082000			15.000,00			
120002	120030	521110530621082000			245.979,94			

120002	120031	5211105122090900M1			15.000,00		
120002	120031	521110512221082000			38.484,27		
120002	120031	521110512221082000			9.928,90		
120002	120031	521110512221082000			118.077,15		
120002	120031	521110512221082000			973,50		
120002	120031	521110512221082000			37.328,61		
120002	120031	521110512221082000			8.400,00		
120002	120031	521110512221082000			50.894,13		
120002	120031	521110512221082000			11.048,28		
120002	120031	521110512221082000			567.578,59		
120002	120031	521110512221082000			1.204.902,93		
120002	120031	521110512221082000			15.000,00		
120002	120031	521110512221082000			189.999,99		
120002	120031	521110512221082000			23.914,33		
120002	120031	521110512221082000			21.654,89		
120002	120031	521110512221082000				140.560,00	
120002	120031	5211105128205820X9			8.898,80		
120002	120031	5211105151205820S9				499.996,61	
120002	120031	5211105151205820XA				9.943,68	
120002	120031	521110515120582000			49.638,46		
120002	120031	521110515120582000			24.153,00		
120002	120031	521110515120582000				41.482,00	
120002	120031	521110530621082000			2.657.945,52		
120002	120034	5211105122090900M1			7.854,00		
120002	120034	5211105122090900M1			9.829,80		
120002	120034	521110512221082000			24.783,40		
120002	120034	521110512221082000			955,80		
120002	120034	521110512221082000			122.761,03		
120002	120034	521110512221082000			374,00		
120002	120034	521110512221082000			17.222,30		
120002	120034	521110512221082000			28.288,00		
120002	120034	521110512221082000			49.943,14		
120002	120034	521110512221082000			525.567,79		

120002	120034	521110512221082000			349.404,67			
120002	120034	521110512221082000			600,00			
120002	120034	521110512221082000			14.999,20			
120002	120034	521110512221082000			3.137,01			
120002	120034	521110512221082000				14.777,00		
120002	120034	5211105151205820XA			207.559,40			
120002	120034	5211105151205820XA			579.885,23			
120002	120034	5211105151205820XA				99.923,81		
120002	120034	5211105151205820XA				135.930,10		
120002	120034	521110530621082000			547.625,77			
120002	120034	521110530621082000			10.500,00			
120002	120034	521110533120582000			5.801.537,00			
120002	120034	521110533120582000			850.937,60			
120002	120035	521110515120582000			1.010.852,73			
120002	120036	5211105122090900M1			37.365,84			
120002	120036	5211105122090900M1			20.000,00			
120002	120036	521110512221082000			57.412,30			
120002	120036	521110512221082000			669,75			
120002	120036	521110512221082000			2.435,42			
120002	120036	521110512221082000			600.000,00			
120002	120036	521110512221082000			1.460.707,67			
120002	120036	521110512221082000			4.696,86			
120002	120036	521110515120582000			49.046,99			
120002	120036	521110515120582000			657.715,00			
120002	120039	5211105122090900M1			34.017,73			
120002	120039	5211105122090900M1			33.875,83			
120002	120039	5211105122090900M1			5.312,55			
120002	120039	521110512221082000			1.263,20			
120002	120039	521110512221082000			2.604,90			
120002	120039	521110512221082000			6.257,90			
120002	120039	521110512221082000			413,60			
120002	120039	521110512221082000			1.050,80			
120002	120039	521110512221082000			6.191,50			

120002	120039	521110512221082000			76.998,50			
120002	120039	521110512221082000			8.000,00			
120002	120039	521110512221082000			53.641,65			
120002	120039	521110512221082000			3.016,60			
120002	120039	521110512221082000			6.018,00			
120002	120039	521110512221082000			27.493,38			
120002	120039	521110512221082000			2.951,20			
120002	120039	521110512221082000			82.901,05			
120002	120039	521110512221082000			66.783,00			
120002	120039	521110512221082000			21.676,80			
120002	120039	521110512221082000			11.913,30			
120002	120039	521110512221082000			99.297,67			
120002	120039	521110512221082000			5.656,75			
120002	120039	521110512221082000			2.092,85			
120002	120039	521110512221082000			413,60			
120002	120039	521110512221082000			30.000,00			
120002	120039	521110512221082000			201.353,68			
120002	120039	521110512221082000			10.258,19			
120002	120039	521110512221082000			6.991,38			
120002	120039	521110512221082000			3.476,10			
120002	120039	521110512221082000			6.458,33			
120002	120039	521110512221082000			182.495,82			
120002	120039	521110512221082000			31.544,31			
120002	120039	521110512221082000			41.563,90			
120002	120039	521110512221082000			68.391,63			
120002	120039	521110512221082000			46.150,00			
120002	120039	521110512221082000			14.895,71			
120002	120039	521110512221082000			4.090,60			
120002	120039	521110512221082000			12.075,00			
120002	120039	521110512221082000			16.857,08			
120002	120039	521110512221082000			41.783,84			
120002	120039	521110512221082000			83.648,29			
120002	120039	521110512221082000			40.000,00			

120002	120039	521110512221082000			566.576,29			
120002	120039	521110512221082000			7.695,49			
120002	120039	521110512221082000			2.211.366,20			
120002	120039	521110512221082000			282.941,05			
120002	120039	521110512221082000			280.831,00			
120002	120039	521110512221082000			20.754,70			
120002	120039	521110512221082000			126.606,79			
120002	120039	521110512221082000			69.173,03			
120002	120039	521110512221082000			452.939,53			
120002	120039	521110512221082000			57.893,80			
120002	120039	521110512221082000			899.727,99			
120002	120039	521110512221082000			632.674,67			
120002	120039	521110512221082000			5.000,00			
120002	120039	521110512221082000			4.011,05			
120002	120039	521110512221082000			420,00			
120002	120039	521110512221082000			6.772,33			
120002	120039	521110512221082000			1.366,65			
120002	120039	521110512221082000			2.415,00			
120002	120039	521110512221082000				18.050,00		
120002	120039	5211105128205820X9				39.738,00		
120002	120039	5211105151205820S9				588.774,52		
120002	120039	521110515120582000			23.004,00			
120002	120039	521110515120582000			6.383,00			
120002	120039	521110515120582000			13.759,20			
120002	120039	521110515120582000			5.714,00			
120002	120039	521110530121082000			445.000,00			
120002	120039	521110530121082000			1.125,20			
120002	120039	521110530121082000			31.186.860,73			
120002	120039	521110530121082000			134.639,02			
120002	120039	521110530121082000			1.505.397,20			
120002	120039	521110530121082000			13.275,08			
120002	120039	521110530121082000			4.500.000,00			
120002	120040	5211105122090900M1			37.982,15			

120002	120040	521110512221082000			26.200,00			
120002	120040	521110512221082000			623.377,92			
120002	120040	521110512221082000			1.371.420,65			
120002	120040	521110512221082000			1.281,86			
120002	120040	5211105151205820S9				818.432,41		
120002	120040	521110530621082000			2.069.995,74			
120002	120040	521110530121082000			6.418.688,06			
120002	120040	521110530121082000			68.314,07			
120002	120040	521110530121082000			249.997,03			
120002	120040	521110530121082000			8.103.953,07			
120002	120040	521110530121082000				402.656,00		
120002	120041	521110512221082000			21.990,10			
120002	120041	521110512221082000			10.832,40			
120002	120041	521110512221082000			3.538,45			
120002	120041	521110512221082000			2.891,70			
120002	120041	521110512221082000			207.910,13			
120002	120041	521110512221082000			2.215,68			
120002	120041	521110512221082000			686.349,56			
120002	120041	521110512221082000			6.705,00			
120002	120041	521110515120582000			36.295,00			
120002	120041	521110530621082000			1.111.041,66			
120002	120041	521110530121082000			2.964,06			
120002	120041	521110530121082000			1.818.651,72			
120002	120041	521110530121082000			80.443,77			
120002	120041	521110530121082000			99.996,76			
120002	120041	521110530121082000			103.024,44			
120002	120041	521110530121082000			4.328.073,51			
120002	120041	521110530121082000			20.189,25			
120002	120041	521110530121082000			73.217,62			
120002	120041	521110530121082000			39.293,99			
120002	120042	5211105122090900M1			31.094,28			
120002	120042	521110512221082000			35.029,05			
120002	120042	521110512221082000			3.075.828,74			

120002	120042	521110512221082000			2.911.376,29			
120002	120042	521110512221082000			23.092,88			
120002	120042	521110512221082000				49.138,57		
120002	120042	5211105122210820TP	184,80					
120002	120042	521110515120582000			4.990,00			
120002	120042	521110530621082000			1.807.924,10			
120002	120042	521110530121082000			18.906.957,56			
120002	120042	521110530121082000			263.947,45			
120002	120042	521110530121082000			38.594,65			
120002	120042	521110530121082000			726.576,92			
120002	120042	521110530121082000			10.759.240,04			
120002	120042	521110530121082000			33.920,79			
120002	120042	521110530121082000			369.462,42			
120002	120042	521110530121082000			5.327,25			
120002	120042	521110530121082000			83.863,28			
120002	120042	521110530121082000			68.000,00			
120002	120042	521110530121082000				16.459,00		
120002	120042	521110530121082000				1.999.953,88		
120002	120042	521110530121082000				115.576,00		
120002	120043	521110512221082000			18.490,70			
120002	120043	521110512221082000			230,28			
120002	120043	521110512221082000			10.720,24			
120002	120043	521110512221082000			94.710,41			
120002	120043	521110512221082000			365.409,05			
120002	120043	5211105151205820XA			5.006,81			
120002	120043	521110530121082000			42.550,72			
120002	120043	521110530121082000			751.244,38			
120002	120043	521110530121082000			6.195,48			
120002	120044	5211105122090900M1			1.017.875,53			
120002	120044	5211105122090900M1			290.520,57			
120002	120045	5211105122090900M1			22.751,88			
120002	120045	521110512221082000			90,40			
120002	120045	521110512221082000			31.998,89			

120002	120045	521110512221082000			17.336,40			
120002	120045	521110512221082000			60.000,00			
120002	120045	521110512221082000			319.169,00			
120002	120045	521110512221082000			85.826,50			
120002	120045	521110512221082000			719.420,67			
120002	120045	521110512221082000			1.593,90			
120002	120045	521110515120582000			3.070,00			
120002	120048	5211105122090900M1			5.749,44			
120002	120048	521110530621082000			80.460,84			
120002	120052	5211105122090900M1			7.543.265,73			
120002	120052	5211105122090900M1			28.484,31			
120002	120052	5211105122090900M1			8.645.262,52			
120002	120052	5211105122090900M1			309.647,58			
120002	120052	5211105122210809HB	98.499.770,00					
120002	120052	521110512221082000			2.012,43			
120002	120052	5211105122210820TP	4.315.373,49					
120002	120052	5211105122210820TP	491.999.773,03					
120002	120052	5211105122210820TP	45.862,39					
120002	120052	5211105122210820TP	1.057.446,00					
120002	120052	5211105122210820TP	1.413.846,18					
120002	120052	5211105122210820TP	3.018.326,00					
120002	120052	5211105122210820TP	2.615.518,57					
120002	120052	521110512221082000	3.420.026.053,21					
120002	120052	521110512221082000	253.893.155,58					
120002	120052	521110512221082000	396.783,29					
120002	120052	521110512221082000	5.030.654,34					
120002	120052	521110512221082000	40.014.160,00					
120002	120052	521110530621082000			32.860.923,00			
120002	120052	521110530621082000			27.023.584,00			
120002	120052	521110533120582000			64.436.595,00			
120002	120052	521110533121082000			6.560.000,00			
120002	120052	521110533121082000			76.007.903,46			
120002	120052	5211105364205820X8			5.659,22			

120002	120052	521110536521082000			11.412.425,94			
120002	120052	521112884609010000			580.000,00			
120002	120052	521110530121082000			15.384.000,00			
120002	120052	521110927200890000	482.214.693,88					
120002	120052	521110927200890000	1.724.867.284,41					
120002	120052	521110927200890000	2.516.579,71					
120002	120052	521110927200890000	23.000.000,00					
120002	120052	521110927200890000	60.422.733,03					
120002	120052	521110927200890000	498.219.503,00					
120002	120052	521110927200890000	2.089.076,97					
120002	120052	521110927200890000	3.515.043.136,77					
120002	120052	521110927200890000	745.053,23					
120002	120052	521110927200890000	9.700.000,00					
120002	120052	521110927200890000	56.880.889,44					
120002	120052	521110927200890000	44.636.888,83					
120002	120052	521110927200890000	1.447.914,14					
120002	120052	521110927200890000	4.645.826,59					
120002	120052	521110927200890000	406.814.622,21					
120002	120052	521110927200890000	395.824.065,37					
120002	120052	521110927200890000	111.312,42					
120002	120052	521110927409090000			17.472,00			
120002	120052	521110927421080000	226.419.919,00					
120002	120052	521110927421080C01	13.600.000,00					
120002	120053	521110512221082000			1.028,40			
120002	120053	521110512221082000			16.000,00			
120002	120053	521110512221082000			41.648,85			
120002	120053	521110512221082000			86.447,54			
120002	120053	521110512221082000			293.767,67			
120002	120053	521110512221082000			37.991,62			
120002	120053	521110512221082000			8.922,38			
120002	120054	5211105122090900M1			11.708,10			
120002	120054	5211105122090900M1			8.504,92			
120002	120054	5211105122090900M1			12.543,00			

120002	120054	521110512221082000			4.386,25			
120002	120054	521110512221082000			873,20			
120002	120054	521110512221082000			1.369,40			
120002	120054	521110512221082000			17.709,70			
120002	120054	521110512221082000			526,60			
120002	120054	521110512221082000			55.242,65			
120002	120054	521110512221082000			43.712,80			
120002	120054	521110512221082000			109.935,70			
120002	120054	521110512221082000			579,51			
120002	120054	521110512221082000			27.119,29			
120002	120054	521110512221082000			45.228,45			
120002	120054	521110512221082000			273.923,15			
120002	120054	521110512221082000			446.086,61			
120002	120054	521110512221082000			48.937,70			
120002	120054	521110512221082000			160.454,54			
120002	120054	521110512221082000			11.411,00			
120002	120054	521110512221082000			31.385,13			
120002	120054	521110512221082000			40.396,59			
120002	120054	521110512221082000			125.498,20			
120002	120054	521110512221082000			212,50			
120002	120054	521110512221082000			694,80			
120002	120054	521110512221082000			11.004,14			
120002	120054	521110512221082000			314.708,57			
120002	120054	521110512221082000			1.888.300,00			
120002	120054	521110512221082000			798.682,75			
120002	120054	521110512221082000			220.693,83			
120002	120054	521110512221082000			95.825,78			
120002	120054	521110512221082000			61.568,14			
120002	120054	521110512221082000			405.472,47			
120002	120054	521110512221082000			21.880,00			
120002	120054	521110512221082000			275.125,50			
120002	120054	521110512221082000			45.583,98			
120002	120054	521110512221082000			1.000,00			

120002	120054	521110512221082000			750,00			
120002	120054	521110512221082000			12.306,84			
120002	120054	521110512221082000			20.640,26			
120002	120054	5211105128205820X9			99.794,66			
120002	120054	5211105128205820X9			1.394,20			
120002	120054	5211105128205820X9			234.534,84			
120002	120054	5211105128205820X9			59.837,70			
120002	120054	5211105128205820X9			55.516,25			
120002	120054	5211105128205820X9			65.367,94			
120002	120054	5211105128205820X9			7.002,56			
120002	120054	5211105128205820X9			1.354.915,58			
120002	120054	5211105128205820X9			5.943,55			
120002	120054	5211105128205820X9			512.988,22			
120002	120054	5211105128205820X9			2.417.634,11			
120002	120054	5211105128205820X9			164.015,74			
120002	120054	5211105128205820X9			110.959,00			
120002	120054	5211105128205820X9				495.085,10		
120002	120054	5211105128205820X9				209.360,62		
120002	120054	5211105128205820X9				99.962,00		
120002	120054	5211105128205820X9				34.358,31		
120002	120054	5211105128205820X9				113.627,99		
120002	120054	521110515120582000			30.999,49			
120002	120054	521110515120582000			7.952,16			
120002	120054	521110515120582000				115.014,10		
120002	120054	521110530621082000			3.115.228,81			
120002	120054	521110530621082000			117.089,02			
120002	120057	5211105122090900M1			6.307,00			
120002	120057	521110512221082000			7.179,45			
120002	120057	521110512221082000			9.000,00			
120002	120057	521110512221082000			431,30			
120002	120057	521110512221082000			89.020,86			
120002	120057	521110512221082000			111.591,30			
120002	120057	521110512221082000			564.838,23			

120002	120057	521110512221082000			421.400,00			
120002	120057	521110530621082000			348.776,74			
120002	120057	521110530621082000			362.108,41			
120002	120057	521110530121082000			29.818,35			
120002	120057	521110530121082000			29.996,16			
120002	120057	521110530121082000			226.872,29			
120002	120057	521110530121082000			22.521,91			
120002	120057	521110530121082000			218.205,99			
120002	120057	521110530121082000			68.725,00			
120002	120057	521110530121082000			22.511,98			
120002	120057	521110530121082000			6.900,00			
120002	120059	5211105122090900M1			395.640,64			
120002	120059	5211105122090900M1			25.740,45			
120002	120059	521110512221082000			5.631,00			
120002	120059	521110512221082000			161.631,55			
120002	120059	521110512221082000			10.917,10			
120002	120059	521110512221082000			15.934,72			
120002	120059	521110512221082000			76.576,96			
120002	120059	521110512221082000			1.453,06			
120002	120059	521110512221082000			2.076,03			
120002	120059	521110512221082000			1.401,08			
120002	120059	521110512221082000			29.648,19			
120002	120059	521110512221082000			10.128,96			
120002	120059	521110512221082000			674.031,34			
120002	120059	521110512221082000			273.666,67			
120002	120059	521110512221082000			73.199,41			
120002	120059	521110512221082000			324.531,11			
120002	120059	521110512221082000			15.000,00			
120002	120059	521110512221082000				37.700,00		
120002	120059	5211105128205820X9			32.010,88			
120002	120059	5211105128205820X9			12.000,00			
120002	120059	5211105128205820X9			2.100,00			
120002	120059	5211105128205820X9			261.912,25			

120002	120059	5211105128205820X9			16.468,96			
120002	120059	5211105128205820X9			420,00			
120002	120059	5211105128205820X9				92.750,13		
120002	120059	5211105128205820X9				9.839,70		
120002	120059	5211105151205820S9				3.907.287,68		
120002	120059	521110530621082000			1.326.605,27			
120002	120060	5211105122090900M1			9.966,00			
120002	120060	5211105122090900M1			20.513,84			
120002	120060	5211105122090900M1			22.882,48			
120002	120060	521110512221082000			17.680,05			
120002	120060	521110512221082000			194.400,30			
120002	120060	521110512221082000			4.705,75			
120002	120060	521110512221082000			250,50			
120002	120060	521110512221082000			450.819,45			
120002	120060	521110512221082000			1.500,00			
120002	120060	521110512221082000			34.895,92			
120002	120060	521110512221082000			29.288,77			
120002	120060	521110512221082000			38.189,57			
120002	120060	521110512221082000			6.995,53			
120002	120060	521110512221082000			19.000,00			
120002	120060	521110512221082000			848.485,00			
120002	120060	521110512221082000			339.993,88			
120002	120060	521110512221082000			320.654,00			
120002	120060	521110512221082000			2.080.666,67			
120002	120060	521110512221082000			2.400.519,14			
120002	120060	521110512221082000			9.570,20			
120002	120060	521110512221082000			29.956,36			
120002	120060	521110512221082000			270.352,99			
120002	120060	521110512221082000			27.948,54			
120002	120060	521110512221082000			104.393,65			
120002	120060	521110512221082000			5.480,86			
120002	120060	521110512221082000				315.000,00		
120002	120060	521110512221082000				23.258,28		

120002	120060	521110512221082000				190.029,04		
120002	120060	521110512221082000				234.843,64		
120002	120060	5211105128205820X9			498.905,99			
120002	120060	5211105128205820X9			28.578,49			
120002	120060	5211105128205820X9			2.146.493,40			
120002	120060	5211105128205820X9				884.097,19		
120002	120060	521110515120582000			121.195,41			
120002	120060	5211105151205820S9				111.042,00		
120002	120060	5211105151205820S9				902.669,40		
120002	120060	5211105151205820S9				1.249.635,65		
120002	120060	5211105151205820XA			203.329,00			
120002	120060	5211105151205820XA			230.508,29			
120002	120060	521110515120582000			6.036,30			
120002	120060	521110530621082000			4.567.936,52			
120002	120060	521110533120582000			1.648,00			
120002	120060	521110530121082000			2.443,89			
120002	120060	521110530121082000			13.588,83			
120002	120062	5211105122090900M1			8.817,60			
120002	120062	521110512221082000			1.869,00			
120002	120062	521110512221082000			1.593,00			
120002	120062	521110512221082000			80.900,00			
120002	120062	521110512221082000			9.050,90			
120002	120062	521110512221082000			7.326,13			
120002	120062	521110512221082000			257.674,50			
120002	120062	521110512221082000			8.803,40			
120002	120062	521110512221082000			6.227,40			
120002	120062	521110512221082000			20.861,72			
120002	120062	521110512221082000			4.862,80			
120002	120062	521110512221082000			68.000,00			
120002	120062	521110512221082000			104.998,84			
120002	120062	521110512221082000			1.659,98			
120002	120062	521110512221082000			11.999,70			
120002	120062	521110512221082000			2.557,75			

120002	120062	521110512221082000			44.719,81			
120002	120062	521110512221082000			13.776,62			
120002	120062	521110512221082000			475.272,57			
120002	120062	521110512221082000			973.333,33			
120002	120062	521110512221082000			99.912,03			
120002	120062	521110512221082000			125.724,44			
120002	120062	521110512221082000			3.679,69			
120002	120062	5211105128205820X9			39.999,31			
120002	120062	5211105128205820X9			40.798,68			
120002	120062	5211105128205820X9			79.880,00			
120002	120062	5211105128205820X9			108.200,00			
120002	120062	5211105128205820X9			81.600,00			
120002	120062	5211105128205820X9				19.985,25		
120002	120062	5211105128205820X9				5.244,83		
120002	120062	5211105151205820S9				197.251,55		
120002	120062	5211105151205820S9				1.804,16		
120002	120062	521110515120582000			3.340,00			
120002	120062	521110530621082000			1.432.672,69			
120002	120064	5211105122090900M1			17.287,93			
120002	120064	5211105122090900M1			132.197,88			
120002	120064	5211105122090900M1			18.062,80			
120002	120064	521110512221082000			2.212,50			
120002	120064	521110512221082000			3.192,50			
120002	120064	521110512221082000			527.272,50			
120002	120064	521110512221082000			140.975,74			
120002	120064	521110512221082000			18.227,63			
120002	120064	521110512221082000			5.976,48			
120002	120064	521110512221082000			15.223,00			
120002	120064	521110512221082000			197.424,21			
120002	120064	521110512221082000			8.422,91			
120002	120064	521110512221082000			1.192.533,33			
120002	120064	521110512221082000			1.279.500,00			
120002	120064	521110512221082000			29.012,90			

120002	120064	521110512221082000			10.000,00			
120002	120064	5211105128205820X9			450,00			
120002	120064	5211105128205820X9			2.275.650,38			
120002	120064	5211105128205820X9			28.953,15			
120002	120064	5211105128205820X9			10.767,90			
120002	120064	5211105128205820X9			22.600,00			
120002	120064	5211105128205820X9			1.452.872,07			
120002	120064	5211105128205820X9			4.520,00			
120002	120064	5211105128205820X9				17.732,50		
120002	120064	5211105128205820X9				2.214.186,21		
120002	120064	5211105128205820X9				4.157,40		
120002	120064	521110515120582000			21.838,32			
120002	120064	5211105151205820S9				1.400.000,00		
120002	120064	5211105151205820S9				1.019.931,76		
120002	120064	5211105151205820S9				295.000,00		
120002	120064	5211105151205820S9				243.428,20		
120002	120064	521110515120582000			23.980,40			
120002	120064	521110530621082000			5.921.953,57			
120002	120064	521110530121082000			12.843,28			
120002	120064	521110530121082000				11.369,99		
120002	120064	521110530121082000				551.887,47		
120002	120065	521110512221082000			47.000,00			
120002	120065	521110512221082000			175.501,80			
120002	120065	521110512221082000			6.440,93			
120002	120065	521110512221082000			209.814,51			
120002	120065	521110512221082000			393.271,33			
120002	120065	521110512221082000			991.000,00			
120002	120065	521110512221082000			2.721,37			
120002	120065	521110512221082000			46.871,99			
120002	120065	521110530621082000			160.205,16			
120002	120065	521110530621082000			3.284.789,79			
120002	120065	521110530621082000			852.641,90			
120002	120066	521110512221082000			1.043,10			

120002	120066	521110512221082000			14.936,25			
120002	120066	521110512221082000			431,30			
120002	120066	521110512221082000			3.000,00			
120002	120066	521110512221082000			647.792,18			
120002	120066	521110512221082000			75.690,40			
120002	120066	521110512221082000			60.000,00			
120002	120066	521110512221082000			616.990,33			
120002	120066	5211105151205820S9				449.904,99		
120002	120066	5211105151205820S9				1.311.937,33		
120002	120066	521110530621082000			937.672,88			
120002	120066	521110530121082000			2.152.320,59			
120002	120066	521110530121082000			8.350,69			
120002	120066	521110530121082000			89.994,02			
120002	120066	521110530121082000			5.268.638,45			
120002	120066	521110530121082000			5.964,69			
120002	120066	521110530121082000			37.118,37			
120002	120066	521110530121082000				1.526,26		
120002	120066	521110530121082000				150.000,00		
120002	120067	521110512221082000			1.688,00			
120002	120067	521110512221082000			66.010,70			
120002	120067	521110512221082000			1.277,89			
120002	120067	5211105364205820X8				48.667,99		
120002	120068	5211105122090900M1			8.332,95			
120002	120068	521110512221082000			10.000,00			
120002	120068	521110512221082000			140.737,22			
120002	120068	521110512221082000			12.420,70			
120002	120068	521110512221082000			49.335,77			
120002	120068	521110512221082000			1.663,63			
120002	120068	521110512221082000			60,00			
120002	120068	521110512221082000			943.747,78			
120002	120068	521110512221082000			1.268.000,10			
120002	120068	521110512221082000			19.993,00			
120002	120068	521110512221082000			7.919,00			

120002	120068	521110515120582000			397.148,14			
120002	120068	521110515120582000			31.598.172,54			
120002	120068	5211105151205820S9				407.527,59		
120002	120068	5211105151205820XA			709.431,70			
120002	120068	521110515120582000			5.941,30			
120002	120068	521110530621082000			1.732.744,49			
120002	120068	521110530621082000			287.917,82			
120002	120068	521110530121082000			3.090,62			
120002	120068	521110530121082000			3.109,00			
120002	120069	5211105122090900M1			3.927,00			
120002	120069	521110512221082000			10.125,60			
120002	120069	521110512221082000			20.702,75			
120002	120071	521110512221082000			1.172,70			
120002	120071	521110512221082000			13.822,50			
120002	120071	521110512221082000			431,30			
120002	120071	521110512221082000			170.946,46			
120002	120071	521110512221082000			6.430,88			
120002	120071	521110512221082000			471,40			
120002	120071	521110512221082000			13.715.824,56			
120002	120071	521110512221082000			224.577,88			
120002	120071	521110512221082000			1.467.361,93			
120002	120071	521110512221082000			190.366,38			
120002	120071	521110512221082000			81.800,00			
120002	120071	521110512221082000			245.135,67			
120002	120071	521110512221082000			15.825,63			
120002	120071	521110512221082000			61.056,78			
120002	120071	521110512221082000			136.739,45			
120002	120071	521110512221082000				240.800,00		
120002	120071	521110512221082000				9.997,61		
120002	120071	521110512221082000				303.695,00		
120002	120071	5211105128205820X9			22.879,84			
120002	120071	5211105128205820XB			3.377.063,77			
120002	120071	521110515120582000			2.490.689,37			

120002	120071	521110515120582000			47.521,45			
120002	120071	521110515120582000			418.689,05			
120002	120071	521110515120582000			16.073,98			
120002	120071	521110515120582000				230.000,00		
120002	120071	5211105151205820S9				299.912,32		
120002	120071	5211105151205820XA			6.965.026,34			
120002	120071	5211105151205820XA			133.645,92			
120002	120071	5211105151205820XA			45.672,07			
120002	120071	521110515120582000			307.384.773,05			
120002	120071	521110515120582000			377.518,88			
120002	120071	521110515120582000			51.404,53			
120002	120071	521110515120582000			604.963,54			
120002	120071	521110515120582000			39.115.879,67			
120002	120071	521110515120582000			884.120,33			
120002	120071	521110515120582000			459.771,00			
120002	120071	521110515120582000			4.958,13			
120002	120071	521110515120582000			664.462,97			
120002	120071	521110515120582000			959.706,94			
120002	120071	521110515120582000			10.464,00			
120002	120071	521110515120582000			8.871,27			
120002	120071	5211105244205820XD			1.150.000,00			
120002	120072	5211105122090900M1			9.721,14			
120002	120072	5211105122090900M1			46.369,00			
120002	120072	5211105122090900M1			22.873,27			
120002	120072	521110512221082000			20.178,00			
120002	120072	521110512221082000			26.175,70			
120002	120072	521110512221082000			9.312,85			
120002	120072	5211105128205820X9			984,00			
120002	120072	521110530621082000			742.561,02			
120002	120072	521110530121082000			3.363,90			
120002	120072	521110530121082000			3.365,28			
120002	120072	521110530121082000				199.997,81		
120002	120073	5211105122090900M1			7.295,20			

120002	120073	5211105122090900M1			76.743,15			
120002	120073	521110512221082000			6.573,00			
120002	120073	521110512221082000			33.328,85			
120002	120073	521110512221082000			27.119,40			
120002	120073	521110512221082000			1.983,30			
120002	120073	521110512221082000			199.484,38			
120002	120073	521110512221082000			4.068,04			
120002	120073	521110512221082000			1.035,00			
120002	120073	521110512221082000			14.554,06			
120002	120073	521110512221082000			379.692,97			
120002	120073	521110512221082000			307.666,67			
120002	120073	521110512221082000			79.994,56			
120002	120073	521110512221082000			134.364,54			
120002	120073	521110512221082000			2.389,32			
120002	120073	521110512221082000			68.116,55			
120002	120073	5211105128205820X9			2.499,72			
120002	120073	5211105128205820X9			12.474,91			
120002	120073	5211105128205820X9				1.904,98		
120002	120073	521110515120582000			1.152,00			
120002	120073	521110530621082000			1.397.598,91			
120002	120073	521110530621082000			3.486,70			
120002	120073	521110530621082000			49.193,03			
120002	120074	5211105122090900M1			209.052,80			
120002	120074	5211105122090900M1			26.810,68			
120002	120074	521110512221082000			2.656,20			
120002	120074	521110512221082000			152.809,80			
120002	120074	521110512221082000			12.849,20			
120002	120074	521110512221082000			32.423,55			
120002	120074	521110512221082000			431,30			
120002	120074	521110512221082000			2.000,00			
120002	120074	521110512221082000			172.868,61			
120002	120074	521110512221082000			24.270,83			
120002	120074	521110512221082000			31.713,28			

120002	120074	521110512221082000			586,00			
120002	120074	521110512221082000			315.186,00			
120002	120074	521110512221082000			695.068,17			
120002	120074	521110512221082000			3.541,68			
120002	120074	521110512221082000			10.250,00			
120002	120074	521110512221082000			41.022,54			
120002	120074	521110512221082000			144.712,16			
120002	120074	521110512221082000			1.187,10			
120002	120074	521110512221082000			167.000,00			
120002	120074	521110512221082000			745,00			
120002	120074	5211105128205820X9			12.134,82			
120002	120074	5211105128205820X9			52.461,00			
120002	120074	5211105128205820X9			11.400,00			
120002	120074	5211105128205820X9				36.817,60		
120002	120074	5211105128205820X9				2.829,88		
120002	120074	5211105151205820S9				176.746,60		
120002	120074	521110515120582000			79.699,50			
120002	120074	521110530621082000			1.431.065,54			
120002	120074	521110536521082000			21.238,75			
120002	120074	521110536521082000			16.538,98			
120002	120074	521110530121082000			653.997,69			
120002	120074	521110530121082000			4.896,00			
120002	120074	521110530121082000			23.498,31			
120002	120074	521110530121082000			423.331,63			
120002	120074	521110530121082000			4.896,00			
120002	120074	521110530121082000				131.685,39		
120002	120075	5211105122090900M1			3.810,00			
120002	120075	521110512221082000			44.241,15			
120002	120075	521110512221082000			9.004,60			
120002	120075	521110512221082000			28.056,65			
120002	120075	521110512221082000			18.025,15			
120002	120075	521110512221082000			56.501,10			
120002	120075	521110512221082000			107.900,00			

120002	120075	521110512221082000			155.981,04		
120002	120075	521110512221082000			1.806,50		
120002	120075	521110512221082000			1.589,78		
120002	120075	521110512221082000			4.973,90		
120002	120075	521110512221082000			403.398,95		
120002	120075	521110512221082000			439.897,19		
120002	120075	521110512221082000			740.598,78		
120002	120075	521110512221082000			801,22		
120002	120075	521110512221082000			20.000,00		
120002	120075	5211105128205820X9			3.240,00		
120002	120075	5211105128205820X9			1.998,91		
120002	120075	5211105128205820X9			24.512,83		
120002	120075	5211105151205820XA			1.379,04		
120002	120075	5211105151205820XA			16.020,26		
120002	120075	5211105151205820XA				9.991,30	
120002	120075	521110515120582000			59.780,00		
120002	120075	521110530621082000			2.460.156,30		
120002	120075	521110530621082000			149.995,80		
120002	120076	5211105122090900M1			20.000,00		
120002	120076	5211105122090900M1			2.000,00		
120002	120076	521110512221082000			2.797,80		
120002	120076	521110512221082000			141.600,00		
120002	120076	521110512221082000			22.394,90		
120002	120076	521110512221082000			71.653,89		
120002	120076	521110512221082000			15.000,00		
120002	120076	521110512221082000			17.158,87		
120002	120076	521110512221082000			28.331,30		
120002	120076	521110512221082000			2.000,00		
120002	120076	521110512221082000			84.773,73		
120002	120076	521110512221082000			4.842,46		
120002	120076	521110512221082000			1.996,74		
120002	120076	521110512221082000			11.206,66		
120002	120076	521110512221082000			449.071,25		

120002	120076	521110512221082000			801.866,67			
120002	120076	521110512221082000			28.356,02			
120002	120076	521110512221082000			9.600,00			
120002	120076	521110512221082000			1.790,75			
120002	120076	521110512221082000			14.826,92			
120002	120076	521110512221082000				6.274,00		
120002	120076	5211105128205820X9			864,50			
120002	120076	5211105128205820X9			14.928,00			
120002	120076	5211105151205820XA			15.273,33			
120002	120076	5211105151205820XA				9.973,67		
120002	120076	521110530621082000			2.147.934,76			
120002	120076	521110530621082000			14.088,00			
120002	120076	521110530121082000			13.086,24			
120002	120076	521110530121082000			1.682,70			
120002	120076	521110530121082000			2.675,00			
120002	120076	521110530121082000			1.713,78			
120002	120080	5211105122090900M1			75.000,00			
120002	120080	5211105122090900M1			6.568,83			
120002	120080	521110512221082000			2.561,20			
120002	120080	521110512221082000			3.116,00			
120002	120080	521110512221082000			98.362,50			
120002	120080	521110512221082000			20.220,90			
120002	120080	521110512221082000			39.984,98			
120002	120080	521110512221082000			64.730,35			
120002	120080	521110512221082000			3.500,00			
120002	120080	521110512221082000			211.791,76			
120002	120080	521110512221082000			2.320,64			
120002	120080	521110512221082000			6.999,61			
120002	120080	521110512221082000			17.456,56			
120002	120080	521110512221082000			442.788,22			
120002	120080	521110512221082000			600.400,00			
120002	120080	521110512221082000			3.360,00			
120002	120080	521110512221082000			104.743,00			

120002	120080	521110512221082000			24.086,37			
120002	120080	521110512221082000			30.000,00			
120002	120080	521110512221082000				2.989,89		
120002	120080	521110512221082000				34.632,94		
120002	120080	521110515120582000			4.975,00			
120002	120080	521110530621082000			2.047.370,95			
120002	120080	521110530621082000			19.400,00			
120002	120080	521110530121082000			3.576,85			
120002	120080	521110530121082000			1.440,00			
120002	120080	521110530121082000				602.010,85		
120002	120081	5211105122090900M1			10.230,00			
120002	120081	521110512221082000			75.000,00			
120002	120081	521110512221082000			16.765,25			
120002	120081	521110512221082000			67.711,42			
120002	120081	521110512221082000			1.000,00			
120002	120081	521110512221082000			162.390,79			
120002	120081	521110512221082000			2.465,90			
120002	120081	521110512221082000			7.975,80			
120002	120081	521110512221082000			489.965,97			
120002	120081	521110512221082000			698.466,67			
120002	120081	521110512221082000			7.950,00			
120002	120081	521110512221082000			35.437,97			
120002	120081	521110512221082000			1.000,00			
120002	120081	5211105128205820X9			12.960,00			
120002	120081	5211105128205820X9				7.500,00		
120002	120081	5211105128205820X9				7.024,20		
120002	120081	521110515120582000			11.158,50			
120002	120081	521110515120582000				4.103,60		
120002	120081	521110515120582000			5.800,00			
120002	120081	521110530621082000			1.600.527,17			
120002	120081	5211105482210813D8				2.399.987,24		
120002	120081	5211105482210813D8				5.458.946,14		
120002	120081	5211105482210813D8				1.905.140,55		

120002	120081	521110530121082000			610,07			
120002	120081	521110530121082000			566,20			
120002	120081	521110530121082000				199.800,05		
120002	120082	5211105122090900M1			9.000,00			
120002	120082	521110512221082000			3.104,60			
120002	120082	521110512221082000			15.000,00			
120002	120082	521110512221082000			7.971,82			
120002	120082	521110512221082000			5.500,00			
120002	120082	521110512221082000			5.500,00			
120002	120082	521110512221082000			7.465,50			
120002	120082	521110512221082000			73.796,50			
120002	120082	521110512221082000			29.243,78			
120002	120082	521110512221082000			29.060,25			
120002	120082	521110512221082000			25.000,00			
120002	120082	521110512221082000			123.000,00			
120002	120082	521110512221082000			79.515,51			
120002	120082	521110512221082000			2.421,90			
120002	120082	521110512221082000			20.000,00			
120002	120082	521110512221082000			259.868,00			
120002	120082	521110512221082000			1.523.733,33			
120002	120082	521110512221082000			2.908,00			
120002	120082	521110512221082000			7.980,00			
120002	120082	521110512221082000			10.000,00			
120002	120082	521110512221082000			14.125,00			
120002	120082	521110512221082000				2.372,49		
120002	120082	521110515120582000			16.867,44			
120002	120082	521110515120582000			17.593,30			
120002	120082	5211105151205820S9				49.986,27		
120002	120082	5211105151205820XA			4.729,40			
120002	120082	521110530621082000			2.320,00			
120002	120082	521110530621082000			4.516.190,63			
120002	120083	5211105122090900M1			15.000,00			
120002	120083	5211105122090900M1			20.000,00			

120002	120083	5211105122090900M1			15.000,00			
120002	120083	521110512221082000			3.104,60			
120002	120083	521110512221082000			56.493,30			
120002	120083	521110512221082000			15.101,05			
120002	120083	521110512221082000			11.329,00			
120002	120083	521110512221082000			431,30			
120002	120083	521110512221082000			25.000,00			
120002	120083	521110512221082000			2.465,85			
120002	120083	521110512221082000			1.000,00			
120002	120083	521110512221082000			187.702,75			
120002	120083	521110512221082000			79.169,45			
120002	120083	521110512221082000			7.096,68			
120002	120083	521110512221082000			20.985,00			
120002	120083	521110512221082000			47.945,00			
120002	120083	521110512221082000			587.368,96			
120002	120083	521110512221082000			580.477,67			
120002	120083	521110512221082000			72.000,00			
120002	120083	521110512221082000			169.581,05			
120002	120083	521110512221082000			66.768,04			
120002	120083	521110512221082000			14.332,00			
120002	120083	521110512221082000			35.428,00			
120002	120083	5211105128205820X9			36.288,82			
120002	120083	5211105128205820X9			5.200,00			
120002	120083	5211105128205820X9			18.915,00			
120002	120083	5211105128205820X9			16.152,27			
120002	120083	5211105128205820X9			58.242,68			
120002	120083	5211105128205820X9			8.300,00			
120002	120083	5211105128205820X9			1.251,80			
120002	120083	5211105128205820X9				27.451,25		
120002	120083	5211105128205820X9				4.193,18		
120002	120083	5211105151205820S9				999.999,80		
120002	120083	5211105151205820S9				37.225,80		
120002	120083	5211105244205820XD			399.984,37			

120002	120083	521110530121082000			344.471,87			
120002	120083	521110530121082000			6.332,00			
120002	120083	521110530121082000			23.207,95			
120002	120083	521110530121082000			516.752,21			
120002	120083	521110530121082000			6.364,52			
120002	120083	521110530121082000				799.987,64		
120002	120085	5211105122090900M1			38.927,00			
120002	120085	5211105122090900M1			15.000,00			
120002	120085	521110512221082000			54.167,95			
120002	120085	521110512221082000			2.537,60			
120002	120085	521110512221082000			48.939,98			
120002	120085	521110512221082000			1.000,00			
120002	120085	521110512221082000			182.340,70			
120002	120085	521110512221082000			1.919,88			
120002	120085	521110512221082000			29.997,30			
120002	120085	521110512221082000			19.555,26			
120002	120085	521110512221082000			444.198,19			
120002	120085	521110512221082000			542.388,17			
120002	120085	521110512221082000			1.719.951,94			
120002	120085	521110512221082000			69.935,64			
120002	120085	521110512221082000			49.982,30			
120002	120085	521110512221082000			2.600,72			
120002	120085	521110512221082000			1.678,50			
120002	120085	521110512221082000			15.312,69			
120002	120085	521110512221082000				249.928,78		
120002	120085	521110515120582000			3.000,00			
120002	120085	5211105151205820S9				285.387,85		
120002	120085	5211105244205820XD			142.874,79			
120002	120085	5211105244205820XD			156.891,98			
120002	120085	5211105244205820XD				99.948,96		
120002	120085	521110530621082000			1.374.832,33			
120002	120085	521110530121082000			9.216,30			
120002	120085	521110530121082000			9.218,00			

120002	120085	521110530121082000				159.930,00		
120002	120085	521110530121082000				1.890.019,65		
120002	120086	5211105122090900M1			12.040,00			
120002	120086	5211105122090900M1			72.262,85			
120002	120086	5211105122090900M1			107.644,79			
120002	120086	521110512221082000			3.744,80			
120002	120086	521110512221082000			2.101,00			
120002	120086	521110512221082000			183.702,55			
120002	120086	521110512221082000			9.847,70			
120002	120086	521110512221082000			39.288,75			
120002	120086	521110512221082000			496,85			
120002	120086	521110512221082000			17.812,05			
120002	120086	521110512221082000			172.906,82			
120002	120086	521110512221082000			75.729,15			
120002	120086	521110512221082000			8.516,91			
120002	120086	521110512221082000			501.951,79			
120002	120086	521110512221082000			1.048.769,33			
120002	120086	521110512221082000			299.060,00			
120002	120086	521110512221082000			3.632,46			
120002	120086	521110512221082000			507.338,00			
120002	120086	521110512221082000			26.993,41			
120002	120086	521110512221082000			2.579,16			
120002	120086	521110512221082000			52.712,17			
120002	120086	521110512221082000				70.386,10		
120002	120086	521110512221082000				199.940,97		
120002	120086	5211105128205820X9			20.999,91			
120002	120086	5211105128205820X9			3.781,96			
120002	120086	5211105128205820X9			65.000,00			
120002	120086	5211105128205820X9			2.495,09			
120002	120086	5211105128205820X9				29.965,20		
120002	120086	5211105128205820X9				2.253,97		
120002	120086	521110530621082000			2.718.179,94			
120002	120086	521110530121082000			591.937,03			

120002	120086	521110530121082000			42.508,65			
120002	120086	521110530121082000			45.994,79			
120002	120086	521110530121082000			615.700,76			
120002	120086	521110530121082000			42.522,14			
120002	120086	521110530121082000				121.994,40		
120002	120087	521110512221082000			49.380,80			
120002	120087	521110512221082000			79.813,75			
120002	120087	521110512221082000			68.000,00			
120002	120087	521110512221082000			3.778,05			
120002	120087	521110512221082000			600,00			
120002	120087	521110512221082000			155.458,00			
120002	120087	521110512221082000			11.000,00			
120002	120087	521110512221082000			208.584,19			
120002	120087	521110512221082000			367.706,42			
120002	120087	521110512221082000			771.978,42			
120002	120087	521110512221082000			88.312,00			
120002	120087	521110512221082000			12.317,19			
120002	120087	521110512221082000				90.150,00		
120002	120087	521110515120582000			4.425,00			
120002	120087	521110515120582000				23.539,96		
120002	120087	5211105151205820S9				39.981,54		
120002	120087	5211105244205820XD				49.972,00		
120002	120087	521110530621082000			1.459.021,19			
120002	120087	521110530621082000			34.783,52			
120002	120087	521110530621082000			32.173,52			
120002	120088	5211105122090900M1			4.958,92			
120002	120088	521110512221082000			1.300.000,00			
120002	120088	521110512221082000			1.000,00			
120002	120088	521110512221082000			34.858,75			
120002	120088	521110512221082000			14.944,00			
120002	120088	521110512221082000			299.999,06			
120002	120088	521110512221082000			226.974,55			
120002	120088	521110512221082000			17.998,37			

120002	120088	521110512221082000			57.644,93			
120002	120088	521110512221082000			737.800,00			
120002	120088	521110512221082000			40.325,16			
120002	120088	521110512221082000			499.999,26			
120002	120088	521110512221082000			71.999,88			
120002	120088	521110512221082000			51.606,36			
120002	120088	5211105151205820S9				260.457,57		
120002	120088	521110530121082000				7.995,00		
120002	120090	521110512221082000			228.545,23			
120002	120090	521110512221082000			22.890,22			
120002	120090	521110512221082000			1.147,87			
120002	120090	521110512221082000			414.397,08			
120002	120090	521110512221082000			16.442,01			
120002	120090	521110512221082000			1.267,39			
120002	120090	521110512221082000			46.852,00			
120002	120090	521110512221082000			72.699,78			
120002	120090	521110512221082000			1.638.510,42			
120002	120090	521110512221082000			585.650,00			
120002	120090	521110512221082000			16.866,72			
120002	120090	521110512221082000			64.133,36			
120002	120090	521110512221082000			927.640,18			
120002	120090	521110512221082000			208.640,27			
120002	120090	521110512221082000			4.685,20			
120002	120090	521110512221082000			84.449,79			
120002	120090	521110512221082000			1.167.935,25			
120002	120090	521110512221082000			16.866,20			
120002	120090	521110512221082000			26.939,90			
120002	120090	521110512221082000				138.312,21		
120002	120090	521110512221082000				8.901,86		
120002	120090	521110512221082000				65.081,32		
120002	120090	521110512221082000				181.574,62		
120002	120090	521110512221082000				9.453,80		
120002	120090	521110512221082000				70.059,51		

120002	120090	5211105128205820X9			83.904,74			
120002	120090	5211105128205820X9				56.497,37		
120002	120090	5211105128205820XB			28.954,54			
120002	120090	5211105151205814T3				714.783,48		
120002	120090	521110515120582000			94.191.730,30			
120002	120090	521110515120582000			92.392,14			
120002	120090	521110515120582000			1.427.965,33			
120002	120090	521110515120582000			104.906.543,83			
120002	120090	521110515120582000			2.477.232,50			
120002	120090	521110515120582000			1.081.634,27			
120002	120090	521110515120582000				3.562.325,24		
120002	120090	5211105151205820IH				28.593.211,62		
120002	120090	5211105151205820IH				32.957.596,16		
120002	120090	5211105151205820IH				57.213.996,51		
120002	120090	5211105151205820IH				1.443,93		
120002	120090	5211105151205820IH				43.569.126,23		
120002	120090	5211105151205820XA			1.969.976,30			
120002	120090	5211105151205820XA			776.490,92			
120002	120090	5211105151205820XA			418.580,27			
120002	120090	5211105151205820XA				78.043,72		
120002	120090	521110515120582000			23.748.813,58			
120002	120090	521110515120582000			3.935,57			
120002	120090	521110515120582000			5.809,65			
120002	120090	521110515120582000			5.734,99			
120002	120090	521110515120582000			687.517,80			
120002	120090	521110515120582000			3.736,45			
120002	120090	521110515120582000			16.403,17			
120002	120090	521110515120582000			638.600,40			
120002	120090	521110515120582000			4.310,38			
120002	120090	521110515120582000			53.411,28			
120002	120090	521110515120582000			42.450,25			
120002	120090	521110515120582000			253.984,69			
120002	120090	521110515120582000			77.933,62			

120002	120090	521110515120582000			40.120,07			
120002	120090	521110515120582000			3.513,90			
120002	120090	521110515120582000			35.932,58			
120002	120090	521110515120582000			13.769,80			
120002	120090	521110515120582000			52.708,50			
120002	120090	521110515120582000			14.878,74			
120002	120090	521110515120582000			6.619,44			
120002	120090	521110515120588000				22.150.274,01		
120002	120090	521110515120588000				6.985.834,31		
120002	120090	521110533120582000			165.471,85			
120002	120090	5211105364205820X8			1.405,56			
120002	120090	5211105364205820X8			48.902,85			
120002	120090	5211105364205820X8			211.397,18			
120002	120090	5211105364205820X8			56.625,05			
120002	120090	5211105364205820X8			28.822,48			
120002	120090	5211105364205820X8				75.500,08		
120002	120090	5211105364205820X8				252.618,89		
120002	120090	521110530121082000			933,99			
120002	120090	521110530121082000			86.676,20			
120002	120090	521110530121082000				481.330,16		
120002	120090	521110530121082000				1.162.132,91		
120002	120090	521110530121082000				1.250.220,13		
120002	120090	521110530121082000				532.167,18		
120002	120090	521110530121082000				444.800,68		
120002	120090	521110530121082000				210.895,14		
120002	120091	521110512221082000			11.918,89			
120002	120091	521110512221082000			53.989,46			
120002	120091	521110512221082000			9.969,29			
120002	120091	521110512221082000			13.292,43			
120002	120091	521110512221082000			3.009,21			
120002	120091	521110512221082000			33.499,18			
120002	120091	521110512221082000			303.973,04			
120002	120091	521110512221082000			21.974,53			

120002	120091	521110512221082000			1.845.525,93			
120002	120091	521110512221082000			1.696,23			
120002	120091	521110512221082000			408,39			
120002	120091	521110512221082000			271.765,19			
120002	120091	521110512221082000			28.862,05			
120002	120091	521110512221082000			244.546,50			
120002	120091	521110512221082000			47.647,76			
120002	120091	521110512221082000			33.506,56			
120002	120091	521110512221082000			14.400,10			
120002	120091	521110512221082000			7.308,07			
120002	120091	521110512221082000			15.695,42			
120002	120091	521110512221082000			1.154.126,82			
120002	120091	521110512221082000			281.112,00			
120002	120091	521110512221082000			18.740,80			
120002	120091	521110512221082000			2.342,58			
120002	120091	521110512221082000				2.285.222,35		
120002	120091	521110512221082000				8.797,87		
120002	120091	52111051512058123B				12.436.980,98		
120002	120091	52111051512058123B				314.037.363,22		
120002	120091	521110515120582000			32.871.841,77			
120002	120091	521110515120582000			1.618.892,43			
120002	120091	521110515120582000			77.534.530,53			
120002	120091	521110515120582000			9.197,75			
120002	120091	521110515120582000				515.608,67		
120002	120091	5211105151205820IH				43.673.852,93		
120002	120091	5211105151205820IH				4.727.366,80		
120002	120091	5211105151205820IH				3.676.155,13		
120002	120091	5211105151205820XA			173.740,62			
120002	120091	5211105151205820XA			51.572,25			
120002	120091	5211105151205820XA			252.188,53			
120002	120091	5211105151205820XA				585.650,00		
120002	120091	521110515120582000			14.790,80			
120002	120091	521110515120582000			16.206,34			

120002	120091	521110515120582000			117.130,00		
120002	120091	521110515120582000			102.916,39		
120002	120091	521110515120582000			1.428.406,09		
120002	120091	521110515120582000			135.402,28		
120002	120091	521110515120582000			962,46		
120002	120091	521110515120582000			59.970,56		
120002	120091	521110515120582000			9.053,59		
120002	120091	521110515120582000			28.324,66		
120002	120091	521110515120582000			3.631,57		
120002	120091	521110515120582000			17.100,98		
120002	120091	521110515120582000			78.908,14		
120002	120091	521110515120582000			1.991,21		
120002	120091	521110515120582000			8.695,64		
120002	120091	521110515120582000			105.398,73		
120002	120091	521110515120582000			28.947,37		
120002	120091	521110515120582000			8.743,52		
120002	120091	5211105364205820X8				84.031,40	
120002	120093	521110512221082000			262.402,83		
120002	120093	521110512221082000			155.347,57		
120002	120093	521110512221082000			329.053,31		
120002	120093	5211105122210820TP	15.578.911,87				
120002	120093	5211105122210820TP	244.633,69				
120002	120093	5211105122210820TP	141.557,95				
120002	120093	521110512221082000	68.415.718,65				
120002	120093	521110512221082000	25.773.875,63				
120002	120093	521110515120582000			246.187,25		
120002	120093	521110515120582000			3.654,46		
120002	120093	521110515120582000			7.308,91		
120002	120093	521110515120582000			12.134,67		
120002	120093	521110515120582000			2.442.968,70		
120002	120093	521110515120582000			363.653,51		
120002	120093	521110515120582000			88.690,84		
120002	120093	521110515120582000			1.405,56		

120002	120093	521110515120582000			212.055,67			
120002	120093	521110515120582000			2.156.110,28			
120002	120093	521110515120582000			1.462.547,09			
120002	120093	521110515120582000			10.354,29			
120002	120093	521110515120582000			1.790.697,52			
120002	120093	521110515120582000			1.199.399,49			
120002	120093	521110515120582000			73.885,60			
120002	120093	521110515120582000			389.480,68			
120002	120093	521110515120582000			512.396,90			
120002	120093	521110515120582000			1.944,36			
120002	120093	521110515120582000			19.068,76			
120002	120093	521110515120582000			68.382,70			
120002	120094	5211105122090900M1			11.289,33			
120002	120094	521110512221082000			2.890,97			
120002	120094	5211105542205820X4			299.986,24			
120002	120094	5211105542205820X4			260.000,00			
120002	120094	5211105542205820X4				349.972,90		
120002	120096	5211105122090900M1			6.322,47			
120002	120096	521110512221082000			9.153,95			
120002	120096	521110512221082000			32.006,20			
120002	120096	521110512221082000			1.475,60			
120002	120096	521110512221082000			410.504,03			
120002	120096	521110512221082000			389.921,03			
120002	120096	521110512221082000			404.279,15			
120002	120096	521110512221082000			303.889,10			
120002	120096	521110512221082000			2.625,90			
120002	120096	521110512221082000			29.410,85			
120002	120096	521110512221082000				197.673,95		
120002	120096	521110530621082000			796.142,58			
120002	120096	521110530121082000			1.997.883,86			
120002	120096	521110530121082000			57.541,83			
120002	120096	521110530121082000			40.403,00			
120002	120096	521110530121082000			389.417,78			

120002	120096	521110530121082000				563.221,94		
120002	120097	521110512221082000			4.888,70			
120002	120097	521110512221082000			32.692,80			
120002	120097	521110512221082000			1.307,15			
120002	120097	521110512221082000			113.309,42			
120002	120097	521110512221082000			543.190,50			
120002	120097	521110512221082000			16.735,35			
120002	120100	521110512221082000			7.529,50			
120002	120100	521110512221082000			38.757,65			
120002	120100	521110512221082000			44.099,04			
120002	120100	521110512221082000			62.498,43			
120002	120100	521110512221082000			250.660,70			
120002	120100	521110512221082000			223.257,33			
120002	120100	521110512221082000			28.021,20			
120002	120100	521110512221082000				2.981.593,34		
120002	120100	521110512221082000				16.255,75		
120002	120100	5211105128205820X9			33.000,00			
120002	120100	5211105128205820X9				21.891,00		
120002	120100	521110515120582000			202.452,80			
120002	120100	5211105151205820S9				164.712,78		
120002	120100	5211105151205820S9				306.050,74		
120002	120100	5211105151205820S9				18.740,11		
120002	120100	5211105151205820S9				658.482,09		
120002	120100	5211105151205820XA			750.922,60			
120002	120100	5211105151205820XA			723.688,80			
120002	120100	5211105151205820XA			99.397,09			
120002	120100	5211105151205820XA				1.181.042,00		
120002	120100	5211105151205820XA				1.764.003,35		
120002	120100	521110515120582000				271.792,35		
120002	120100	521110530621082000			38.901,00			
120002	120100	521110530621082000			4.918.360,32			
120002	120100	521110530621082000			2.406.404,97			
120002	120100	521110533120582000			21.043.579,76			

120002	120100	521110533120582000			4.040.239,69			
120002	120100	5211105572205820XC			36.674,31			
120002	120100	5211105572205820XC			15.661,00			
120002	120100	5211105572205820XC				97.787,08		
120002	120101	5211105122090900M1			9.618,98			
120002	120101	5211105122090900M1			7.887,10			
120002	120101	5211105122090900M1			74.755,00			
120002	120101	5211105122090900M1			28.478,35			
120002	120101	521110512221082000			8.860,10			
120002	120101	521110512221082000			122.937,65			
120002	120101	521110512221082000			16.633,81			
120002	120101	521110512221082000			93.382,34			
120002	120101	521110512221082000			401,85			
120002	120101	521110512221082000			4.964,39			
120002	120101	521110512221082000			90.543,91			
120002	120101	521110512221082000			173.148,66			
120002	120101	521110512221082000			30.117,35			
120002	120101	521110512221082000			117.369,10			
120002	120101	521110512221082000			31.729,99			
120002	120101	521110512221082000			89.739,86			
120002	120101	521110512221082000			2.686,32			
120002	120101	521110512221082000			430.590,19			
120002	120101	521110512221082000			6.552,00			
120002	120101	521110512221082000			1.147.059,63			
120002	120101	521110512221082000			189.789,00			
120002	120101	521110512221082000			119.385,01			
120002	120101	521110512221082000			70.000,00			
120002	120101	521110512221082000			5.634,24			
120002	120101	521110512221082000			3.415,57			
120002	120101	521110512221082000			9.470,94			
120002	120101	521110512221082000			23.882,15			
120002	120101	521110512221082000			3.085,75			
120002	120101	521110512221082000				81.945,98		

120002	120101	521110512221082000				293.280,78		
120002	120101	521110512221082000				149.813,44		
120002	120101	5211105128205820X9			7.000,00			
120002	120101	5211105128205820X9			1.120,12			
120002	120101	5211105128205820X9			28.872,81			
120002	120101	5211105128205820X9				14.321,16		
120002	120101	521110515120582000			3.800,15			
120002	120101	5211105151205820S9				647.666,28		
120002	120101	5211105151205820S9				5.090.966,36		
120002	120101	5211105151205820XA			1.342,20			
120002	120101	5211105151205820XA				9.951,20		
120002	120101	521110515120582000			6.036,30			
120002	120101	521110515120582000			9.998,50			
120002	120101	521110530621082000			3.691.327,07			
120002	120101	5211105572205820XC			19.329,06			
120002	120101	521110530121082000			28.907,81			
120002	120101	521110530121082000			4.132,00			
120002	120101	521110530121082000				197.261,22		
120002	120127	5211105151205814T2				5.000.000,00		
120002	120127	5211105151205814VX				21.553.432,45		
120002	120195	5211105122090900M1			14.567,64			
120002	120195	521110512221082000			3.753,35			
120002	120195	521110512221082000			7.658,20			
120002	120195	521110512221082000			59.883,40			
120002	120195	521110512221082000			2.136,75			
120002	120195	521110512221082000			55.386,20			
120002	120195	521110512221082000			19.418,30			
120002	120195	521110512221082000			1.692,00			
120002	120195	521110512221082000			669,75			
120002	120195	521110512221082000			431,30			
120002	120195	521110512221082000			440.629,75			
120002	120195	521110512221082000			35.551,10			
120002	120195	521110512221082000			6.786,20			

120002	120195	521110512221082000			6.318,19			
120002	120195	521110512221082000			6.654,70			
120002	120195	521110512221082000			401,85			
120002	120195	521110512221082000			68.086,43			
120002	120195	521110512221082000			16.193,80			
120002	120195	521110512221082000			1.230,25			
120002	120195	521110512221082000			99.364,10			
120002	120195	521110512221082000			2.506,10			
120002	120195	521110512221082000			200.000,17			
120002	120195	521110512221082000			5.402,70			
120002	120195	521110512221082000			4.528,60			
120002	120195	521110512221082000			32.526,70			
120002	120195	521110512221082000			743,40			
120002	120195	521110512221082000			207.659,48			
120002	120195	521110512221082000			210.823,83			
120002	120195	521110512221082000			64.559,56			
120002	120195	521110512221082000			72.022,49			
120002	120195	521110512221082000			26.431,65			
120002	120195	521110512221082000			434.087,17			
120002	120195	521110512221082000			79.610,35			
120002	120195	521110512221082000			39.587,33			
120002	120195	521110512221082000			229.035,43			
120002	120195	521110512221082000			8.000,00			
120002	120195	521110512221082000			249.870,86			
120002	120195	521110512221082000			367.756,67			
120002	120195	521110512221082000			410.780,52			
120002	120195	521110512221082000			377.533,33			
120002	120195	521110512221082000			49.347,33			
120002	120195	521110512221082000			673.064,28			
120002	120195	521110512221082000			128.987,92			
120002	120195	521110512221082000			491.573,87			
120002	120195	521110512221082000			1.294.733,33			
120002	120195	521110512221082000			366.441,15			

120002	120195	521110512221082000			706.708,01			
120002	120195	521110512221082000			290.636,22			
120002	120195	521110512221082000			1.282.898,74			
120002	120195	521110512221082000			155.941,00			
120002	120195	521110512221082000			227.040,00			
120002	120195	521110512221082000			782.012,78			
120002	120195	521110512221082000			389.561,81			
120002	120195	521110512221082000			50.807,00			
120002	120195	521110512221082000			274.787,16			
120002	120195	521110512221082000			32.073,00			
120002	120195	521110512221082000			323.832,89			
120002	120195	521110512221082000			18.054,00			
120002	120195	521110512221082000			7.835,46			
120002	120195	5211105128205820X9				108.350,00		
120002	120195	5211105128205820X9				46.712,00		
120002	120195	521110515120582000			2.891.436,86			
120002	120195	521110515120582000			851,40			
120002	120195	521110515120582000			2.036.677,17			
120002	120195	521110515120582000			107.660.198,28			
120002	120195	521110515120582000			209.875,01			
120002	120195	521110515120582000			880.876,92			
120002	120195	521110515120582000			1.040.152,80			
120002	120195	521110515120582000				3.535.496,96		
120002	120195	5211105151205820IH				24.047.263,20		
120002	120195	5211105151205820S9				409.072,00		
120002	120195	5211105151205820S9				138.454,45		
120002	120195	5211105151205820XA			1.172.426,20			
120002	120195	5211105151205820XA			709.267,74			
120002	120195	5211105151205820XA			1.713.157,21			
120002	120195	5211105151205820XA			241.308,77			
120002	120195	5211105151205820XA				34.887,77		
120002	120195	521110515120582000			2.652,00			
120002	120195	521110515120582000			7.800,00			

	120002	120195	521110515120582000			15.796,00			
	120002	120195	521110515120582000			4.610,00			
	120002	120195	521110515120582000			11.985,00			
	120002	120195	521110515120582000			4.400,00			
	120002	120195	521110530621082000			549.517,71			
	120002	120195	521110530621082000			851.015,94			
	120002	120195	521110530621082000			1.599.109,77			
	120002	120195	521110530621082000			764.799,55			
	120002	120195	521110530621082000			1.514.376,25			
	120002	120195	521110530121082000			1.829,47			
	120002	120195	521110530121082000			6.801,88			
	120002	120195	521110530121082000			9.500,00			
	120002	120195	521110530121082000			1.380,00			
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	120013	120002	2420519572205620UZ			80.354,40			
	120013	120002	242051957220567F40				3.368.289,00		
	120013	120002	5211105572205820XC			16.053,59			
	120015	120002	2420519572205620UZ			22.673,50			
	120015	120002	2420519572205620UZ			64.069,50			
	120015	120002	2420519572205620UZ			200.000,00			
	120015	120002	2420519572205620UZ				567.500,00		
	120015	120002	2420519572205620UZ				790.000,00		
	120015	120002	521110512221082000			1.053,00			
	120015	120002	5211105572205820XC			1.537,50			
	120016	120002	2420519572205620UZ			99.110,00			
	120016	120002	2420519572205620UZ			36.969,00			
	120016	120002	2420519572205620UZ			10.056,00			
	120016	120002	2420519572205620UZ				591.241,47		
	120016	120002	2420519572205620V0			180.000,00			
	120016	120002	2420519572205620V0			20.000,00			
120016	120002	2420519572205620V0			65.000,00				

120016	120002	2420519572205620V0			172.840,12			
120016	120002	2420519572205620VB			29.300,00			
120016	120002	2420519572205620VB			20.000,00			
120016	120002	2420519572205620VB			116.000,00			
120016	120002	2420519572205620VB			227.167,72			
120016	120002	2420519572205620VB				853.026,19		
120016	120002	2420519572205620VB				40.000,00		
120195	120002	521110515120582048			100.000,00			

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	121002	120001	529110512221082000			2.655,00			
	121002	120001	529110512221082000			33.412,50			
	121002	120001	529110512221082000			18.894,20			
	121002	120001	529110512221082000			164.447,69			
	121002	120001	529110512221082000			3.694,00			
	121002	120001	529110512221082000			2.966,20			
	121002	120001	529110512221082000			924.943,14			
	121002	120001	529110512221082000			69.121,81			
	121002	120001	529110512221082000			375.370,00			
	121002	120001	529110512221082000			44.291,50			
	121002	120001	529110512221082000			1.892,64			
	121002	120001	529110512221082000			100,00			
	121002	120001	529110512221082000			38.394,00			
	121002	120001	529110512221082000			7.380,00			
	121002	120001	529110512221082000				96.999,98		
	121002	120001	529110512221082000				444.084,23		
	121002	120001	529110512221082000			819,59			
	121002	120001	529110512221082000			6.129,20			
	121002	120001	529110512221082000			3.870,80			
	121002	120001	529110512221082000			626,00			
121002	120001	529110512221082000			93.915,39				

121002	120001	529110512221082000			2.825,30			
121002	120001	529110512221082000			555.499,86			
121002	120001	5291105151205820SA			95.953,96			
121002	120001	529110515120582000			3.456,00			
121002	120001	529110515120582000			839,16			
121002	120003	529110512221082000			2.743,50			
121002	120003	529110512221082000			17.628,25			
121002	120003	529110512221082000			96.236,80			
121002	120003	529110512221082000			131.358,07			
121002	120003	529110512221082000			207.529,01			
121002	120003	529110512221082000			1.720,00			
121002	120003	529110512221082000			106.131,99			
121002	120003	529110512221082000			27.042,50			
121002	120003	529110512221082000			41.625,40			
121002	120003	529110512221082000			50.972,40			
121002	120003	529110512221082000			31.936,02			
121002	120003	529110512221082000			27.507,18			
121002	120003	529110512221082000			796.424,00			
121002	120003	529110512221082000			450.577,87			
121002	120003	529110512221082000			503.248,16			
121002	120003	529110512221082000			789.300,00			
121002	120003	529110512221082000			973.381,70			
121002	120003	529110512221082000			287.947,14			
121002	120003	529110512221082000			45.270,43			
121002	120003	529110512221082000			107.733,20			
121002	120003	529110512221082000			109.367,97			
121002	120003	529110512221082000			237.000,00			
121002	120003	529110512221082000			25.039,60			
121002	120003	529110512221082000			102.389,10			
121002	120003	529110512221082000			39.601,97			
121002	120003	529110512221082000			227.892,79			
121002	120003	529110512221082000			3.500,00			
121002	120003	529110512221082000			1.050,36			

121002	120003	529110512221082000			411,28			
121002	120003	529110512221082000			5.760,00			
121002	120003	529110512221082000			13.981,35			
121002	120003	529110512221082000			15.332,86			
121002	120003	529110512221082000				87.412,08		
121002	120003	529110512221082000				9.193,07		
121002	120003	529110512221082000				97.961,15		
121002	120003	529110512221082000				65.624,35		
121002	120003	529110512221082000				499.959,50		
121002	120003	529110512221082000			53.751,58			
121002	120003	529110512221082000			144.993,37			
121002	120003	529110512221082000			30.184,72			
121002	120003	529110512221082000			40.000,00			
121002	120003	529110512221082000			477.978,72			
121002	120003	529110512221082000			1.013.558,88			
121002	120003	529110512221082000			10.271,70			
121002	120003	529110512221082000			339.165,40			
121002	120003	529110512221082000			999,00			
121002	120003	529110512221082000			39.389,00			
121002	120003	529110512221082000			32.823,00			
121002	120003	529110512221082000			3.000,00			
121002	120003	529110512221082000			1.274,92			
121002	120003	529110512221082000			1.048,00			
121002	120003	529110512221082000			15.433,52			
121002	120003	529110512221082000			7.062,95			
121002	120003	529110512221082000			6.871,83			
121002	120003	529110512221082000				5.365,46		
121002	120003	529110512221082000			4.693.040,85			
121002	120003	529110512221082000			20.000,00			
121002	120003	529110512221082000			185.000,00			
121002	120003	529110512221082000			19.726,00			
121002	120003	529110512221082000			5.474,40			
121002	120003	529110512221082000			149.995,00			

121002	120003	529110512221082000			53.623,50		
121002	120003	529110512221082000			32.952,27		
121002	120003	529110512221082000			1.994,20		
121002	120003	529110512221082000			4.000,00		
121002	120003	529110512221082000			2.797,75		
121002	120003	529110512221082000			19.422,50		
121002	120003	529110512221082000			66.992,20		
121002	120003	529110512221082000			50.967,80		
121002	120003	529110512221082000			26.339,51		
121002	120003	529110512221082000			6.146,58		
121002	120003	529110512221082000			20.803,50		
121002	120003	529110512221082000			911.761,98		
121002	120003	529110512221082000			1.134,00		
121002	120003	529110512221082000			375.111,33		
121002	120003	529110512221082000			347.537,74		
121002	120003	529110512221082000			503.333,33		
121002	120003	529110512221082000			1.291.822,94		
121002	120003	529110512221082000			70.787,24		
121002	120003	529110512221082000			215,21		
121002	120003	529110512221082000			49.904,00		
121002	120003	529110512221082000			601.803,30		
121002	120003	529110512221082000			160.141,49		
121002	120003	529110512221082000			29.747,46		
121002	120003	529110512221082000			5.294,70		
121002	120003	529110512221082000			4.222,00		
121002	120003	529110512221082000			525,18		
121002	120003	529110512221082000			394,81		
121002	120003	529110512221082000				11.071,70	
121002	120003	529110512221082000				47.969,30	
121002	120003	529110512221082000				2.546,50	
121002	120003	529110512221082000				249.906,00	
121002	120003	529110512221082000				8.549,00	
121002	120003	529110512221082000			26.370,60		

121002	120003	529110512221082000			6.535,05			
121002	120003	529110512221082000			23.356,86			
121002	120003	529110512221082000			19.997,51			
121002	120003	529110512221082000			38.064,64			
121002	120003	529110512221082000			132.385,60			
121002	120003	529110512221082000			21.751,24			
121002	120003	529110512221082000			389.454,79			
121002	120003	529110512221082000			129.985,12			
121002	120003	529110512221082000			5.000,00			
121002	120003	529110512221082000			48.432,50			
121002	120003	529110512221082000			19.995,70			
121002	120003	5291105151205820XA			48.680,96			
121002	120003	5291105151205820XA			38.829,84			
121002	120003	5291105151205820XA			7.000,00			
121002	120003	5291105151205820XV			1.799.965,10			
121002	120003	5291105151205820XV			783.675,20			
121002	120003	5291105151205820XV			179.971,08			
121002	120003	5291105151205820XV			3.551,15			
121002	120003	5291105151205820XV				24.998,13		
121002	120003	529110515120582000			45.111,69			
121002	120003	529110515120582000			2.000,00			
121002	120003	529110515120582000			314.847,15			
121002	120003	529110515120582000			121.616,97			
121002	120003	529110515120582000			60.727,02			
121002	120003	529110515120582000			16.514,47			
121002	120003	529110515120582000			76.500,00			
121002	120003	529110515120582000			27.184,98			
121002	120003	529110515120582000			1.200,00			
121002	120003	529110515120582000			215.000,00			
121002	120003	529110515120582000			14.999,50			
121002	120003	529110515120582000			1.785.146,85			
121002	120003	529110515120582000			104.386,04			
121002	120003	529110515120582000			462,69			

121002	120003	529110515120582000			174,12			
121002	120003	529110515120582000			687,50			
121002	120003	529110515120582000				60.750,83		
121002	120003	529110515120582000				39.975,99		
121002	120003	529110515120582000				19.976,66		
121002	120003	529110515120582000				830.797,56		
121002	120003	529110515120582000				24.473,98		
121002	120003	529110530121082000			64.073,02			
121002	120003	529110530121082000				2.316,99		
121002	120003	529110530121082000			10.788,20			
121002	120003	529110530121082000			14.797,30			
121002	120003	529110530121082000			54.069,00			
121002	120003	529110530121082000			58.186,90			
121002	120003	529110530121082000			1.238.970,53			
121002	120003	529110530121082000			4.246,00			
121002	120003	529110530121082000			5.115,47			
121002	120003	529110530121082000			2.291.469,03			
121002	120003	529110530121082000			880.046,79			
121002	120003	529110530121082000			138.000,00			
121002	120003	529110530121082000				41.590,59		
121002	120006	529110512221082000			8.761,50			
121002	120006	529110512221082000			6.809,80			
121002	120006	529110512221082000			61.556,15			
121002	120006	529110512221082000			4.007,75			
121002	120006	529110512221082000			90.028,06			
121002	120006	529110512221082000			135.212,84			
121002	120006	529110512221082000			2.000,00			
121002	120006	529110512221082000			5.259,75			
121002	120006	529110512221082000			11.555,85			
121002	120006	529110512221082000			31.137,08			
121002	120006	529110512221082000			17.989,70			
121002	120006	529110512221082000			5.155,50			
121002	120006	529110512221082000			14.052,24			

121002	120006	529110512221082000			182.094,55		
121002	120006	529110512221082000			18.374,19		
121002	120006	529110512221082000			111.102,32		
121002	120006	529110512221082000			3.327.143,49		
121002	120006	529110512221082000			854.958,00		
121002	120006	529110512221082000			8.593,00		
121002	120006	529110512221082000			1.000,00		
121002	120006	529110512221082000			10.050,00		
121002	120006	529110512221082000			3.680,00		
121002	120006	529110512221082000			196.449,74		
121002	120006	529110512221082000			11.157,70		
121002	120006	529110512221082000			99.339,33		
121002	120006	529110512221082000			14.195,42		
121002	120006	529110512221082000			85.598,75		
121002	120006	529110512221082000			14.172,00		
121002	120006	529110512221082000				14.650,00	
121002	120006	529110512221082000				199.247,50	
121002	120006	529110512221082000				7.448,66	
121002	120006	529110512221082000				294.572,00	
121002	120006	529110512221082000				1.341,00	
121002	120006	529110512221082000				249.919,55	
121002	120006	529110512221082000				6.767,28	
121002	120006	529110512221082000				162.102,98	
121002	120006	529110512221082000				341.113,01	
121002	120006	529110512221082000				718,41	
121002	120006	529110512221082000			6.035,73		
121002	120006	529110512221082000			301.629,67		
121002	120006	529110512221082000				29.137,52	
121002	120006	529110512221082000			853,00		
121002	120006	529110512221082000			74.529,00		
121002	120006	529110512221082000			11.000,00		
121002	120006	529110512221082000			2.969,50		
121002	120006	529110512221082000			11.133,30		

121002	120006	529110512221082000			59.090,70			
121002	120006	529110512221082000			5.000,00			
121002	120006	529110512221082000			2.260,05			
121002	120006	529110512221082000			9.000,00			
121002	120006	529110512221082000			195.440,15			
121002	120006	529110512221082000			7.266,47			
121002	120006	529110512221082000			30,50			
121002	120006	529110512221082000			117.132,70			
121002	120006	529110512221082000			123.935,59			
121002	120006	529110512221082000			900,00			
121002	120006	529110512221082000			22.019,04			
121002	120006	529110512221082000			138.476,81			
121002	120006	529110512221082000			4.751,28			
121002	120006	529110512221082000			5.575,20			
121002	120006	529110512221082000			12.333,33			
121002	120006	529110512221082000			105,25			
121002	120006	529110512221082000			330.500,00			
121002	120006	529110512221082000			119.995,40			
121002	120006	529110512221082000			638,00			
121002	120006	529110512221082000			40.674,80			
121002	120006	529110512221082000			5.000,00			
121002	120006	529110512221082000				13.200,00		
121002	120006	529110512221082000				57.647,74		
121002	120006	529110512221082000			29.000,00			
121002	120006	529110512221082000			868,60			
121002	120006	529110512221082000			64.749,00			
121002	120006	529110512221082000			278.904,77			
121002	120006	529110512221082000			1.000.000,00			
121002	120006	529110512221082000			45.284,30			
121002	120006	5291105128205820XB				12.326.861,05		
121002	120006	5291105128205820XB				2.285.634,95		
121002	120006	5291105128205820XB				1.050.000,00		
121002	120006	5291105151205820SA			352.248,66			

121002	120006	5291105151205820XV			1.068,50			
121002	120006	5291105151205820XV			377.106,00			
121002	120006	5291105151205820XV			29.824,80			
121002	120006	529110515120582000			969.646,47			
121002	120006	529110515120582000			50.000,00			
121002	120006	529110530121082000			11.682,96			
121002	120006	529110530121082000			282.026,24			
121002	120006	529110530121082000			20.000,00			
121002	120006	529110530121082000			1.024,00			
121002	120006	529110530121082000			160.995,85			
121002	120006	529110530121082000			324.318,04			
121002	120006	529110530121082000			96.500,00			
121002	120006	529110530121082000			478.240,58			
121002	120006	529110530121082000				210.073,09		
121002	120006	529110530121082000				209.573,64		
121002	120008	529110512221082000			24.962,78			
121002	120008	529110512221082000			28.475,00			
121002	120008	529110512221082000				6.227,00		
121002	120008	529110512221082000			80.553,50			
121002	120008	529110512221082000			4.489,28			
121002	120008	529110512221082000			51.384,31			
121002	120008	529110512221082000			14.519,56			
121002	120008	5291105151205820XV			20.879,70			
121002	120008	5291105151205820XV			403.163,51			
121002	120008	5291105151205820XV			562.270,75			
121002	120008	5291105151205820XV			816.106,58			
121002	120008	5291105151205820XV			4.229.836,49			
121002	120008	5291105151205820XV			2.909.278,33			
121002	120008	5291105151205820XV			2.578.665,82			
121002	120008	5291105151205820XV			227.175,00			
121002	120008	5291105151205820XV			605.800,00			
121002	120008	5291105151205820XV			5.247,09			
121002	120008	5291105151205820XV			5.777.826,30			

121002	120008	5291105151205820XV			7.957.174,14			
121002	120008	5291105151205820XV			9.391.024,19			
121002	120008	5291105151205820XV			1.126.149,39			
121002	120008	5291105151205820XV			19.000,00			
121002	120008	5291105151205820XV			29.132,42			
121002	120008	5291105151205820XV			65.328,00			
121002	120008	5291105151205820XV				845.343,18		
121002	120008	5291105151205820XV				193.787,60		
121002	120008	5291105151205820XV				215.486,45		
121002	120008	5291105151205820XV				4.440,00		
121002	120008	5291105151205820XV				441.146,55		
121002	120008	5291105151205820XV				696.275,90		
121002	120008	5291105151205820XV				2.706.609,62		
121002	120008	5291105151205820XV				93.849,77		
121002	120008	5291105151205820XV				4.696.681,64		
121002	120008	5291105151205820XV				77.470,00		
121002	120008	5291105151205820XV				170.235,79		
121002	120008	5291105151205820XV				5.632.346,46		
121002	120008	5291105151205820XV				149.128,00		
121002	120008	5291105151205820XV				2.744.217,50		
121002	120008	5291105151205820XV				86.200,00		
121002	120008	5291105151205820XV				110.804,99		
121002	120008	5291105151205820XV				531.475,97		
121002	120013	529110512221082000			97.661,75			
121002	120013	529110512221082000			923,55			
121002	120013	529110512221082000			141.864,51			
121002	120013	529110512221082000			589.287,92			
121002	120013	529110512221082000			388,44			
121002	120013	529110512221082000			7.291,67			
121002	120013	529110512221082000			21.065,00			
121002	120013	529110512221082000			98.180,00			
121002	120013	529110512221082000			8.969,35			
121002	120013	529110512221082000			2.991,43			

121002	120013	529110512221082000			200.000,00			
121002	120013	529110512221082000			2.174,25			
121002	120013	529110512221082000			414.000,00			
121002	120013	529110512221082000			21.199,00			
121002	120013	529110512221082000			334.370,00			
121002	120013	5291105151205820XV			7.759,44			
121002	120013	529110530121082000			27.263,02			
121002	120013	529110530121082000			10.054,50			
121002	120014	529110512221082000			31.093,50			
121002	120014	529110512221082000			195.791,17			
121002	120014	529110512221082000			70.933,36			
121002	120014	529110512221082000			6.206,97			
121002	120014	529110512221082000			409.579,39			
121002	120014	529110512221082000			226.049,12			
121002	120014	529110512221082000			8.009,40			
121002	120014	529110512221082000			96.852,93			
121002	120014	529110512221082000			9.618,77			
121002	120014	529110512221082000			574,61			
121002	120014	529110512221082000			30.000,00			
121002	120014	529110512221082000			112.881,62			
121002	120014	529110512221082000			171.709,29			
121002	120014	529110512221082000				89.991,20		
121002	120014	529110512221082000			91.756,62			
121002	120014	529110512221082000			483.612,49			
121002	120014	529110512221082000				9.989,05		
121002	120014	529110512221082000			51.386,87			
121002	120014	529110512221082000			23.492,76			
121002	120014	529110512221082000			90.000,00			
121002	120014	529110512221082000			40,50			
121002	120014	529110512221082000			194,60			
121002	120014	529110512221082000			104.608,68			
121002	120014	529110512221082000			26.590,00			
121002	120014	529110512221082000			66.924,50			

121002	120014	529110512221082000			304.666,67			
121002	120014	529110512221082000			1.290,44			
121002	120014	529110512221082000			30.168,00			
121002	120014	529110512221082000			129.322,14			
121002	120014	5291105151205820XA			10.233,12			
121002	120014	5291105151205820XV			20.706,80			
121002	120014	5291105151205820XV			16.459,00			
121002	120014	5291105151205820XV			36.879,30			
121002	120014	5291105151205820XV			395.309,05			
121002	120014	5291105151205820XV			79.994,42			
121002	120014	5291105151205820XV			12.480,00			
121002	120014	5291105151205820XV			431.925,87			
121002	120014	5291105151205820XV			139.990,24			
121002	120014	5291105151205820XV			63.004,25			
121002	120014	5291105151205820XV			199.979,02			
121002	120014	5291105151205820XV				16.864,37		
121002	120014	5291105151205820XV				53.999,99		
121002	120014	5291105151205820XV				90.000,00		
121002	120014	529110530121082000			114.565,56			
121002	120014	529110530121082000			18.214,56			
121002	120014	529110530121082000			153.913,02			
121002	120014	529110530121082000			108.514,69			
121002	120015	529110512221082000			45.187,05			
121002	120015	529110512221082000			101.427,57			
121002	120015	529110512221082000			154.758,91			
121002	120015	529110512221082000			20.385,31			
121002	120015	529110512221082000			189.995,06			
121002	120015	529110512221082000				8.990,00		
121002	120015	529110512221082000			7.231,21			
121002	120015	529110512221082000			33.752,00			
121002	120015	529110512221082000			199.447,30			
121002	120015	529110512221082000			289,52			
121002	120015	529110512221082000			552,70			

121002	120015	529110512221082000			57.941,09		
121002	120015	529110530121082000			5.206,75		
121002	120015	529110530121082000			6.667,36		
121002	120016	529110512221082000			59.321,62		
121002	120016	529110512221082000			17.923,35		
121002	120016	529110512221082000			21.542,30		
121002	120016	529110512221082000			14.511,22		
121002	120016	529110512221082000			38.809,55		
121002	120016	529110512221082000			2.679,00		
121002	120016	529110512221082000			57.884,54		
121002	120016	529110512221082000			42.536,07		
121002	120016	529110512221082000			2.129,40		
121002	120016	529110512221082000			30.000,00		
121002	120016	529110512221082000			4.040,06		
121002	120016	529110512221082000			45.000,00		
121002	120016	529110512221082000			3.775.040,99		
121002	120016	529110512221082000			1.090.758,15		
121002	120016	529110512221082000			2.090,00		
121002	120016	529110512221082000			1.150,00		
121002	120016	529110512221082000			60.713,06		
121002	120016	529110512221082000			16.156,00		
121002	120016	529110512221082000			7.084,00		
121002	120016	529110512221082000			160.147,00		
121002	120016	529110512221082000				186.257,30	
121002	120016	529110512221082000				13.130,92	
121002	120016	529110512221082000				19.705,90	
121002	120016	529110512221082000				16.358,49	
121002	120016	529110512221082000			3.896,84		
121002	120016	529110512221082000			81.535,17		
121002	120016	529110512221082000			17.998,50		
121002	120016	529110512221082000			107.890,00		
121002	120016	529110512221082000			5.840,22		
121002	120016	529110512221082000			6.665,00		

121002	120016	529110512221082000			84.850,16			
121002	120016	529110512221082000				37.840,95		
121002	120016	529110512221082000			318.518,46			
121002	120016	529110512221082000			299.887,25			
121002	120016	529110512221082000			3.518,00			
121002	120016	529110512221082000			64.951,02			
121002	120016	529110512221082000			1.880,21			
121002	120016	529110512221082000			6.177,93			
121002	120016	529110512221082000			1.325.291,45			
121002	120016	529110512221082000			366.607,77			
121002	120016	529110512221082000			61.354,67			
121002	120016	529110512221082000			177.568,45			
121002	120016	529110512221082000			42.578,34			
121002	120016	529110512221082000			19.343,37			
121002	120016	529110512221082000			2.790,19			
121002	120016	529110512221082000			20.009,29			
121002	120016	529110512221082000			2.064,67			
121002	120016	529110512221082000			321,00			
121002	120016	529110512221082000			53.724,53			
121002	120016	529110512221082000			9.429,26			
121002	120016	529110512221082000				470.705,35		
121002	120016	529110512221082000				1.400,00		
121002	120016	529110512221082000				40.849,18		
121002	120016	529110512221082000				7.327,60		
121002	120016	529110512221082000			18.388,57			
121002	120016	529110512221082000			3.508.010,95			
121002	120016	529110512221082000			1.019,15			
121002	120016	529110512221082000			1.328,10			
121002	120016	529110512221082000			8.656,51			
121002	120016	529110512221082000			31.885,00			
121002	120016	529110512221082000			103.309,22			
121002	120016	529110512221082000				592.387,05		
121002	120016	529110512221082000			183.990,00			

121002	120016	529110512221082000				34.723,35		
121002	120016	529110512221082000			69.757,75			
121002	120016	529110512221082000			15.343,43			
121002	120016	529110512221082000			12.810,92			
121002	120016	529110512221082000			1.257,91			
121002	120016	529110512221082000			991,80			
121002	120016	529110512221082000			46.995,47			
121002	120016	529110512221082000			2.151.321,45			
121002	120016	529110512221082000			29.712,05			
121002	120016	5291105128205820XB			3.381,75			
121002	120016	5291105128205820XB			433.200,00			
121002	120016	5291105128205820XB			241.985,25			
121002	120016	5291105128205820XB			1.743,92			
121002	120016	5291105128205820XB			94.159,98			
121002	120016	5291105128205820XB			4.112,41			
121002	120016	5291105128205820XB			15.069,97			
121002	120016	5291105128205820XB			3.000,00			
121002	120016	5291105128205820XB			29.604,27			
121002	120016	5291105128205820XB			699.990,19			
121002	120016	5291105128205820XB			702.242,82			
121002	120016	5291105128205820XB			10.000,00			
121002	120016	5291105128205820XB				1.163.280,60		
121002	120016	5291105128205820XB				134.968,72		
121002	120016	5291105128205820XB				444.780,00		
121002	120016	5291105128205820XB				33.587,97		
121002	120016	5291105128205820XB				18.698,00		
121002	120016	5291105128205820XB				879.123,08		
121002	120016	5291105128205820XB				14.076,22		
121002	120016	5291105128205820XB				215,85		
121002	120016	5291105128205820XB				1.031,00		
121002	120016	5291105128205820XB				9.842,94		
121002	120016	5291105128205820XB				25.972,96		
121002	120016	5291105151205814TH				11.423,96		

121002	120016	5291105151205814TH				220,00		
121002	120016	5291105151205820XA			18.196,00			
121002	120016	5291105151205820XA				65.211,50		
121002	120016	5291105151205820XV			1.209,30			
121002	120016	5291105151205820XV			350.000,00			
121002	120016	5291105151205820XV			329.824,01			
121002	120016	5291105151205820XV			137.610,50			
121002	120016	529110530121082000			73.494,83			
121002	120016	529110530121082000			36.250,00			
121002	120016	529110530121082000			316.555,01			
121002	120016	529110530121082000			67.500,00			
121002	120016	529110530121082000				20.330,99		
121002	120017	529110512221082000			65.586,15			
121002	120017	529110512221082000			15.643,50			
121002	120017	529110512221082000			68.503,50			
121002	120017	529110512221082000			4.797,91			
121002	120017	529110512221082000			190.636,13			
121002	120017	529110512221082000			93.907,40			
121002	120017	529110512221082000			30.590,00			
121002	120017	529110512221082000			83.094,72			
121002	120017	529110512221082000			11.891,00			
121002	120017	529110512221082000			406.273,42			
121002	120017	529110512221082000			185.895,00			
121002	120017	529110512221082000			359.181,91			
121002	120017	529110512221082000			100.528,00			
121002	120017	529110512221082000			68.474,70			
121002	120017	529110512221082000			5.161,24			
121002	120017	529110512221082000			10.000,00			
121002	120017	529110512221082000			640,74			
121002	120017	529110512221082000			176.406,38			
121002	120017	529110512221082000			1.007,00			
121002	120017	529110512221082000			12.770,48			
121002	120017	529110512221082000			1.543,92			

121002	120017	529110512221082000			967.865,67			
121002	120017	529110512221082000			153.408,93			
121002	120017	529110512221082000			30.299,45			
121002	120017	529110512221082000			4.996,35			
121002	120017	529110512221082000			42.726,42			
121002	120017	529110512221082000				72.546,32		
121002	120017	529110512221082000				14.994,46		
121002	120017	529110512221082000			231.836,57			
121002	120017	529110512221082000			1.755.417,27			
121002	120017	529110512221082000			29.520,01			
121002	120017	529110512221082000			59.799,13			
121002	120017	529110512221082000			18.858,40			
121002	120017	529110512221082000			257.144,43			
121002	120017	529110512221082000				1.026.682,98		
121002	120017	529110512221082000			2.228,00			
121002	120017	529110512221082000			689,70			
121002	120017	529110512221082000			12.660,00			
121002	120017	529110512221082000			764,75			
121002	120017	529110512221082000			9.000,00			
121002	120017	529110512221082000			237,40			
121002	120017	529110512221082000			3.708,00			
121002	120017	529110512221082000			84.366,17			
121002	120017	529110512221082000			16.666,67			
121002	120017	529110512221082000			50.000,00			
121002	120017	529110512221082000			253.613,08			
121002	120017	529110512221082000			1.350,00			
121002	120017	529110512221082000			220.000,00			
121002	120017	529110512221082000			283.204,18			
121002	120017	529110512221082000			5.919,45			
121002	120017	529110512221082000			386,92			
121002	120017	529110512221082000			51.822,14			
121002	120017	529110512221082000			209.784,08			
121002	120017	529110512221082000			18.000,00			

121002	120017	5291105151205820XV			4.180,00			
121002	120017	5291105151205820XV			199.999,98			
121002	120017	5291105151205820XV			20.550,00			
121002	120017	5291105151205820XV			3.033.614,43			
121002	120017	529110515120582000			17.916,10			
121002	120017	529110515120582000			84.000,00			
121002	120017	529110515120582000			25.526,36			
121002	120017	529110515120582000			229.139,41			
121002	120017	529110515120582000			871,61			
121002	120017	529110515120582000			660,00			
121002	120017	529110515120582000				23.050,84		
121002	120017	529110530121082000			2.721,34			
121002	120017	529110530121082000			5.390,48			
121002	120017	529110530121082000				186,00		
121002	120018	529110512221082000			46.343,55			
121002	120018	529110512221082000			6.000,00			
121002	120018	529110512221082000			3.439,80			
121002	120018	529110512221082000			218.548,81			
121002	120018	529110512221082000			177.527,62			
121002	120018	529110512221082000			1.160,90			
121002	120018	529110512221082000			4.260,00			
121002	120018	529110512221082000			337.817,47			
121002	120018	529110512221082000			264.989,67			
121002	120018	529110512221082000			235.810,44			
121002	120018	529110512221082000			21.575,44			
121002	120018	529110512221082000			180.554,25			
121002	120018	529110512221082000			9.306,64			
121002	120018	529110512221082000			135.315,15			
121002	120018	529110512221082000				141.589,76		
121002	120018	529110512221082000			2.660,00			
121002	120018	529110512221082000			3.000,00			
121002	120018	529110512221082000			6.812,42			
121002	120018	529110512221082000			2.724,92			

121002	120018	529110512221082000			260.435,06			
121002	120018	529110512221082000			231,61			
121002	120018	529110512221082000			153.851,00			
121002	120018	529110512221082000			200,00			
121002	120018	529110515120582000				1.947,99		
121002	120018	529110530121082000			16.879,30			
121002	120019	529110512221082000			14.691,00			
121002	120019	529110512221082000			2.212,50			
121002	120019	529110512221082000			156.506,03			
121002	120019	529110512221082000			1.388,97			
121002	120019	529110512221082000			18.154,72			
121002	120019	529110512221082000			350,00			
121002	120019	529110512221082000			12.194,03			
121002	120019	529110512221082000			185.728,82			
121002	120019	529110512221082000			306.000,00			
121002	120019	529110512221082000			1.300,68			
121002	120019	529110512221082000			24.523,16			
121002	120019	529110512221082000			963,85			
121002	120019	529110530121082000			1.190.918,53			
121002	120019	529110530121082000			254.783,29			
121002	120019	529110530121082000			1.903.570,91			
121002	120019	529110530121082000			81.342,99			
121002	120019	529110530121082000			5.027,79			
121002	120019	529110530121082000				212.172,38		
121002	120019	529110530121082000			269.435,96			
121002	120019	529110530121082000			43.296,35			
121002	120019	529110530121082000			793.407,04			
121002	120019	529110530121082000			210.016,57			
121002	120019	529110530121082000				53.917,00		
121002	120019	529110530121082000				79.982,75		
121002	120021	529110512221082000			33.433,93			
121002	120021	529110512221082000			16.045,10			
121002	120021	529110512221082000			88.278,21			

121002	120021	529110512221082000			7.802,02		
121002	120021	5291105151205820XV			15.276,30		
121002	120021	5291105151205820XV			15.008,50		
121002	120021	5291105151205820XV			194.890,70		
121002	120021	5291105151205820XV			414.743,85		
121002	120021	5291105151205820XV			522.875,80		
121002	120021	5291105151205820XV			3.083.223,61		
121002	120021	5291105151205820XV			305.813,26		
121002	120021	5291105151205820XV			181.265,68		
121002	120021	5291105151205820XV			2.864.995,75		
121002	120021	5291105151205820XV			205.341,40		
121002	120021	5291105151205820XV			192.729,00		
121002	120021	5291105151205820XV			18.876,96		
121002	120021	5291105151205820XV			6.820.000,00		
121002	120021	5291105151205820XV			10.145.808,95		
121002	120021	5291105151205820XV			5.139.688,99		
121002	120021	5291105151205820XV			1.674.850,00		
121002	120021	5291105151205820XV			149.667,94		
121002	120021	5291105151205820XV			466.215,00		
121002	120021	5291105151205820XV			17.167,00		
121002	120021	5291105151205820XV			9.000,14		
121002	120021	5291105151205820XV			19.641,03		
121002	120021	5291105151205820XV			86.000,00		
121002	120021	5291105151205820XV				100.392,87	
121002	120021	5291105151205820XV				1.003.235,43	
121002	120021	5291105151205820XV				270.114,46	
121002	120021	5291105151205820XV				1.119.453,33	
121002	120021	5291105151205820XV				1.427.980,11	
121002	120021	5291105151205820XV				128.600,00	
121002	120021	5291105151205820XV				1.617.053,44	
121002	120023	529110512221082000			10.312,50		
121002	120023	529110512221082000			215.141,20		
121002	120023	529110512221082000			79.998,76		

121002	120023	529110512221082000			99.982,43			
121002	120023	529110512221082000			4.515,73			
121002	120023	529110512221082000			54.379,83			
121002	120023	529110512221082000			5.444,50			
121002	120023	529110512221082000			7.875,00			
121002	120023	529110512221082000			249.692,74			
121002	120023	529110512221082000			571.110,86			
121002	120023	529110512221082000			2.500,00			
121002	120023	529110512221082000			11.998,50			
121002	120023	529110512221082000			734,72			
121002	120023	529110512221082000			34.959,03			
121002	120023	529110512221082000			113.335,88			
121002	120023	529110512221082000			362.810,39			
121002	120023	529110512221082000			149.994,36			
121002	120023	529110512221082000			1.000,00			
121002	120023	529110512221082000			1.575,00			
121002	120023	529110512221082000			1.048.523,23			
121002	120023	529110512221082000			92.062,78			
121002	120023	529110512221082000			379.665,10			
121002	120023	529110512221082000			6.000,00			
121002	120023	529110512221082000			22.506,52			
121002	120023	529110512221082000			59.275,39			
121002	120023	529110512221082000			20.500,00			
121002	120023	529110512221082000			359.999,66			
121002	120023	529110512221082000			162.483,95			
121002	120023	529110512221082000			179.684,99			
121002	120023	529110512221082000			3.466,02			
121002	120023	529110512221082000			239.748,64			
121002	120023	529110512221082000			534.381,73			
121002	120023	529110512221082000			6.120,87			
121002	120023	529110512221082000			145.303,01			
121002	120023	529110512221082000			1.795,05			
121002	120023	529110512221082000			144.395,59			

121002	120023	529110512221082000			176.507,01			
121002	120023	529110512221082000			1.495,00			
121002	120023	529110512221082000			32.419,19			
121002	120023	529110512221082000			248.506,31			
121002	120023	529110512221082000			103.554,46			
121002	120023	5291105151205820XA			1.505,50			
121002	120023	5291105151205820XV			30.000,00			
121002	120023	5291105151205820XV			279.988,93			
121002	120023	5291105151205820XV				9.932,40		
121002	120023	529110530121082000			17.200,80			
121002	120023	529110530121082000			5.116,25			
121002	120023	529110530121082000			73.926,38			
121002	120023	529110530121082000			104.064,69			
121002	120024	529110512221082000			222.926,02			
121002	120024	529110512221082000			13.484,08			
121002	120024	529110512221082000			119.667,23			
121002	120024	529110512221082000			8.951,58			
121002	120024	529110512221082000			49.500,00			
121002	120024	529110512221082000			274.700,00			
121002	120024	529110512221082000			114.515,82			
121002	120024	529110512221082000			478,48			
121002	120024	529110512221082000			4.557,71			
121002	120024	529110512221082000			8.300,00			
121002	120024	529110512221082000			99.784,17			
121002	120024	529110512221082000			22.171,17			
121002	120024	529110512221082000			549,32			
121002	120024	529110512221082000			330.934,82			
121002	120024	529110512221082000				382.835,84		
121002	120024	529110512221082000			944.143,82			
121002	120024	529110512221082000			1.442,66			
121002	120024	529110512221082000			48.684,11			
121002	120024	529110512221082000			62.293,84			
121002	120024	529110512221082000			12.118,68			

121002	120024	529110512221082000			6.304,34			
121002	120024	529110512221082000			5.888,62			
121002	120024	529110512221082000			164.866,00			
121002	120024	529110512221082000			1.547,16			
121002	120024	529110512221082000			34.999,07			
121002	120024	529110512221082000			181.500,00			
121002	120024	529110530121082000			475.034,01			
121002	120024	529110530121082000			54.611,80			
121002	120024	529110530121082000			314.865,24			
121002	120024	529110530121082000			21.927,02			
121002	120025	529110512221082000			2.743,50			
121002	120025	529110512221082000			161.448,96			
121002	120025	529110512221082000			483.549,28			
121002	120025	529110512221082000			125.299,83			
121002	120025	529110512221082000			378.000,00			
121002	120025	529110512221082000			63.970,48			
121002	120025	529110512221082000			213.495,03			
121002	120025	529110512221082000			16.165,28			
121002	120025	529110512221082000			854.722,42			
121002	120025	529110512221082000			15.976,16			
121002	120025	529110512221082000				75.901,29		
121002	120025	529110512221082000			212.618,10			
121002	120025	529110512221082000			135.871,70			
121002	120025	529110512221082000			43.608,01			
121002	120025	529110512221082000			5.656,04			
121002	120025	529110512221082000			4.490,00			
121002	120025	529110512221082000			7.981,33			
121002	120025	529110512221082000			96.666,67			
121002	120025	529110512221082000			217.000,00			
121002	120025	529110512221082000			76.157,11			
121002	120025	529110512221082000			4.810,98			
121002	120025	529110512221082000			14.956,00			
121002	120025	529110512221082000			47.176,22			

121002	120025	529110512221082000			250.500,00			
121002	120025	5291105151205820XV			399.995,20			
121002	120025	529110530121082000			193.536,00			
121002	120025	529110530121082000			136.109,39			
121002	120025	529110530121082000			134.000,00			
121002	120025	529110530121082000				34.533,17		
121002	120026	529110512221082000			39.503,95			
121002	120026	529110512221082000			339.494,67			
121002	120026	529110512221082000			458.198,00			
121002	120026	529110512221082000			14.486,49			
121002	120026	529110512221082000			6.996,84			
121002	120026	529110512221082000			24.280,00			
121002	120026	529110512221082000			142.328,55			
121002	120026	529110512221082000			9.233,30			
121002	120026	529110512221082000			195.471,03			
121002	120026	529110512221082000			157.098,37			
121002	120026	529110512221082000			40.542,41			
121002	120026	529110512221082000			135.000,00			
121002	120026	529110512221082000			315.333,33			
121002	120026	529110512221082000			4.885,69			
121002	120026	529110512221082000			241.689,80			
121002	120026	529110512221082000			102.170,00			
121002	120026	5291105151205820XV			5.134.522,74			
121002	120027	529110512221082000			2.743,50			
121002	120027	529110512221082000			44.645,00			
121002	120027	529110512221082000			8.154,75			
121002	120027	529110512221082000			15.077,10			
121002	120027	529110512221082000			2.851,50			
121002	120027	529110512221082000			154.876,16			
121002	120027	529110512221082000			2.912,15			
121002	120027	529110512221082000			66.778,91			
121002	120027	529110512221082000			413.899,32			
121002	120027	529110512221082000			40.694,00			

121002	120027	529110512221082000			2.000,00			
121002	120027	529110512221082000			43.000,00			
121002	120027	529110512221082000			499,23			
121002	120027	529110512221082000			219.210,44			
121002	120027	529110512221082000			247,08			
121002	120027	529110512221082000			158.007,72			
121002	120027	529110512221082000				39.168,85		
121002	120027	529110512221082000			69.993,68			
121002	120027	529110512221082000			731.172,83			
121002	120027	529110512221082000			180,00			
121002	120027	529110512221082000			67.049,36			
121002	120027	529110512221082000			105.057,48			
121002	120027	529110512221082000			7.411,70			
121002	120027	529110512221082000			18.494,10			
121002	120027	529110512221082000			100.000,00			
121002	120027	529110512221082000			2.083,35			
121002	120027	529110512221082000			35.540,65			
121002	120027	529110512221082000			97.519,58			
121002	120027	529110512221082000			35.500,00			
121002	120027	529110512221082000			169.236,81			
121002	120027	529110512221082000			6.789,87			
121002	120027	529110512221082000			320.908,03			
121002	120027	529110512221082000			763,19			
121002	120027	529110512221082000			74.600,68			
121002	120027	5291105151205820XV			10.067,30			
121002	120027	5291105151205820XV			53.809,15			
121002	120027	5291105151205820XV			1.933,50			
121002	120027	5291105151205820XV			115.519,39			
121002	120027	5291105151205820XV			29.991,64			
121002	120027	5291105151205820XV				300.807,14		
121002	120027	5291105151205820XV				4.091,99		
121002	120027	529110515120582000				49.967,87		
121002	120027	529110530121082000			93.918,02			

121002	120027	529110530121082000			66.081,97			
121002	120027	529110530121082000			117.321,89			
121002	120027	529110530121082000			3.072,41			
121002	120027	529110530121082000				17.192,91		
121002	120034	529110512221082000			130.897,09			
121002	120034	529110512221082000			19.964,66			
121002	120034	529110512221082000			378.077,88			
121002	120034	529110512221082000			113.162,00			
121002	120034	529110512221082000			10.139,78			
121002	120034	529110512221082000			6.921,40			
121002	120034	529110512221082000				93.428,00		
121002	120034	529110512221082000			7.885,60			
121002	120034	529110512221082000			3.340,93			
121002	120034	529110512221082000			191.018,38			
121002	120034	529110512221082000			93.278,26			
121002	120034	529110512221082000			1.806,35			
121002	120034	529110512221082000			251.755,32			
121002	120034	529110512221082000			10,00			
121002	120034	529110512221082000			51.333,33			
121002	120034	529110512221082000			2.784,15			
121002	120034	5291105151205820XA			35.999,91			
121002	120034	529110530121082000			1.485,64			
121002	120034	529110530121082000			1.730,00			
121002	120034	529110530121082000			320,00			
121002	120036	529110512221082000			94.194,15			
121002	120036	529110512221082000			22.633,16			
121002	120036	529110512221082000			7.560,00			
121002	120036	529110512221082000			305.730,89			
121002	120036	529110512221082000			800.000,00			
121002	120036	529110512221082000			1.995.200,39			
121002	120036	5291105151205820XA			330.531,00			
121002	120036	5291105151205820XV			91.327.124,78			
121002	120036	5291105151205820XV			24.572.000,00			

121002	120036	5291105151205820XV			16.908.525,25			
121002	120036	5291105151205820XV			12.451,35			
121002	120036	5291105151205820XV			190.934,62			
121002	120036	5291105151205820XV			48.987,75			
121002	120036	5291105151205820XV			53.413,21			
121002	120036	5291105151205820XV			3.284,35			
121002	120036	5291105151205820XV			509,65			
121002	120036	5291105151205820XV			200.000,00			
121002	120036	5291105151205820XV			235.846,50			
121002	120036	5291105151205820XV			2.226.746,03			
121002	120036	5291105151205820XV			960.892,75			
121002	120036	5291105151205820XV			417.709,05			
121002	120036	5291105151205820XV			746.713,35			
121002	120036	5291105151205820XV			192.842,80			
121002	120036	5291105151205820XV			105.000,00			
121002	120036	5291105151205820XV			448.496,45			
121002	120036	5291105151205820XV			9.974.438,79			
121002	120036	5291105151205820XV			7.484,12			
121002	120036	5291105151205820XV			8.075,14			
121002	120036	5291105151205820XV			800.000,00			
121002	120036	5291105151205820XV			20.882.648,55			
121002	120036	5291105151205820XV			5.103.630,05			
121002	120036	5291105151205820XV			3.088.441,79			
121002	120036	5291105151205820XV			2.015,20			
121002	120036	5291105151205820XV			859.317,07			
121002	120036	5291105151205820XV			8.832.636,88			
121002	120036	5291105151205820XV			20.396.085,96			
121002	120036	5291105151205820XV			297.770,00			
121002	120036	5291105151205820XV			227.500,00			
121002	120036	5291105151205820XV			143.660,00			
121002	120036	5291105151205820XV			98.285,91			
121002	120036	5291105151205820XV			150.453,45			
121002	120036	5291105151205820XV			13.456,40			

121002	120036	5291105151205820XV			1.280.344,26			
121002	120036	5291105151205820XV			314.882,18			
121002	120036	5291105151205820XV			1.366,85			
121002	120036	5291105151205820XV			959,36			
121002	120036	5291105151205820XV			137.500,00			
121002	120036	5291105151205820XV			1.461.306,76			
121002	120036	5291105151205820XV				33.946.467,99		
121002	120036	5291105151205820XV				9.824.197,45		
121002	120036	5291105151205820XV				24.467.697,09		
121002	120036	5291105151205820XV				4.974.793,19		
121002	120036	5291105151205820XV				1.912,00		
121002	120036	5291105151205820XV				300.980,00		
121002	120036	5291105151205820XV				22.050,00		
121002	120036	5291105151205820XV				63.391,92		
121002	120039	529110512221082000			8.262,00			
121002	120039	529110512221082000			4.498,20			
121002	120039	529110512221082000			8.495,30			
121002	120039	529110512221082000			669,75			
121002	120039	529110512221082000			4.881,89			
121002	120039	529110512221082000			46.384,35			
121002	120039	529110512221082000			21.580,35			
121002	120039	529110512221082000			784,70			
121002	120039	529110512221082000			31.223,10			
121002	120039	529110512221082000			16.773,75			
121002	120039	529110512221082000			22.320,00			
121002	120039	529110512221082000			33.696,20			
121002	120039	529110512221082000			8.594,66			
121002	120039	529110512221082000			100.432,58			
121002	120039	529110512221082000			458.449,08			
121002	120039	529110512221082000			572.185,50			
121002	120039	529110512221082000			202.545,75			
121002	120039	529110512221082000			515.222,38			
121002	120039	529110512221082000			26.616,44			

121002	120039	529110512221082000			104.029,29			
121002	120039	529110512221082000			95.927,03			
121002	120039	529110512221082000			4.352,83			
121002	120039	529110512221082000			48.909,05			
121002	120039	529110512221082000			26.904,00			
121002	120039	529110512221082000			33.187,64			
121002	120039	529110512221082000			18.964,40			
121002	120039	529110512221082000			7.160,80			
121002	120039	529110512221082000			30.350,44			
121002	120039	529110512221082000			193.384,91			
121002	120039	529110512221082000			299.985,00			
121002	120039	529110512221082000			20.854,29			
121002	120039	529110512221082000			20.000,00			
121002	120039	529110512221082000			748.202,52			
121002	120039	529110512221082000			630.100,00			
121002	120039	529110512221082000			337.757,64			
121002	120039	529110512221082000			576.457,56			
121002	120039	529110512221082000			672.688,45			
121002	120039	529110512221082000			972.111,44			
121002	120039	529110512221082000			933.765,45			
121002	120039	529110512221082000			787.664,35			
121002	120039	529110512221082000			2.332.213,22			
121002	120039	529110512221082000			582.440,37			
121002	120039	529110512221082000			97.203,44			
121002	120039	529110512221082000			120.000,00			
121002	120039	529110512221082000			116.757,03			
121002	120039	529110512221082000			440.996,00			
121002	120039	529110512221082000			200.000,00			
121002	120039	529110512221082000			345.589,57			
121002	120039	529110512221082000			82.799,00			
121002	120039	529110512221082000			5.357,00			
121002	120039	529110512221082000			103.458,33			
121002	120039	529110512221082000			177.676,55			

121002	120039	529110512221082000			214.170,94			
121002	120039	529110512221082000			57.966,50			
121002	120039	529110512221082000			201.528,73			
121002	120039	529110512221082000			16.050,40			
121002	120039	529110512221082000			2.630.954,16			
121002	120039	529110512221082000			219.215,95			
121002	120039	529110512221082000			80.006,25			
121002	120039	529110512221082000			24.955,84			
121002	120039	529110512221082000			62.427,00			
121002	120039	529110512221082000			1.936,08			
121002	120039	529110512221082000			405.515,19			
121002	120039	529110512221082000			728.913,41			
121002	120039	529110512221082000			5.902,66			
121002	120039	529110512221082000			24.466,38			
121002	120039	529110512221082000			6.898,82			
121002	120039	529110512221082000			21.593,08			
121002	120039	529110512221082000			108.240,00			
121002	120039	529110512221082000			10.242,97			
121002	120039	529110512221082000			7.000,00			
121002	120039	529110512221082000				570,00		
121002	120039	529110512221082000				87.810,00		
121002	120039	529110512221082000				68.895,63		
121002	120039	529110512221082000				89.835,42		
121002	120039	529110512221082000				49.991,41		
121002	120039	529110512221082000				16.974,08		
121002	120039	529110512221082000				15.748,40		
121002	120039	529110512221082000				79.402,00		
121002	120039	529110512221082000			13.560,05			
121002	120039	529110512221082000			70.010,90			
121002	120039	529110512221082000			275.176,32			
121002	120039	529110512221082000			197.033,97			
121002	120039	529110512221082000			4.472,00			
121002	120039	529110512221082000			124.159,71			

121002	120039	529110512221082000			33.156,18			
121002	120039	529110512221082000			19.985,50			
121002	120039	529110512221082000			11.598,00			
121002	120039	529110512221082000			162.483,67			
121002	120039	529110512221082000			1.402.450,56			
121002	120039	529110512221082000			422.346,79			
121002	120039	529110512221082000			719.555,79			
121002	120039	529110512221082000			352.917,83			
121002	120039	529110512221082000			79.726,50			
121002	120039	529110512221082000			68.370,00			
121002	120039	529110512221082000			161.345,97			
121002	120039	529110512221082000			69.989,92			
121002	120039	529110512221082000			61.880,60			
121002	120039	529110512221082000			187.200,00			
121002	120039	529110512221082000			72.525,00			
121002	120039	529110512221082000			12.401,95			
121002	120039	529110512221082000			3.000,00			
121002	120039	529110512221082000				34.580,97		
121002	120039	529110512221082000				72.905,60		
121002	120039	529110512221082000				7.578,43		
121002	120039	529110512221082000				123.860,50		
121002	120039	529110512221082000				54.982,87		
121002	120039	529110512221082000				211.580,23		
121002	120039	529110512221082000			228.617,72			
121002	120039	529110512221082000			169.214,73			
121002	120039	529110512221082000			337.966,05			
121002	120039	529110512221082000			5.072.138,96			
121002	120039	529110512221082000			10.672,00			
121002	120039	529110512221082000			4.871.021,60			
121002	120039	529110512221082000			201.074,21			
121002	120039	529110512221082000			27.863,60			
121002	120039	529110512221082000			27.272,20			
121002	120039	529110512221082000			2.100,00			

121002	120039	529110512221082000			394.749,98			
121002	120039	529110512221082000			55.189,57			
121002	120039	529110512221082000			116.891,14			
121002	120039	529110512221082000			196,54			
121002	120039	529110512221082000			6.000,00			
121002	120039	529110512221082000			6.100,00			
121002	120039	529110512221082000			137.922,29			
121002	120039	529110512221082000			88.946,39			
121002	120039	529110512221082000			90.011,49			
121002	120039	529110512221082000			628.186,43			
121002	120039	529110512221082000			5.460,00			
121002	120039	529110512221082000			820.762,59			
121002	120039	529110512221082000			466.270,57			
121002	120039	529110512221082000			1.220,00			
121002	120039	529110512221082000			579.098,76			
121002	120039	529110512221082000			1.050,80			
121002	120039	529110512221082000			1.198,30			
121002	120039	529110512221082000			8.275,20			
121002	120039	529110512221082000			764,75			
121002	120039	529110512221082000			5.000,00			
121002	120039	529110512221082000			4.500,00			
121002	120039	529110512221082000			4.500,00			
121002	120039	529110512221082000			2.500,00			
121002	120039	529110512221082000			2.000,00			
121002	120039	529110512221082000			1.000,00			
121002	120039	529110512221082000			45.710,45			
121002	120039	529110512221082000			81.935,85			
121002	120039	529110512221082000			962,75			
121002	120039	529110512221082000			2.000,00			
121002	120039	529110512221082000			7.500,00			
121002	120039	529110512221082000			2.000,00			
121002	120039	529110512221082000			90.199,04			
121002	120039	529110512221082000			140.000,00			

121002	120039	529110512221082000			3.494,10			
121002	120039	529110512221082000			119.000,00			
121002	120039	529110512221082000			45.482,17			
121002	120039	529110512221082000			139.000,00			
121002	120039	529110512221082000			17.962,70			
121002	120039	529110512221082000			22.027,40			
121002	120039	529110512221082000			10.000,00			
121002	120039	529110512221082000			95.464,70			
121002	120039	529110512221082000			2.478,04			
121002	120039	529110512221082000			199,20			
121002	120039	529110512221082000			125.403,45			
121002	120039	529110512221082000			659.542,23			
121002	120039	529110512221082000			1.041.333,33			
121002	120039	529110512221082000			394.625,00			
121002	120039	529110512221082000			263.333,33			
121002	120039	529110512221082000			1.138.969,03			
121002	120039	529110512221082000			4.807,50			
121002	120039	529110512221082000			832.583,33			
121002	120039	529110512221082000			840.520,05			
121002	120039	529110512221082000			1.955,00			
121002	120039	529110512221082000			300.666,67			
121002	120039	529110512221082000			13.741,58			
121002	120039	529110512221082000			463.837,68			
121002	120039	529110512221082000			194.000,00			
121002	120039	529110512221082000			108.928,53			
121002	120039	529110512221082000			1.296.811,00			
121002	120039	529110512221082000			533.333,33			
121002	120039	529110512221082000			1.842.577,71			
121002	120039	529110512221082000			138.348,74			
121002	120039	529110512221082000			247.333,33			
121002	120039	529110512221082000			265.800,54			
121002	120039	529110512221082000			45.279,67			
121002	120039	529110512221082000			163.445,14			

121002	120039	529110512221082000			115.465,42			
121002	120039	529110512221082000			19.968,00			
121002	120039	529110512221082000			4.990,00			
121002	120039	529110512221082000			39.031,68			
121002	120039	529110512221082000			189.000,00			
121002	120039	529110512221082000			42.322,19			
121002	120039	529110512221082000			734.996,44			
121002	120039	529110512221082000			79.766,94			
121002	120039	529110512221082000			510.000,00			
121002	120039	529110512221082000			10.000,00			
121002	120039	529110512221082000			1.084,55			
121002	120039	529110512221082000				331.880,00		
121002	120039	529110512221082000				41.732,57		
121002	120039	529110512221082000				110.649,16		
121002	120039	529110512221082000				50.000,00		
121002	120039	529110512221082000				75.639,60		
121002	120039	529110512221082000				106.992,35		
121002	120039	529110512221082000			4.969,00			
121002	120039	529110512221082000			916,75			
121002	120039	529110512221082000			11.998,75			
121002	120039	529110512221082000			990,05			
121002	120039	529110512221082000			4.600,47			
121002	120039	529110512221082000			176.294,58			
121002	120039	529110512221082000			24.944,00			
121002	120039	529110512221082000			195.626,54			
121002	120039	529110512221082000			271.642,95			
121002	120039	529110512221082000			5.097,17			
121002	120039	529110512221082000			29.995,00			
121002	120039	529110512221082000			166.215,05			
121002	120039	529110512221082000			1.528,98			
121002	120039	529110512221082000			20.000,00			
121002	120039	529110512221082000			97.830,00			
121002	120039	529110512221082000			29.999,21			

121002	120039	529110512221082000			11.732,31			
121002	120039	529110512221082000			19.953,75			
121002	120039	529110512221082000			49.998,50			
121002	120039	529110512221082000			24.975,12			
121002	120039	529110512221082000			129.996,72			
121002	120039	529110512221082000			59.999,53			
121002	120039	5291105151205820XA			354.840,00			
121002	120039	5291105151205820XA			205.128,80			
121002	120039	5291105151205820XA			838.933,09			
121002	120039	5291105151205820XA				9.822,78		
121002	120039	5291105151205820XA			152.065,70			
121002	120039	5291105151205820XA			2.813.299,60			
121002	120039	5291105151205820XA				317.260,89		
121002	120039	5291105151205820XV			10.757,60			
121002	120039	5291105151205820XV			7.522,50			
121002	120039	5291105151205820XV			499.469,00			
121002	120039	5291105151205820XV			465.969,62			
121002	120039	5291105151205820XV			245.914,39			
121002	120039	5291105151205820XV			28.718,82			
121002	120039	5291105151205820XV			14.999,40			
121002	120039	5291105151205820XV			102.230,70			
121002	120039	5291105151205820XV			258.645,58			
121002	120039	5291105151205820XV			144.979,26			
121002	120039	5291105151205820XV			11.797,00			
121002	120039	5291105151205820XV			1.628.049,01			
121002	120039	5291105151205820XV			119.997,90			
121002	120039	5291105151205820XV			199.724,44			
121002	120039	5291105151205820XV			1.050.000,00			
121002	120039	5291105151205820XV			120.000,00			
121002	120039	5291105151205820XV			16.606.000,00			
121002	120039	5291105151205820XV			1.271.281,18			
121002	120039	5291105151205820XV			2.668.707,65			
121002	120039	5291105151205820XV			59.820,00			

121002	120039	5291105151205820XV			906.669,23			
121002	120039	5291105151205820XV			923.703,46			
121002	120039	5291105151205820XV			143.450,00			
121002	120039	5291105151205820XV			199.997,92			
121002	120039	5291105151205820XV			500.000,00			
121002	120039	5291105151205820XV				6.902.816,85		
121002	120039	5291105151205820XV				1.285.740,00		
121002	120039	5291105151205820XV				307.898,39		
121002	120039	5291105151205820XV				170.485,74		
121002	120039	5291105151205820XV				92.988,22		
121002	120039	5291105151205820XV				239.996,27		
121002	120039	5291105151205820XV				149.910,00		
121002	120039	5291105151205820XV				144.640,86		
121002	120039	5291105151205820XV				340.960,00		
121002	120039	5291105151205820XV				32.425,00		
121002	120039	5291105151205820XV				39.800,00		
121002	120039	5291105151205820XV				38.000,00		
121002	120039	5291105151205820XV				573.406,20		
121002	120039	529110515120582000			6.902,80			
121002	120039	529110515120582000			127.956,95			
121002	120039	529110515120582000			29.859,41			
121002	120039	529110515120582000			441.050,80			
121002	120039	529110515120582000				226.924,50		
121002	120039	529110530121082000			3.566.698,35			
121002	120039	529110530121082000			15.444,90			
121002	120039	529110530121082000			3.722,92			
121002	120039	529110530121082000			34.278,79			
121002	120039	529110530121082000			86.410,62			
121002	120039	529110530121082000			9.291,57			
121002	120039	529110530121082000			149.826,52			
121002	120039	529110530121082000			2.902.083,83			
121002	120039	529110530121082000			12.713,40			
121002	120039	529110530121082000			16.434,72			

121002	120039	529110530121082000			48.705.631,77			
121002	120039	529110530121082000			17.726.230,00			
121002	120039	529110530121082000			394.725,00			
121002	120039	529110530121082000			85.517,29			
121002	120039	529110530121082000			1.977.736,33			
121002	120039	529110530121082000			1.050.000,00			
121002	120039	529110530121082000				1.389,00		
121002	120039	529110530121082000				20.490,00		
121002	120039	529110530121082000				3.600,00		
121002	120039	529110530121082000			1.403,38			
121002	120039	529110530121082000			16.841,84			
121002	120039	529110530121082000			141.593,35			
121002	120039	529110530121082000			1.060.622,73			
121002	120039	529110530121082000			81.139,79			
121002	120039	529110530121082000			4.001.376,47			
121002	120039	529110530121082000			800.000,00			
121002	120039	529110530121082000				18.465,00		
121002	120048	529110512221082000			9.008,37			
121002	120048	529110512221082000			33.293,15			
121002	120048	529110512221082000			30.000,00			
121002	120048	529110512221082000			3.742,93			
121002	120048	5291105151205820XV			28.225.021,21			
121002	120048	5291105151205820XV			3.399,35			
121002	120048	5291105151205820XV			198.383,83			
121002	120048	5291105151205820XV			72.588,65			
121002	120048	5291105151205820XV			1.432.411,02			
121002	120048	5291105151205820XV			1.881.924,65			
121002	120048	5291105151205820XV			1.299.907,95			
121002	120048	5291105151205820XV			1.405.851,92			
121002	120048	5291105151205820XV			18.965,90			
121002	120048	5291105151205820XV			430.207,78			
121002	120048	5291105151205820XV			1.947.900,00			
121002	120048	5291105151205820XV			1.255.971,00			

121002	120048	5291105151205820XV			52.013.769,67			
121002	120048	5291105151205820XV			2.482.900,35			
121002	120048	5291105151205820XV			6.680.916,76			
121002	120048	5291105151205820XV			47.024,00			
121002	120048	5291105151205820XV				4.835.452,22		
121002	120048	5291105151205820XV				5.115.890,73		
121002	120048	5291105151205820XV				364.031,63		
121002	120048	5291105151205820XV				96.500,00		
121002	120048	5291105151205820XV				20.594,00		
121002	120048	529110530121082000			9.652,56			
121002	120052	529110512221082000			8.419,34			
121002	120052	529110512221082000			553.806,84			
121002	120052	529110512221082000			20.326,05			
121002	120052	529110512221082000			4.282,41			
121002	120052	529110512221082000			3.428,46			
121002	120052	5291105151205820XV			12.627,09			
121002	120052	5291105151205820XV			49.522,65			
121002	120052	5291105151205820XV			37.641,15			
121002	120052	5291105151205820XV			70.014,50			
121002	120052	5291105151205820XV			19.806,65			
121002	120052	5291105151205820XV			7.450,37			
121002	120054	529110512221082000			551.088,56			
121002	120054	529110512221082000			50.313,64			
121002	120054	529110512221082000			66.537,19			
121002	120054	529110512221082000			553.000,00			
121002	120054	529110512221082000			91.967,26			
121002	120054	529110512221082000			34.424,36			
121002	120054	529110512221082000			70.408,12			
121002	120054	529110512221082000			320.732,71			
121002	120054	529110512221082000			1.267.237,10			
121002	120054	529110512221082000			295.430,83			
121002	120054	529110512221082000			459.999,90			
121002	120054	529110512221082000			87.648,62			

121002	120054	529110512221082000			187.000,00			
121002	120054	529110512221082000			11.811,45			
121002	120054	529110512221082000			46.336,65			
121002	120054	529110512221082000			137.293,40			
121002	120054	529110512221082000			26.764,86			
121002	120054	529110512221082000			41.952,90			
121002	120054	529110512221082000			168.021,37			
121002	120054	529110512221082000			450,00			
121002	120054	529110512221082000			311.745,34			
121002	120054	529110512221082000			59.467,95			
121002	120054	529110512221082000				15.278,39		
121002	120054	529110512221082000			8.351,00			
121002	120054	529110512221082000			5.544,30			
121002	120054	529110512221082000			1.103,90			
121002	120054	529110512221082000			1.078,65			
121002	120054	529110512221082000			34.999,40			
121002	120054	529110512221082000			82.341,56			
121002	120054	529110512221082000			82.491,34			
121002	120054	529110512221082000			13.050,00			
121002	120054	529110512221082000			511.005,85			
121002	120054	529110512221082000			471.113,82			
121002	120054	529110512221082000			638.541,34			
121002	120054	529110512221082000			13.477,72			
121002	120054	529110512221082000			5.518,05			
121002	120054	529110512221082000			3.000.000,00			
121002	120054	529110512221082000			91.272,89			
121002	120054	529110512221082000			54.997,94			
121002	120054	529110512221082000			54.999,25			
121002	120054	529110512221082000			21.015,50			
121002	120054	529110512221082000			3.893,44			
121002	120054	529110512221082000				69.256,00		
121002	120054	529110512221082000				301.589,53		
121002	120054	529110512221082000			36.402,65			

121002	120054	529110512221082000			77.099,47			
121002	120054	529110512221082000			787.511,00			
121002	120054	529110512221082000			24.999,82			
121002	120054	529110515120582000			7.778,00			
121002	120054	529110515120582000			13.622,60			
121002	120054	529110530121082000			36.587,05			
121002	120054	529110530121082000			6.298,00			
121002	120059	529110512221082000			129.162,02			
121002	120059	529110512221082000			11.370,00			
121002	120059	529110512221082000			700.324,60			
121002	120059	529110512221082000			164.274,82			
121002	120059	529110512221082000			26.811,07			
121002	120059	529110512221082000			133.013,29			
121002	120059	529110512221082000			3.420,00			
121002	120059	529110512221082000			1.206,22			
121002	120059	529110512221082000			20.966,60			
121002	120059	529110512221082000			25.558,13			
121002	120059	529110512221082000			42.663,72			
121002	120059	529110512221082000			2.100,00			
121002	120059	529110512221082000			1.000,00			
121002	120059	529110512221082000			53.395,20			
121002	120059	529110512221082000			235.185,72			
121002	120059	529110512221082000			10.713,44			
121002	120059	529110512221082000			420,00			
121002	120059	529110512221082000				397.000,00		
121002	120059	529110512221082000			175.278,46			
121002	120059	529110512221082000			3.005,20			
121002	120059	529110512221082000			35.861,27			
121002	120059	529110512221082000			25.984,55			
121002	120059	529110512221082000			76.499,03			
121002	120059	529110512221082000			4.186,35			
121002	120059	529110512221082000			764,75			
121002	120059	529110512221082000			8.823,40			

121002	120059	529110512221082000			31.618,97			
121002	120059	529110512221082000			3.323,32			
121002	120059	529110512221082000			122.125,32			
121002	120059	529110512221082000			28.066,39			
121002	120059	529110512221082000			1.049,20			
121002	120059	529110512221082000			231.546,21			
121002	120059	529110512221082000			127,52			
121002	120059	529110512221082000			12.026,64			
121002	120059	529110512221082000			10.000,00			
121002	120059	529110512221082000			97.635,57			
121002	120059	529110512221082000			69.793,37			
121002	120059	5291105151205820XA			8.287,00			
121002	120059	529110530121082000			9.751,40			
121002	120059	529110530121082000			4.048,61			
121002	120059	529110530121082000			2.227,50			
121002	120059	529110530121082000			840,00			
121002	120060	529110512221082000			2.743,50			
121002	120060	529110512221082000			598.590,74			
121002	120060	529110512221082000			28.998,53			
121002	120060	529110512221082000			380.630,49			
121002	120060	529110512221082000			34.998,35			
121002	120060	529110512221082000			150,00			
121002	120060	529110512221082000			50.000,00			
121002	120060	529110512221082000			221.024,18			
121002	120060	529110512221082000			3.000,00			
121002	120060	529110512221082000			926.118,97			
121002	120060	529110512221082000			2.128,80			
121002	120060	529110512221082000			14.126,77			
121002	120060	529110512221082000			124.973,17			
121002	120060	529110512221082000			1.179.705,54			
121002	120060	529110512221082000			97.149,35			
121002	120060	529110512221082000			5.540,00			
121002	120060	529110512221082000			51.380,32			

121002	120060	529110512221082000			8.691,60			
121002	120060	529110512221082000			11.646,00			
121002	120060	529110512221082000			60.000,00			
121002	120060	529110512221082000			12.620,10			
121002	120060	529110512221082000			122.048,76			
121002	120060	529110512221082000			500.000,00			
121002	120060	529110512221082000			7.976,82			
121002	120060	529110512221082000			7.136,70			
121002	120060	529110512221082000			14.996,10			
121002	120060	529110512221082000			126.018,23			
121002	120060	529110512221082000			255.891,75			
121002	120060	529110512221082000			65.803,10			
121002	120060	529110512221082000			349.333,33			
121002	120060	529110512221082000			500.000,00			
121002	120060	529110512221082000			168.664,00			
121002	120060	529110512221082000			12.873,84			
121002	120060	529110512221082000			3.508,00			
121002	120060	529110512221082000			314.446,72			
121002	120060	529110512221082000				26.699,49		
121002	120060	529110512221082000			34.979,57			
121002	120060	529110512221082000			176.351,99			
121002	120060	529110512221082000			450,00			
121002	120060	529110512221082000			1.215.000,00			
121002	120060	529110512221082000			204.082,23			
121002	120060	5291105151205820XA			32.005,00			
121002	120060	5291105151205820XA			203.724,42			
121002	120060	5291105151205820XA			18.221,18			
121002	120060	5291105151205820XV			90.356,87			
121002	120060	5291105151205820XV			249.500,00			
121002	120060	5291105151205820XV			499.996,68			
121002	120060	5291105151205820XV				219.351,95		
121002	120060	529110530121082000			287.530,34			
121002	120060	529110530121082000			157.225,96			

121002	120060	529110530121082000				55.189,93		
121002	120060	529110530121082000			146.033,25			
121002	120062	529110512221082000			248.713,92			
121002	120062	529110512221082000			15.662,75			
121002	120062	529110512221082000			4.446,00			
121002	120062	529110512221082000			421.554,45			
121002	120062	529110512221082000			398.346,00			
121002	120062	529110512221082000			82.480,00			
121002	120062	529110512221082000			40.873,41			
121002	120062	529110512221082000			4.386,00			
121002	120062	529110512221082000				14.250,00		
121002	120062	529110512221082000			189.299,11			
121002	120062	529110512221082000			1.999,99			
121002	120062	529110512221082000			375.083,27			
121002	120062	529110512221082000			82.706,83			
121002	120062	529110512221082000			6.628,29			
121002	120062	529110512221082000				39.881,01		
121002	120062	529110512221082000			18.000,00			
121002	120062	529110512221082000			6.528,00			
121002	120062	529110512221082000			6.579,35			
121002	120062	529110512221082000			20.908,36			
121002	120062	529110512221082000			1.534,50			
121002	120062	529110512221082000			20.160,40			
121002	120062	529110512221082000			3.009,00			
121002	120062	529110512221082000			2.499,05			
121002	120062	529110512221082000			339.997,48			
121002	120062	529110512221082000			232.666,67			
121002	120062	529110512221082000			84.282,83			
121002	120062	529110512221082000			204.654,00			
121002	120062	529110512221082000			48.121,50			
121002	120062	5291105151205820XA				50.000,00		
121002	120062	5291105151205820XA			112.729,50			
121002	120062	5291105151205820XA			624.000,00			

121002	120062	5291105151205820XA				338.367,69		
121002	120062	529110530121082000			25.028,76			
121002	120062	529110530121082000			9.493,36			
121002	120064	529110512221082000			687.666,06			
121002	120064	529110512221082000			116.332,01			
121002	120064	529110512221082000			46.000,00			
121002	120064	529110512221082000			560.000,00			
121002	120064	529110512221082000			304.800,13			
121002	120064	529110512221082000			63.993,94			
121002	120064	529110512221082000			30.000,00			
121002	120064	529110512221082000				199.418,24		
121002	120064	529110512221082000				23.324,90		
121002	120064	529110512221082000			1.278.825,66			
121002	120064	529110512221082000			676.105,50			
121002	120064	529110512221082000			29.124,83			
121002	120064	529110512221082000				73.872,92		
121002	120064	529110512221082000			51.894,67			
121002	120064	529110512221082000			597.039,34			
121002	120064	529110512221082000			1.089,00			
121002	120064	529110512221082000			37.891,02			
121002	120064	529110512221082000			46.457,50			
121002	120064	529110512221082000			37.636,97			
121002	120064	529110512221082000			220.998,12			
121002	120064	529110512221082000			4.621,50			
121002	120064	529110512221082000			199.999,93			
121002	120064	529110512221082000			96.349,12			
121002	120064	529110512221082000			29.859,60			
121002	120064	529110512221082000			118.666,67			
121002	120064	529110512221082000			45.500,00			
121002	120064	529110512221082000			7.744,36			
121002	120064	529110512221082000			360.032,76			
121002	120064	529110512221082000			5.000,00			
121002	120064	529110512221082000			618.600,00			

121002	120064	5291105151205820XA			3.906,89			
121002	120064	5291105151205820XA			2.204,80			
121002	120064	5291105151205820XA			7.023,98			
121002	120064	5291105151205820XA				122.683,60		
121002	120064	5291105151205820XA			81.399,06			
121002	120064	5291105151205820XA			82.446,06			
121002	120064	5291105151205820XV			163.098,70			
121002	120064	5291105151205820XV			299.725,42			
121002	120064	5291105151205820XV			799.998,00			
121002	120064	5291105151205820XV				430.779,98		
121002	120064	529110530121082000			177.902,01			
121002	120064	529110530121082000			87.082,45			
121002	120064	529110530121082000			850,00			
121002	120064	529110530121082000			180.973,25			
121002	120064	529110530121082000			51.313,32			
121002	120065	529110512221082000			23.868,85			
121002	120065	529110512221082000			119.761,14			
121002	120065	529110512221082000			130.962,00			
121002	120065	529110512221082000			1.266.000,00			
121002	120065	529110512221082000			379,00			
121002	120065	529110512221082000			822.621,98			
121002	120065	529110512221082000			5.564,00			
121002	120065	529110512221082000			1.575.574,86			
121002	120065	529110512221082000			1.900,98			
121002	120065	529110512221082000			1.112,80			
121002	120065	529110512221082000				215.596,55		
121002	120065	529110512221082000			84.217,21			
121002	120065	529110512221082000			25.498,50			
121002	120065	529110512221082000			32.037,10			
121002	120065	529110512221082000				8.000,00		
121002	120065	529110512221082000			4.351,00			
121002	120065	529110512221082000			2.161,30			
121002	120065	529110512221082000			365.002,71			

121002	120065	529110512221082000			3.600,00			
121002	120065	529110512221082000					99.117,17	
121002	120065	529110512221082000			6.572,60			
121002	120065	529110512221082000			2.386,87			
121002	120065	529110512221082000			15.908,65			
121002	120065	529110512221082000			88.656,11			
121002	120065	529110512221082000			37.480,52			
121002	120065	529110512221082000			3.134,03			
121002	120065	529110512221082000			4.989,46			
121002	120065	5291105151205820XV			8.855,00			
121002	120066	529110512221082000			236.000,00			
121002	120066	529110512221082000			942.063,93			
121002	120066	529110512221082000			161.780,00			
121002	120066	529110512221082000			246.143,00			
121002	120066	529110512221082000				300.000,00		
121002	120066	529110512221082000				1.495,88		
121002	120066	529110512221082000			77.434,95			
121002	120066	529110512221082000				11.204,76		
121002	120066	529110512221082000			6.053,27			
121002	120066	529110512221082000			6.579,35			
121002	120066	529110512221082000			16.117,21			
121002	120066	529110512221082000			410.505,68			
121002	120066	529110512221082000			2.034,00			
121002	120066	529110512221082000			40.000,00			
121002	120066	529110512221082000			646.683,00			
121002	120066	529110512221082000			254.666,67			
121002	120066	529110512221082000			1.473,18			
121002	120066	529110512221082000			1.633,00			
121002	120066	529110512221082000				20.615,00		
121002	120066	529110512221082000			17.000,00			
121002	120066	5291105151205820XA			74.800,00			
121002	120066	529110530121082000			120.278,33			
121002	120066	529110530121082000			279.994,63			

121002	120066	529110530121082000			2.365.710,70			
121002	120066	529110530121082000			1.927.521,20			
121002	120066	529110530121082000				291.448,79		
121002	120066	529110530121082000			2.194.780,40			
121002	120066	529110530121082000			121.540,25			
121002	120066	529110530121082000				16.000,00		
121002	120067	529110512221082000			48.308,50			
121002	120067	529110512221082000			7.318,40			
121002	120067	529110512221082000			155.415,57			
121002	120067	529110512221082000			4.035,00			
121002	120067	529110512221082000				134.919,01		
121002	120067	529110512221082000			2.095,55			
121002	120067	5291105151205820XV			44.706,57			
121002	120067	5291105151205820XV			33.519,49			
121002	120067	5291105151205820XV			64.107,40			
121002	120067	5291105151205820XV			69.999,85			
121002	120067	5291105151205820XV			428.650,34			
121002	120067	5291105151205820XV			8.415,87			
121002	120067	5291105151205820XV			256,85			
121002	120067	5291105151205820XV			265.497,90			
121002	120067	5291105151205820XV			4.860,50			
121002	120067	5291105151205820XV			29.950,49			
121002	120067	5291105151205820XV			14.199,99			
121002	120067	5291105151205820XV			125.038,56			
121002	120067	5291105151205820XV			7.990,00			
121002	120067	5291105151205820XV			209.927,97			
121002	120067	5291105151205820XV			783.578,38			
121002	120067	5291105151205820XV			532.872,56			
121002	120067	5291105151205820XV			3.451.190,98			
121002	120067	5291105151205820XV			180.670,00			
121002	120067	5291105151205820XV			320,00			
121002	120067	5291105151205820XV			52.373,00			
121002	120067	5291105151205820XV				47.900,00		

121002	120067	5291105151205820XV				38.890,00		
121002	120067	5291105151205820XV				155.695,20		
121002	120067	5291105151205820XV				402.400,00		
121002	120067	5291105151205820XV				128.500,00		
121002	120067	5291105151205820XV				449.999,10		
121002	120067	5291105151205820XV				508.933,65		
121002	120067	5291105151205820XV				361.290,00		
121002	120067	5291105151205820XV				394.591,35		
121002	120067	5291105151205820XV				374.417,97		
121002	120067	5291105151205820XV				44.432,52		
121002	120068	529110512221082000			25.000,00			
121002	120068	529110512221082000			6.125,35			
121002	120068	529110512221082000			2.548,80			
121002	120068	529110512221082000			267.453,11			
121002	120068	529110512221082000			92.256,00			
121002	120068	529110512221082000			632.253,87			
121002	120068	529110512221082000			799.256,00			
121002	120068	529110512221082000			9.000,00			
121002	120068	529110512221082000				1.076,00		
121002	120068	529110512221082000			17.567,67			
121002	120068	529110512221082000			71.958,00			
121002	120068	529110512221082000			591.571,65			
121002	120068	529110512221082000			30.000,00			
121002	120068	529110512221082000			50.000,00			
121002	120068	529110512221082000			22.675,93			
121002	120068	529110512221082000			347.745,61			
121002	120068	529110512221082000			2.936,20			
121002	120068	529110512221082000			6.579,35			
121002	120068	529110512221082000			37.638,51			
121002	120068	529110512221082000			10.000,00			
121002	120068	529110512221082000			729.990,32			
121002	120068	529110512221082000			1.800,00			
121002	120068	529110512221082000			298.000,00			

121002	120068	529110512221082000			4.847,28			
121002	120068	529110512221082000				299.999,95		
121002	120068	529110512221082000			44.993,00			
121002	120068	5291105151205820XA			33.429,80			
121002	120068	5291105151205820XA			57.739,74			
121002	120068	5291105151205820XA			75.000,00			
121002	120068	5291105151205820XA			19.125,00			
121002	120068	5291105151205820XV			95.250,00			
121002	120068	529110515120582000			25.347,61			
121002	120068	529110515120582000			59.183,20			
121002	120068	529110515120582000			20.000,00			
121002	120068	529110515120582000			44.750,00			
121002	120068	529110515120582000				29.942,68		
121002	120068	529110530121082000			14.916,86			
121002	120068	529110530121082000			3.728,86			
121002	120069	529110512221082000			20.000,00			
121002	120069	529110512221082000			41.225,65			
121002	120069	529110512221082000			6.579,35			
121002	120069	529110512221082000			39.737,91			
121002	120069	529110512221082000			6.004,70			
121002	120069	5291105151205820XV			13.380,10			
121002	120069	5291105151205820XV			34.271,50			
121002	120069	5291105151205820XV			128.729,89			
121002	120069	5291105151205820XV			414.576,55			
121002	120069	5291105151205820XV			975.486,25			
121002	120069	5291105151205820XV			3.098.181,59			
121002	120069	5291105151205820XV			622.414,54			
121002	120069	5291105151205820XV			970.594,87			
121002	120069	5291105151205820XV			1.326.019,37			
121002	120069	5291105151205820XV			543.812,15			
121002	120069	5291105151205820XV			260.674,02			
121002	120069	5291105151205820XV			210.882,17			
121002	120069	5291105151205820XV			500.000,00			

121002	120069	5291105151205820XV			1.865.918,54			
121002	120069	5291105151205820XV			22.603.593,06			
121002	120069	5291105151205820XV			12.107.117,67			
121002	120069	5291105151205820XV			393.046,75			
121002	120069	5291105151205820XV			333.280,40			
121002	120069	5291105151205820XV			1.575,68			
121002	120069	5291105151205820XV			2.574,28			
121002	120069	5291105151205820XV			84.968,88			
121002	120069	5291105151205820XV				448.821,15		
121002	120069	5291105151205820XV				643.499,57		
121002	120069	5291105151205820XV				220.100,00		
121002	120069	5291105151205820XV				399.961,18		
121002	120069	5291105151205820XV				1.094.525,52		
121002	120069	5291105151205820XV				1.345.790,69		
121002	120069	5291105151205820XV				2.617.761,41		
121002	120069	5291105151205820XV				771.486,28		
121002	120069	5291105151205820XV				77.266,34		
121002	120069	5291105151205820XV				3.135.052,93		
121002	120069	5291105151205820XV				2.223.775,75		
121002	120069	5291105151205820XV				1.272.086,80		
121002	120069	5291105151205820XV				34.260,00		
121002	120071	529110512221082000			8.030.907,85			
121002	120071	529110512221082000			112.487,82			
121002	120071	529110512221082000			45.437,00			
121002	120071	529110512221082000			10.000,00			
121002	120071	529110512221082000				10.293,97		
121002	120071	529110512221082000			41.233,20			
121002	120071	529110512221082000			11.868,71			
121002	120071	529110512221082000				35.515,77		
121002	120071	529110512221082000			6.579,35			
121002	120071	529110512221082000			6.389.767,30			
121002	120071	529110512221082000			6.309,60			
121002	120071	529110512221082000			28.000,00			

121002	120071	529110512221082000			1.217,28			
121002	120071	529110512221082000				30.708,42		
121002	120071	529110512221082000			1.176.565,00			
121002	120071	529110512221082000			251.301,87			
121002	120071	529110512221082000			9.463,00			
121002	120071	5291105128205820XB				64.100,00		
121002	120071	5291105151205820XU				390.332,00		
121002	120071	5291105151205820XV			6.022.667,45			
121002	120071	5291105151205820XV			10.320.000,00			
121002	120071	5291105151205820XV			15.681.000,00			
121002	120071	5291105151205820XV			4.853,40			
121002	120071	5291105151205820XV			8.732,40			
121002	120071	5291105151205820XV				28.214.323,28		
121002	120072	529110512221082000			984,00			
121002	120072	529110512221082000			166.796,80			
121002	120072	529110512221082000			100,00			
121002	120072	529110512221082000			91.454,00			
121002	120072	529110512221082000			21.547,31			
121002	120072	529110512221082000			893,66			
121002	120072	529110512221082000			960,00			
121002	120072	529110512221082000			5.356,00			
121002	120072	529110512221082000			19.976,50			
121002	120072	529110512221082000			1.327.946,70			
121002	120072	529110512221082000			46.602,83			
121002	120072	529110512221082000			69.380,53			
121002	120072	529110512221082000			60.000,00			
121002	120072	529110512221082000			4.317,50			
121002	120072	5291105151205820XV			14.770,50			
121002	120072	5291105151205820XV			152.952,86			
121002	120072	5291105151205820XV			445.000,00			
121002	120072	5291105151205820XV			886.400,00			
121002	120072	5291105151205820XV			3.857.793,28			
121002	120072	5291105151205820XV			100.000,00			

121002	120072	5291105151205820XV			128.997,67			
121002	120072	5291105151205820XV			8.890.524,74			
121002	120072	5291105151205820XV			228.496,40			
121002	120072	5291105151205820XV			80.000,00			
121002	120072	5291105151205820XV			320.745,89			
121002	120072	5291105151205820XV			2.323.840,77			
121002	120072	5291105151205820XV			36.357,76			
121002	120072	5291105151205820XV			9.167,75			
121002	120072	5291105151205820XV			41.998,82			
121002	120072	5291105151205820XV			713.401,99			
121002	120072	5291105151205820XV			157.375,16			
121002	120072	5291105151205820XV			5.261.624,77			
121002	120072	5291105151205820XV			7.990.760,17			
121002	120072	5291105151205820XV			6.976.802,05			
121002	120072	5291105151205820XV			2.199.869,39			
121002	120072	5291105151205820XV			3.529.996,76			
121002	120072	5291105151205820XV			759.998,90			
121002	120072	5291105151205820XV			25.780,54			
121002	120072	5291105151205820XV			17.150,92			
121002	120072	5291105151205820XV			17.214,36			
121002	120072	5291105151205820XV			170.000,00			
121002	120072	5291105151205820XV				5.521.117,64		
121002	120072	5291105151205820XV				48.848,48		
121002	120072	5291105151205820XV				787.804,15		
121002	120072	5291105151205820XV				744.028,66		
121002	120072	5291105151205820XV				397.617,81		
121002	120072	5291105151205820XV				33.018,90		
121002	120072	5291105151205820XV				3.493.705,85		
121002	120072	5291105151205820XV				149.426,20		
121002	120072	5291105151205820XV				239.746,15		
121002	120072	5291105151205820XV				349.511,13		
121002	120072	5291105151205820XV				130.287,27		
121002	120072	5291105151205820XV				29.000,00		

121002	120072	5291105151205820XV				1.000.870,00		
121002	120072	5291105151205820XV				632.767,22		
121002	120072	5291105151205820XV				2.480.298,81		
121002	120072	5291105151205820XV				154.960,00		
121002	120072	5291105151205820XV				999.992,41		
121002	120072	529110530121082000			320.588,23			
121002	120072	529110530121082000			100.000,00			
121002	120072	529110530121082000				80.952,43		
121002	120073	529110512221082000			65.419,30			
121002	120073	529110512221082000			43.689,76			
121002	120073	529110512221082000			203.174,27			
121002	120073	529110512221082000			82.774,47			
121002	120073	529110512221082000			25.048,21			
121002	120073	529110512221082000			166.623,63			
121002	120073	529110512221082000				119.995,49		
121002	120073	529110512221082000			54.805,12			
121002	120073	529110512221082000			455.774,92			
121002	120073	529110512221082000			11.213,54			
121002	120073	529110512221082000			14.646,98			
121002	120073	529110512221082000			43.447,61			
121002	120073	529110512221082000			11.989,35			
121002	120073	529110512221082000			6.276,50			
121002	120073	529110512221082000			4.280,00			
121002	120073	529110512221082000			78.271,49			
121002	120073	529110512221082000			8.295,99			
121002	120073	529110512221082000			78.708,28			
121002	120073	529110512221082000			5.102,61			
121002	120073	529110512221082000			450.908,11			
121002	120073	529110512221082000			1.548,00			
121002	120073	5291105151205820XA			14.087,40			
121002	120073	5291105151205820XA			5.625,00			
121002	120073	5291105151205820XA			9.187,30			
121002	120073	5291105151205820XV			14.941,82			

121002	120073	5291105151205820XV			9.492,67			
121002	120073	5291105151205820XV			13.311,70			
121002	120073	5291105151205820XV			75.952,99			
121002	120073	5291105151205820XV			319.939,64			
121002	120073	5291105151205820XV				117.152,85		
121002	120073	5291105151205820XV				14.222,86		
121002	120073	529110530121082000			59.997,23			
121002	120073	529110530121082000			57.617,01			
121002	120073	529110530121082000			19.531,30			
121002	120073	529110530121082000				1.437,00		
121002	120073	529110530121082000			78.233,04			
121002	120073	529110530121082000			17.984,95			
121002	120074	529110512221082000			22.166,88			
121002	120074	529110512221082000			189.643,79			
121002	120074	529110512221082000			29.859,61			
121002	120074	529110512221082000			628.740,30			
121002	120074	529110512221082000			284.453,00			
121002	120074	529110512221082000			4.248,00			
121002	120074	529110512221082000			7.812,82			
121002	120074	529110512221082000			13.854,37			
121002	120074	529110512221082000			4.168,39			
121002	120074	529110512221082000			140,00			
121002	120074	529110512221082000			20.000,00			
121002	120074	529110512221082000				7.959,37		
121002	120074	529110512221082000			106.065,88			
121002	120074	529110512221082000			999,40			
121002	120074	529110512221082000			38.750,00			
121002	120074	529110512221082000			697.720,40			
121002	120074	529110512221082000			251,32			
121002	120074	529110512221082000				131.675,76		
121002	120074	529110512221082000			25.695,90			
121002	120074	529110512221082000			1.595.900,87			
121002	120074	529110512221082000			230.292,39			

121002	120074	529110512221082000			22.854,00			
121002	120074	529110512221082000			74.690,10			
121002	120074	529110512221082000			225.251,02			
121002	120074	529110512221082000			17.784,70			
121002	120074	529110512221082000			764,75			
121002	120074	529110512221082000			168.742,23			
121002	120074	529110512221082000			220.666,67			
121002	120074	529110512221082000			300.000,00			
121002	120074	529110512221082000			45.032,22			
121002	120074	529110512221082000			7.370,94			
121002	120074	529110512221082000			799.765,69			
121002	120074	529110512221082000			86.987,36			
121002	120074	529110512221082000			146.000,00			
121002	120074	529110512221082000			120.808,69			
121002	120074	5291105151205820XA				6.639,00		
121002	120074	5291105151205820XA			2.509,10			
121002	120074	5291105151205820XA			7.638,32			
121002	120074	5291105151205820XV			9.600,00			
121002	120074	5291105151205820XV			41.181,50			
121002	120074	5291105151205820XV			319.999,05			
121002	120074	529110515120582000			10.589,35			
121002	120074	529110515120582000			97.192,45			
121002	120074	529110515120582000			509,27			
121002	120074	529110515120582000			54.750,00			
121002	120074	529110515120582000			1.200,70			
121002	120074	529110515120582000			5.000,00			
121002	120074	529110515120582000				2.944,29		
121002	120074	529110515120582000				20.000,00		
121002	120074	529110530121082000			151.997,69			
121002	120074	529110530121082000			228.000,00			
121002	120074	529110530121082000				284.425,22		
121002	120074	529110530121082000			979.811,15			
121002	120074	529110530121082000			887.368,29			

121002	120074	529110530121082000			184,08		
121002	120074	529110530121082000				502.622,47	
121002	120075	529110512221082000			3.912,75		
121002	120075	529110512221082000			24.663,50		
121002	120075	529110512221082000			129.641,91		
121002	120075	529110512221082000			257.632,72		
121002	120075	529110512221082000			470.700,00		
121002	120075	529110512221082000			449.939,09		
121002	120075	529110512221082000			49.995,57		
121002	120075	529110512221082000			79.966,31		
121002	120075	529110512221082000				24.690,00	
121002	120075	529110512221082000				269.942,96	
121002	120075	529110512221082000			70.251,41		
121002	120075	529110512221082000			15.000,00		
121002	120075	529110512221082000			4.026,29		
121002	120075	529110512221082000			1.718,97		
121002	120075	529110512221082000			4.736,10		
121002	120075	529110512221082000			19.998,77		
121002	120075	529110512221082000			230.000,00		
121002	120075	529110512221082000			10.349,20		
121002	120075	5291105151205820XA				42.809,44	
121002	120075	5291105151205820XA			82.564,16		
121002	120075	5291105151205820XA				97.166,04	
121002	120075	5291105151205820XV			30.757,30		
121002	120075	5291105151205820XV			31.753,95		
121002	120075	5291105151205820XV			372.200,00		
121002	120075	5291105151205820XV			36.203,67		
121002	120075	5291105151205820XV			39.855,76		
121002	120075	5291105151205820XV			28.329,57		
121002	120075	5291105151205820XV			174.375,16		
121002	120075	5291105151205820XV			49.314,00		
121002	120075	5291105151205820XV			16.153,60		
121002	120075	5291105151205820XV			252.327,44		

121002	120075	5291105151205820XV			624,84			
121002	120075	5291105151205820XV				877.598,41		
121002	120075	5291105151205820XV				131.104,99		
121002	120075	5291105151205820XV				950.394,86		
121002	120075	5291105151205820XV				84.662,57		
121002	120075	529110530121082000			23.015,33			
121002	120075	529110530121082000			2.496,00			
121002	120075	529110530121082000			7.058,07			
121002	120076	529110512221082000			7.787,39			
121002	120076	529110512221082000			53.168,93			
121002	120076	529110512221082000			241.362,54			
121002	120076	529110512221082000			9.642,86			
121002	120076	529110512221082000			23.021,82			
121002	120076	529110512221082000			243.544,55			
121002	120076	529110512221082000			328.495,00			
121002	120076	529110512221082000			34.566,18			
121002	120076	529110512221082000			813,00			
121002	120076	529110512221082000			26.970,37			
121002	120076	529110512221082000				4.478,54		
121002	120076	529110512221082000			106.213,84			
121002	120076	529110512221082000			102.627,98			
121002	120076	529110512221082000			39.932,70			
121002	120076	529110512221082000				49.988,34		
121002	120076	529110512221082000			1.001,00			
121002	120076	529110512221082000			837.903,60			
121002	120076	529110512221082000			6.454,90			
121002	120076	529110512221082000			32.186,29			
121002	120076	529110512221082000			7.574,90			
121002	120076	529110512221082000			4.130,16			
121002	120076	529110512221082000			47.766,64			
121002	120076	529110512221082000			1.741,10			
121002	120076	529110512221082000			24.000,00			
121002	120076	529110512221082000			7.043,95			

121002	120076	529110512221082000			110.260,52			
121002	120076	529110512221082000			11.925,15			
121002	120076	529110512221082000			55.230,10			
121002	120076	529110512221082000			27.014,89			
121002	120076	529110512221082000			7.640,59			
121002	120076	529110512221082000			42.336,00			
121002	120076	529110512221082000			3.028,64			
121002	120076	529110512221082000			213.333,33			
121002	120076	529110512221082000			10.031,45			
121002	120076	529110512221082000			409.209,73			
121002	120076	529110512221082000			149.998,02			
121002	120076	529110512221082000			173.905,00			
121002	120076	5291105151205820XA			8.098,03			
121002	120076	5291105151205820XA			66.964,98			
121002	120076	5291105151205820XA				61.628,52		
121002	120076	5291105151205820XA			19.048,98			
121002	120076	5291105151205820XV			33.010,50			
121002	120076	5291105151205820XV			13.339,00			
121002	120076	5291105151205820XV			29.965,35			
121002	120076	5291105151205820XV			312.286,50			
121002	120076	5291105151205820XV			53.379,84			
121002	120076	5291105151205820XV			86.647,88			
121002	120076	5291105151205820XV			29.993,00			
121002	120076	5291105151205820XV			8.050,00			
121002	120076	5291105151205820XV			37.020,97			
121002	120076	5291105151205820XV			83.926,00			
121002	120076	5291105151205820XV			175.000,00			
121002	120076	5291105151205820XV			32.458,00			
121002	120076	5291105151205820XV			154.954,95			
121002	120076	5291105151205820XV			180.000,00			
121002	120076	5291105151205820XV				59.988,16		
121002	120076	5291105151205820XV				70.424,90		
121002	120076	5291105151205820XV				113.975,53		

121002	120076	529110515120582000				4.346,00		
121002	120076	529110530121082000			39.057,28			
121002	120076	529110530121082000			9.468,36			
121002	120076	529110530121082000				53.718,00		
121002	120076	529110530121082000			57.838,46			
121002	120076	529110530121082000			62.386,00			
121002	120080	529110512221082000			23.727,96			
121002	120080	529110512221082000			295.561,47			
121002	120080	529110512221082000			341.204,91			
121002	120080	529110512221082000			347.214,08			
121002	120080	529110512221082000			667.925,00			
121002	120080	529110512221082000			5.756,00			
121002	120080	529110512221082000			87.000,00			
121002	120080	529110512221082000			29.998,45			
121002	120080	529110512221082000			80.000,00			
121002	120080	529110512221082000				123.989,73		
121002	120080	529110512221082000			241.357,96			
121002	120080	529110512221082000			1.363.039,39			
121002	120080	529110512221082000			27.978,70			
121002	120080	529110512221082000			110.030,00			
121002	120080	529110512221082000			34.427,72			
121002	120080	529110512221082000			13.000,00			
121002	120080	529110512221082000			36.082,34			
121002	120080	529110512221082000			54.345,20			
121002	120080	529110512221082000			7.963,52			
121002	120080	529110512221082000			278.000,00			
121002	120080	529110512221082000			8.687,72			
121002	120080	529110512221082000			49.999,96			
121002	120080	529110512221082000			39.999,80			
121002	120080	529110512221082000			59.910,17			
121002	120080	5291105151205820XA			44.686,40			
121002	120080	5291105151205820XA			173.681,36			
121002	120080	5291105151205820XA				48.561,00		

121002	120080	5291105151205820XV			2.307,50		
121002	120080	5291105151205820XV			89.999,80		
121002	120080	529110530121082000			79.733,72		
121002	120080	529110530121082000			51.347,10		
121002	120080	529110530121082000			72.043,85		
121002	120081	529110512221082000			6.903,00		
121002	120081	529110512221082000			265,50		
121002	120081	529110512221082000			265.845,01		
121002	120081	529110512221082000			27.558,33		
121002	120081	529110512221082000			98.544,09		
121002	120081	529110512221082000			338.023,40		
121002	120081	529110512221082000			22.726,99		
121002	120081	529110512221082000			34.500,00		
121002	120081	529110512221082000			499,37		
121002	120081	529110512221082000			1.089,23		
121002	120081	529110512221082000			135.980,14		
121002	120081	529110512221082000			193.301,26		
121002	120081	529110512221082000				40.435,10	
121002	120081	529110512221082000			37.377,06		
121002	120081	529110512221082000			675.789,40		
121002	120081	529110512221082000				7.232,20	
121002	120081	529110512221082000			16.022,92		
121002	120081	529110512221082000			34.383,38		
121002	120081	529110512221082000			40.000,00		
121002	120081	529110512221082000			28.879,00		
121002	120081	529110512221082000			75.057,58		
121002	120081	529110512221082000			4.500,00		
121002	120081	529110512221082000			186,60		
121002	120081	529110512221082000			5.636,91		
121002	120081	529110512221082000			71.333,33		
121002	120081	529110512221082000			3.258,13		
121002	120081	529110512221082000			6.667,45		
121002	120081	529110512221082000			82.126,50		

121002	120081	5291105151205820XV			7.905,90			
121002	120081	5291105151205820XV			30.196,00			
121002	120081	5291105151205820XV			60.000,00			
121002	120081	529110530121082000			13.999,20			
121002	120081	529110530121082000			42.400,93			
121002	120081	529110530121082000			20.554,26			
121002	120082	529110512221082000			4.103,10			
121002	120082	529110512221082000			3.097,50			
121002	120082	529110512221082000			8.586,65			
121002	120082	529110512221082000			11.100,00			
121002	120082	529110512221082000			175.086,49			
121002	120082	529110512221082000			484.470,48			
121002	120082	529110512221082000			535.542,29			
121002	120082	529110512221082000			8.728,30			
121002	120082	529110512221082000			8.551,05			
121002	120082	529110512221082000			14.999,90			
121002	120082	529110512221082000			59.999,69			
121002	120082	529110512221082000			316.291,77			
121002	120082	529110512221082000				187.057,88		
121002	120082	529110512221082000			30.000,00			
121002	120082	529110512221082000			8.663,25			
121002	120082	529110512221082000			80.606,28			
121002	120082	529110512221082000			22.929,72			
121002	120082	529110512221082000			2.000,00			
121002	120082	529110512221082000			1.410,75			
121002	120082	529110512221082000			27.000,00			
121002	120082	529110512221082000			6.978,80			
121002	120082	529110512221082000			57.236,16			
121002	120082	529110512221082000			86.666,67			
121002	120082	529110512221082000			8.775,48			
121002	120082	529110512221082000			4.983,55			
121002	120082	529110512221082000			49.997,34			
121002	120082	529110512221082000			221.157,71			

121002	120082	5291105151205820XV			24.998,74			
121002	120082	5291105151205820XV			284.469,95			
121002	120082	5291105151205820XV			9.997,88			
121002	120082	5291105151205820XV			298.965,77			
121002	120082	5291105151205820XV				94.999,77		
121002	120082	529110515120582000			9.911,78			
121002	120082	529110515120582000				23.301,98		
121002	120083	529110512221082000			152.981,53			
121002	120083	529110512221082000			33.094,00			
121002	120083	529110512221082000			360.015,50			
121002	120083	529110512221082000			262.491,58			
121002	120083	529110512221082000			144.041,12			
121002	120083	529110512221082000			9.762,52			
121002	120083	529110512221082000			3.768,00			
121002	120083	529110512221082000			12.748,03			
121002	120083	529110512221082000			107.601,48			
121002	120083	529110512221082000			696,54			
121002	120083	529110512221082000			24.840,00			
121002	120083	529110512221082000			342.361,66			
121002	120083	529110512221082000			49.356,00			
121002	120083	529110512221082000			1.881.870,14			
121002	120083	529110512221082000			879,70			
121002	120083	529110512221082000			147.096,94			
121002	120083	529110512221082000			60.000,00			
121002	120083	529110512221082000			193.876,87			
121002	120083	529110512221082000			764,75			
121002	120083	529110512221082000			11.000,00			
121002	120083	529110512221082000			6.000,00			
121002	120083	529110512221082000			30.312,25			
121002	120083	529110512221082000			2.024,00			
121002	120083	529110512221082000			249.998,91			
121002	120083	529110512221082000			279.313,33			
121002	120083	529110512221082000			6.339,32			

121002	120083	529110512221082000			35.693,98			
121002	120083	529110512221082000			311.400,00			
121002	120083	529110512221082000			44.998,31			
121002	120083	529110512221082000			204.994,29			
121002	120083	529110512221082000			3.500,00			
121002	120083	529110512221082000			259.999,97			
121002	120083	529110512221082000			27.897,42			
121002	120083	529110512221082000			52.688,88			
121002	120083	529110512221082000			60.848,92			
121002	120083	5291105151205820XV			149.999,63			
121002	120083	5291105151205820XV			3.046,20			
121002	120083	5291105151205820XV			267.584,97			
121002	120083	5291105151205820XV			190.458,55			
121002	120083	5291105151205820XV			199.993,73			
121002	120083	5291105151205820XV			269.999,47			
121002	120083	5291105151205820XV				16.443,89		
121002	120083	5291105151205820XV				101.863,00		
121002	120083	529110515120582000			88.000,00			
121002	120083	529110515120582000			19.812,16			
121002	120083	529110515120582000			69.999,70			
121002	120083	529110515120582000				6.596,93		
121002	120083	529110530121082000			392.767,16			
121002	120083	529110530121082000			589.227,78			
121002	120083	529110530121082000			496.245,36			
121002	120083	529110530121082000				9.998,61		
121002	120085	529110512221082000			12.091,70			
121002	120085	529110512221082000			6.395,45			
121002	120085	529110512221082000			314.700,00			
121002	120085	529110512221082000			914,76			
121002	120085	529110512221082000			207,69			
121002	120085	529110512221082000			53.003,35			
121002	120085	529110512221082000			371,28			
121002	120085	529110512221082000			105.376,02			

121002	120085	529110512221082000			247.870,59			
121002	120085	529110512221082000			8.584,29			
121002	120085	529110512221082000			41.661,98			
121002	120085	529110512221082000			31.211,36			
121002	120085	529110512221082000			28.000,00			
121002	120085	529110512221082000			66.893,47			
121002	120085	529110512221082000			4.500,00			
121002	120085	529110512221082000			82.924,83			
121002	120085	529110512221082000			15.284,00			
121002	120085	529110512221082000			262.069,30			
121002	120085	529110512221082000			85.333,33			
121002	120085	529110512221082000			5.127,46			
121002	120085	529110512221082000			11.283,56			
121002	120085	529110512221082000			21.885,00			
121002	120085	5291105151205820XV			14.518,75			
121002	120085	5291105151205820XV			1.580,85			
121002	120085	5291105151205820XV			6.473,52			
121002	120085	5291105151205820XV			58.411,21			
121002	120085	529110515120582000				16.826,53		
121002	120085	529110530121082000			41.925,88			
121002	120085	529110530121082000			13.326,79			
121002	120086	529110512221082000			262.314,73			
121002	120086	529110512221082000			1.652,99			
121002	120086	529110512221082000			528.418,00			
121002	120086	529110512221082000			144.077,00			
121002	120086	529110512221082000			178.562,00			
121002	120086	529110512221082000			368,87			
121002	120086	529110512221082000			8.000,00			
121002	120086	529110512221082000				41.422,44		
121002	120086	529110512221082000			1.335,99			
121002	120086	529110512221082000			3.272,50			
121002	120086	529110512221082000			3.991,34			
121002	120086	529110512221082000			221.233,37			

121002	120086	529110512221082000			15.456,51			
121002	120086	529110512221082000			24.772,00			
121002	120086	529110512221082000			1.659,98			
121002	120086	529110512221082000			256.835,84			
121002	120086	529110512221082000			109.982,15			
121002	120086	529110512221082000				77.613,23		
121002	120086	529110512221082000			83.053,15			
121002	120086	529110512221082000			82.403,52			
121002	120086	529110512221082000			172.926,91			
121002	120086	529110512221082000			282.058,04			
121002	120086	529110512221082000			88.551,99			
121002	120086	529110512221082000			2.046.836,37			
121002	120086	529110512221082000			439.456,06			
121002	120086	529110512221082000				154.884,23		
121002	120086	529110512221082000			2.690,40			
121002	120086	529110512221082000			10.803,70			
121002	120086	529110512221082000			186.666,67			
121002	120086	529110512221082000			195.257,66			
121002	120086	529110512221082000			190.000,00			
121002	120086	529110512221082000			11.180,15			
121002	120086	529110512221082000			15.081,60			
121002	120086	529110512221082000			40.301,71			
121002	120086	529110512221082000			69.646,66			
121002	120086	529110512221082000			59.687,00			
121002	120086	5291105151205820XA				49.434,00		
121002	120086	5291105151205820XV			13.991,26			
121002	120086	529110515120582000			2.957,50			
121002	120086	529110515120582000			105.359,70			
121002	120086	529110515120582000			14.815,78			
121002	120086	529110515120582000			137.023,89			
121002	120086	529110515120582000				82.088,40		
121002	120086	529110515120582000				129.974,42		
121002	120086	529110530121082000			543.950,66			

121002	120086	529110530121082000			814.170,08			
121002	120086	529110530121082000			16.468,72			
121002	120086	529110530121082000			177.972,72			
121002	120086	529110530121082000			107.340,08			
121002	120086	529110530121082000				103.151,00		
121002	120087	529110512221082000			26.037,90			
121002	120087	529110512221082000			235.525,33			
121002	120087	529110512221082000			14.998,41			
121002	120087	529110512221082000			240.000,00			
121002	120087	529110512221082000			400.961,48			
121002	120087	529110512221082000			399.121,58			
121002	120087	529110512221082000			12.967,85			
121002	120087	529110512221082000			82.931,16			
121002	120087	529110512221082000			136.262,84			
121002	120087	529110512221082000				139.931,77		
121002	120087	529110512221082000			3.000,00			
121002	120087	529110512221082000			32.262,70			
121002	120087	529110512221082000			4.216,05			
121002	120087	529110512221082000			16.000,00			
121002	120087	529110512221082000			54.918,51			
121002	120087	529110512221082000			345.050,00			
121002	120087	529110512221082000			615,33			
121002	120087	529110512221082000			124.000,00			
121002	120087	529110512221082000			2.425,14			
121002	120087	529110512221082000			7.000,00			
121002	120087	529110512221082000				54.710,15		
121002	120087	5291105151205820XV			9.996,30			
121002	120087	5291105151205820XV			11.740,56			
121002	120087	5291105151205820XV			39.804,52			
121002	120087	5291105151205820XV				169.957,18		
121002	120087	529110530121082000			13.980,72			
121002	120087	529110530121082000			4.706,24			
121002	120087	529110530121082000				4.469,80		

121002	120088	529110512221082000			341.621,01			
121002	120088	529110512221082000			3.333,75			
121002	120088	529110512221082000			75.989,65			
121002	120088	529110512221082000			11.706,09			
121002	120088	529110512221082000			314.443,82			
121002	120088	529110512221082000			862.630,28			
121002	120088	529110512221082000			185.960,53			
121002	120088	529110512221082000			7.991,82			
121002	120088	529110512221082000			37.258,72			
121002	120088	529110512221082000				119.991,12		
121002	120088	529110512221082000				148.724,19		
121002	120088	529110512221082000			99.996,40			
121002	120088	529110512221082000			154.363,22			
121002	120088	529110512221082000			6.980,94			
121002	120088	529110512221082000			249.122,40			
121002	120088	529110512221082000			2.066.945,21			
121002	120088	529110512221082000			18.500,00			
121002	120088	529110512221082000			4.314,99			
121002	120088	529110512221082000			6.650,00			
121002	120088	529110512221082000			108.652,00			
121002	120088	529110512221082000			1.239,00			
121002	120088	529110512221082000			3.000,00			
121002	120088	529110512221082000			19.326,74			
121002	120088	529110512221082000			1.175.666,36			
121002	120088	529110512221082000			69.980,66			
121002	120088	529110512221082000				220.014,00		
121002	120088	529110512221082000			112.996,50			
121002	120088	529110512221082000			132.883,82			
121002	120088	529110512221082000			38.553,88			
121002	120088	5291105151205820XA			213.171,82			
121002	120088	5291105151205820XA			5.999,89			
121002	120088	5291105151205820XV			239.997,64			
121002	120090	529110512221082000			217.427,76			

121002	120090	529110512221082000			1.894.507,52			
121002	120090	529110512221082000			112.865,34			
121002	120090	529110512221082000			11.127,35			
121002	120090	529110512221082000				43.569,13		
121002	120090	529110512221082000				18.952,22		
121002	120090	529110512221082000				15.999,96		
121002	120090	529110512221082000				58.014,00		
121002	120090	529110512221082000				224.392,59		
121002	120090	529110512221082000			3.513,90			
121002	120090	529110512221082000			15.226,90			
121002	120090	529110512221082000				33.226,60		
121002	120090	529110512221082000			411,36			
121002	120090	529110512221082000			11.291,33			
121002	120090	529110512221082000			5.914,60			
121002	120090	529110512221082000			1.208,78			
121002	120090	529110512221082000			114.851,84			
121002	120090	529110512221082000			29.045,92			
121002	120090	529110512221082000			91.528,45			
121002	120090	529110512221082000			11.557,36			
121002	120090	529110512221082000				58.939,28		
121002	120090	529110512221082000				131.735,83		
121002	120090	529110512221082000				352.251,12		
121002	120090	529110512221082000				156.809,38		
121002	120090	529110512221082000			13.558,71			
121002	120090	529110512221082000			10.309,78			
121002	120090	529110512221082000			17.405,12			
121002	120090	529110512221082000			111.585,00			
121002	120090	529110512221082000			714,98			
121002	120090	529110512221082000			134.357,06			
121002	120090	529110512221082000			3.584,18			
121002	120090	5291105128205820XB			169.804,46			
121002	120090	5291105128205820XB			36.310,30			
121002	120090	5291105128205820XB			254.745,80			

121002	120090	5291105128205820XB			275.426,53			
121002	120090	5291105128205820XB			140.556,00			
121002	120090	5291105128205820XB			261.379,81			
121002	120090	5291105128205820XB				281.112,00		
121002	120090	5291105128205820XB				44.509,40		
121002	120090	5291105128205820XB				137.576,24		
121002	120090	5291105128205820XB				41.269,19		
121002	120090	5291105128205820XB				638.793,15		
121002	120090	5291105151205814TH				4.673,49		
121002	120090	5291105151205820SA			1.253.046,15			
121002	120090	5291105151205820XA					82.882,36	
121002	120090	5291105151205820XV			27.642,68			
121002	120090	5291105151205820XV			937.040,00			
121002	120090	5291105151205820XV			40.641.617,38			
121002	120090	5291105151205820XV			2.811.120,00			
121002	120090	5291105151205820XV			1.791,76			
121002	120090	5291105151205820XV			174.014,18			
121002	120090	5291105151205820XV			316,58			
121002	120090	5291105151205820XV			131.109,70			
121002	120090	5291105151205820XV			479.659,06			
121002	120090	5291105151205820XV			87.383,67			
121002	120090	5291105151205820XV			97.899,69			
121002	120090	5291105151205820XV			15.304.782,08			
121002	120090	5291105151205820XV			20.498.623,70			
121002	120090	5291105151205820XV			234.260,00			
121002	120090	5291105151205820XV			29.170,06			
121002	120090	5291105151205820XV			551.070,88			
121002	120090	5291105151205820XV				1.288.430,00		
121002	120090	5291105151205820XV				2.127.787,77		
121002	120090	5291105151205820XV				1.448.432,95		
121002	120090	5291105151205820XV				293.539,49		
121002	120090	5291105151205820XV				997.104,36		
121002	120090	5291105151205820XV				13.607,11		

121002	120090	5291105151205820XV				29.254,39		
121002	120090	5291105151205820XV				1.121.316,76		
121002	120090	5291105151205820XV				8.737.119,76		
121002	120090	5291105151205820XV				9.015.637,34		
121002	120090	5291105151205820XV				18.998.886,30		
121002	120090	5291105151205820XV				4.754.332,82		
121002	120090	5291105151205820XV				753.702,62		
121002	120090	5291105151205820XV				3.287.343,87		
121002	120090	5291105151205820XV				98.598,39		
121002	120090	5291105151205820XV				2.979.189,58		
121002	120090	5291105151205820XV				205.432,32		
121002	120090	5291105151205820XV				5.223.166,38		
121002	120090	5291105151205820XV				757.915,43		
121002	120090	5291105151205820XV				5.980.338,06		
121002	120090	5291105151205820XV				16.777.373,80		
121002	120090	5291105151205820XV				33.219.467,16		
121002	120090	5291105151205820XV				4.981.384,83		
121002	120090	5291105151205820XV				10.180.889,35		
121002	120090	5291105151205820XV				5.854.334,36		
121002	120090	5291105151205820XV				220.077,43		
121002	120090	5291105151205820XV				2.717.722,97		
121002	120090	529110515120582000			1.721,79			
121002	120090	529110515120582000			17.264,96			
121002	120090	529110515120582000			26.705,64			
121002	120090	529110530121082000				12.250.464,64		
121002	120090	529110530121082000			77.971,40			
121002	120090	529110530121082000			3.285.938,38			
121002	120090	529110530121082000				12.997.618,14		
121002	120090	529110530121082000				156.708,53		
121002	120090	529110530121082000				158.531,75		
121002	120091	529110512221082000			63.117,35			
121002	120091	529110512221082000			406.988,10			
121002	120091	529110512221082000			19.765,31			

121002	120091	529110512221082000				69.738,31		
121002	120091	529110512221082000				74.659,88		
121002	120091	529110512221082000			49.588,81			
121002	120091	529110512221082000			225.109,03			
121002	120091	529110512221082000			754.815,87			
121002	120091	529110512221082000			7.865,98			
121002	120091	529110512221082000			234.260,00			
121002	120091	529110512221082000				11.712,72		
121002	120091	529110512221082000				737.980,84		
121002	120091	529110512221082000			4.685,20			
121002	120091	529110512221082000			22.745,33			
121002	120091	529110512221082000			51.537,18			
121002	120091	5291105128205820XB				56.186,79		
121002	120091	5291105128205820XB				24.615,31		
121002	120091	5291105128205820XB				105.808,47		
121002	120091	5291105128205820XB				691.225,76		
121002	120091	5291105128205820XB				4.104,24		
121002	120091	5291105151205814TH			4.540.692,29			
121002	120091	5291105151205814TH			351.038,63			
121002	120091	5291105151205820XV			34.528.650,07			
121002	120091	5291105151205820XV			11.553.213,60			
121002	120091	5291105151205820XV			127.601,42			
121002	120091	5291105151205820XV			58.565,00			
121002	120091	5291105151205820XV			4.435.839,60			
121002	120091	5291105151205820XV			5.153,72			
121002	120091	5291105151205820XV			34.530,16			
121002	120091	5291105151205820XV			18.295,47			
121002	120091	5291105151205820XV				4.685.200,00		
121002	120091	5291105151205820XV				76.603,14		
121002	120091	5291105151205820XV				1.125,60		
121002	120091	5291105151205820XV				16.057,33		
121002	120091	5291105151205820XV				134.196,15		
121002	120091	5291105151205820XV				6.829.091,30		

121002	120091	5291105151205820XV				775.976,60		
121002	120091	5291105151205820XV				5.232.135,44		
121002	120091	5291105151205820XV				2.032.594,23		
121002	120091	5291105151205820XV				3.035.352,83		
121002	120091	5291105151205820XV				234.260,00		
121002	120091	5291105151205820XV				1.124.506,64		
121002	120091	5291105151205820XV				3.202.512,14		
121002	120091	5291105151205820XV				1.180.692,00		
121002	120091	5291105151205820XV				8.173.259,95		
121002	120091	5291105151205820XV				3.849.077,80		
121002	120091	5291105151205820XV				2.171.243,59		
121002	120091	5291105151205820XV				2.073.542,74		
121002	120091	5291105151205820XV				5.289.364,55		
121002	120091	529110515120582000			24.128,78			
121002	120093	529110512221082000			5.784,42			
121002	120093	529110512221082000			29.141,94			
121002	120093	529110512221082000			760.220,55			
121002	120093	5291105151205820XV			69.317,53			
121002	120093	5291105151205820XV			33.803,72			
121002	120093	5291105151205820XV			1.528.101,41			
121002	120093	529110515120582000			15.156,62			
121002	120093	529110515120582000			25.581,19			
121002	120093	529110515120582000			154.084,52			
121002	120093	529110515120582000			70.793,37			
121002	120094	529110512221082000			45.152,44			
121002	120094	529110512221082000			228.300,13			
121002	120094	529110512221082000			16.798,96			
121002	120094	529110512221082000			36.259,34			
121002	120094	529110512221082000			5.160,00			
121002	120094	529110512221082000			28.053,91			
121002	120094	529110512221082000			15.049,57			
121002	120094	5291105151205820XV			2.389,50			
121002	120094	5291105151205820XV			87.918,60			

121002	120094	5291105151205820XV			287.815,40			
121002	120094	5291105151205820XV			389.286,05			
121002	120094	5291105151205820XV			4.633.944,80			
121002	120094	5291105151205820XV			2.941,50			
121002	120094	5291105151205820XV			27.846,50			
121002	120094	5291105151205820XV			979.786,82			
121002	120094	5291105151205820XV			2.304.914,19			
121002	120094	5291105151205820XV			247.766,73			
121002	120094	5291105151205820XV			945.769,05			
121002	120094	5291105151205820XV			258.776,00			
121002	120094	5291105151205820XV			315.080,00			
121002	120094	5291105151205820XV			9.249.002,29			
121002	120094	5291105151205820XV			13.183.535,11			
121002	120094	5291105151205820XV			15.425.974,18			
121002	120094	5291105151205820XV			779.000,00			
121002	120094	5291105151205820XV			610.515,98			
121002	120094	5291105151205820XV			1.320,86			
121002	120094	5291105151205820XV			59.915,70			
121002	120094	5291105151205820XV			220.000,00			
121002	120094	5291105151205820XV			5.000,00			
121002	120094	5291105151205820XV			10.227,00			
121002	120094	5291105151205820XV				106.000,00		
121002	120094	5291105151205820XV				784.425,63		
121002	120094	5291105151205820XV				47.900,00		
121002	120094	5291105151205820XV				1.940.952,14		
121002	120094	5291105151205820XV				414.954,00		
121002	120094	5291105151205820XV				2.688.095,77		
121002	120094	5291105151205820XV				347.150,00		
121002	120094	5291105151205820XV				1.887.478,96		
121002	120094	5291105151205820XV				1.104.445,15		
121002	120094	5291105151205820XV				146.672,03		
121002	120094	5291105151205820XV				90.949,95		
121002	120094	5291105151205820XV				1.796.370,78		

121002	120094	5291105151205820XV				1.644.734,24		
121002	120094	5291105151205820XV				163.110,00		
121002	120097	529110512221082000			16.375,65			
121002	120097	529110512221082000			49.985,00			
121002	120097	529110512221082000			225.971,79			
121002	120097	529110512221082000			209.427,34			
121002	120097	529110512221082000			17.325,00			
121002	120097	529110512221082000			55.212,08			
121002	120097	529110512221082000			13.978,60			
121002	120097	529110512221082000				42.412,34		
121002	120097	529110512221082000			391.667,25			
121002	120097	529110512221082000			3.097.057,46			
121002	120097	529110512221082000			58.768,23			
121002	120097	529110512221082000			720,42			
121002	120097	529110512221082000			6.579,35			
121002	120097	529110512221082000			8.402,53			
121002	120097	529110512221082000			2.880,61			
121002	120097	529110512221082000			1.847,75			
121002	120097	529110512221082000			24.999,04			
121002	120097	529110512221082000			2.375.746,79			
121002	120097	529110512221082000			84.666,67			
121002	120097	529110512221082000			1.327,24			
121002	120097	5291105151205820XV			1.199.999,56			
121002	120100	529110512221082000			25.004,80			
121002	120100	529110512221082000			602.967,98			
121002	120100	529110512221082000			89.092,27			
121002	120100	529110512221082000			5.831,82			
121002	120100	529110512221082000				1.191.945,39		
121002	120100	529110512221082000			2.041,99			
121002	120100	529110512221082000			134.508,44			
121002	120100	529110512221082000				5.657,96		
121002	120100	529110512221082000			6.579,35			
121002	120100	529110512221082000			13.102,86			

121002	120100	529110512221082000			2.000,00			
121002	120100	529110512221082000			1.139,99			
121002	120100	529110512221082000			3.221,00			
121002	120100	529110512221082000			1.737,52			
121002	120100	529110512221082000			381.933,84			
121002	120100	529110512221082000			94.666,67			
121002	120100	529110512221082000				44.148,06		
121002	120100	5291105151205820XA			55.237,20			
121002	120100	5291105151205820XA			406.625,16			
121002	120100	5291105151205820XA					2.684.642,02	
121002	120100	5291105151205820XA			23.216,00			
121002	120100	5291105151205820XA			37.342,53			
121002	120100	5291105151205820XA				46.445,00		
121002	120101	529110512221082000			46.218,28			
121002	120101	529110512221082000			247.219,20			
121002	120101	529110512221082000			311.242,86			
121002	120101	529110512221082000			257.777,70			
121002	120101	529110512221082000			525.712,39			
121002	120101	529110512221082000			11.862,40			
121002	120101	529110512221082000			95.189,00			
121002	120101	529110512221082000			489.521,19			
121002	120101	529110512221082000			391.391,56			
121002	120101	529110512221082000			421.720,20			
121002	120101	529110512221082000			97.239,67			
121002	120101	529110512221082000			1.507,31			
121002	120101	529110512221082000			46.000,00			
121002	120101	529110512221082000			13.940,65			
121002	120101	529110512221082000				14.966,10		
121002	120101	529110512221082000			369,74			
121002	120101	529110512221082000			309.929,79			
121002	120101	529110512221082000			882.374,98			
121002	120101	529110512221082000			29.539,38			
121002	120101	529110512221082000				346.319,24		

121002	120101	529110512221082000			132.324,79			
121002	120101	529110512221082000			1.766.559,42			
121002	120101	529110512221082000			10.893,51			
121002	120101	529110512221082000				6.424,00		
121002	120101	529110512221082000			1.328,10			
121002	120101	529110512221082000			1.999,62			
121002	120101	529110512221082000			111.197,62			
121002	120101	529110512221082000			155.413,42			
121002	120101	529110512221082000			3.445,60			
121002	120101	529110512221082000			17.875,30			
121002	120101	529110512221082000			5.937,65			
121002	120101	529110512221082000			8.000,00			
121002	120101	529110512221082000			11.919,10			
121002	120101	529110512221082000			127.361,84			
121002	120101	529110512221082000			10.223,90			
121002	120101	529110512221082000			90.751,99			
121002	120101	529110512221082000			91.514,18			
121002	120101	529110512221082000			212.133,33			
121002	120101	529110512221082000			570.058,08			
121002	120101	529110512221082000			5.630,96			
121002	120101	529110512221082000			5.200,00			
121002	120101	529110512221082000				97.819,20		
121002	120101	529110512221082000			3.683,17			
121002	120101	529110512221082000			35.183,40			
121002	120101	529110512221082000			215.500,00			
121002	120101	529110512221082000			3.001,00			
121002	120101	5291105151205820XA			25.993,38			
121002	120101	5291105151205820XV			1.681,44			
121002	120101	5291105151205820XV			10.000,00			
121002	120101	5291105151205820XV			79.418,85			
121002	120101	5291105151205820XV			65.525,40			
121002	120101	5291105151205820XV			36.348,10			
121002	120101	5291105151205820XV			446.245,80			

121002	120101	5291105151205820XV			4.642,80			
121002	120101	5291105151205820XV			114.990,58			
121002	120101	5291105151205820XV			27.945,45			
121002	120101	5291105151205820XV			199.994,80			
121002	120101	5291105151205820XV			26.236,00			
121002	120101	5291105151205820XV			102.940,00			
121002	120101	5291105151205820XV			60,00			
121002	120101	5291105151205820XV				106.500,00		
121002	120101	5291105151205820XV				51.560,00		
121002	120101	5291105151205820XV				54.964,15		
121002	120101	529110530121082000			208.989,00			
121002	120101	529110530121082000			146.011,03			
121002	120101	529110530121082000			233.035,01			
121002	120101	529110530121082000			41.826,54			
121002	120127	529110512221082000			2.090,55			
121002	120127	5291105151205820XV			54.549.856,12			
121002	120127	5291105151205820XV			34.074,71			
121002	120127	5291105151205820XV			4.987,00			
121002	120127	5291105151205820XV			314.383,00			
121002	120127	5291105151205820XV			1.875.963,84			
121002	120127	5291105151205820XV			969.651,68			
121002	120127	5291105151205820XV			843.387,65			
121002	120127	5291105151205820XV			237.575,52			
121002	120127	5291105151205820XV			106.080,00			
121002	120127	5291105151205820XV			407.494,11			
121002	120127	5291105151205820XV			8.150,50			
121002	120127	5291105151205820XV			2.792,79			
121002	120127	5291105151205820XV			97.586,17			
121002	120127	5291105151205820XV			30.000,00			
121002	120127	5291105151205820XV				21.311.849,50		
121002	120127	5291105151205820XV				4.294.948,00		
121002	120127	5291105151205820XV				25.966,98		
121002	120127	5291105151205820XV				29.559,12		

121002	120127	5291105151205820XV				7.980,00		
121002	120127	5291105151205820XV				602,95		
121002	120127	5291105151205820XV				928.496,13		
121002	120127	5291105151205820XV				1.419.476,00		
121002	120127	5291105151205820XV				24.846.496,90		
121002	120127	5291105151205820XV				9.263.883,82		
121002	120127	5291105151205820XV				2.768.558,56		
121002	120127	5291105151205820XV				12.133.689,31		
121002	120127	5291105151205820XV				622.045,56		
121002	120127	5291105151205820XV				34.800,00		
121002	120127	5291105151205820XV				65.839,92		
121002	120127	5291105151205820XV				14.150,00		
121002	120127	5291105151205820XV				2.022.748,60		
121002	120127	5291105151205820XV				483.599,76		
121002	120127	5291105151205820XV				599.608,96		
121002	120127	5291105151205820XV				10.195.238,77		
121002	120127	5291105151205820XV				432.515,11		
121002	120127	5291105151205820XV				47.272.032,57		
121002	120127	5291105151205820XV				5.000.000,00		
121002	120127	5291105151205820XV				388.879,13		
121002	120127	5291105151205820XV				13.305.748,00		
121002	120127	5291105151205820XV				5.020.892,39		
121002	120127	5291105151205820XV				813.821,55		
121002	120127	5291105151205820XV				1.175.919,66		
121002	120127	5291105151205820XV				450.057,00		
121002	120127	5291105151205820XV				8.447.833,31		
121002	120195	529110512221082000			57.447,25			
121002	120195	529110512221082000			18.553,35			
121002	120195	529110512221082000			8.230,50			
121002	120195	529110512221082000			194.728,30			
121002	120195	529110512221082000			34.400,94			
121002	120195	529110512221082000			26.678,16			
121002	120195	529110512221082000			187.446,78			

121002	120195	529110512221082000			27.278,15			
121002	120195	529110512221082000			45.090,14			
121002	120195	529110512221082000			23.623,66			
121002	120195	529110512221082000			204.360,08			
121002	120195	529110512221082000			98.669,16			
121002	120195	529110512221082000			109.612,88			
121002	120195	529110512221082000			11.300,00			
121002	120195	529110512221082000			580.016,74			
121002	120195	529110512221082000			264.310,00			
121002	120195	529110512221082000			325.926,15			
121002	120195	529110512221082000			193.925,15			
121002	120195	529110512221082000			799.820,57			
121002	120195	529110512221082000			324.875,00			
121002	120195	529110512221082000			64.273,64			
121002	120195	529110512221082000			324.381,16			
121002	120195	529110512221082000			232.000,00			
121002	120195	529110512221082000			167.008,12			
121002	120195	529110512221082000			611.781,34			
121002	120195	529110512221082000			5.953,38			
121002	120195	529110512221082000			464.120,53			
121002	120195	529110512221082000			629.069,81			
121002	120195	529110512221082000			98.893,00			
121002	120195	529110512221082000			16.128,00			
121002	120195	529110512221082000			21.030,00			
121002	120195	529110512221082000			452.121,92			
121002	120195	529110512221082000			130.511,22			
121002	120195	529110512221082000			13.000,00			
121002	120195	529110512221082000			14.948,76			
121002	120195	529110512221082000				47.663,00		
121002	120195	529110512221082000				39.660,00		
121002	120195	529110512221082000				110.210,00		
121002	120195	529110512221082000				72.471,00		
121002	120195	529110512221082000			29.958,15			

121002	120195	529110512221082000			139.999,30			
121002	120195	529110512221082000			21.086,00			
121002	120195	529110512221082000			568.465,87			
121002	120195	529110512221082000			229.980,00			
121002	120195	529110512221082000			349.999,25			
121002	120195	529110512221082000				29.917,50		
121002	120195	529110512221082000			6.872,90			
121002	120195	529110512221082000			74,20			
121002	120195	529110512221082000			11.677,20			
121002	120195	529110512221082000			206.712,06			
121002	120195	529110512221082000			271.191,75			
121002	120195	529110512221082000			202.072,75			
121002	120195	529110512221082000			615.808,22			
121002	120195	529110512221082000			207.967,91			
121002	120195	529110512221082000			582.666,67			
121002	120195	529110512221082000			102.610,14			
121002	120195	529110512221082000			58.000,00			
121002	120195	529110512221082000			1.529.372,71			
121002	120195	529110512221082000			378.666,67			
121002	120195	529110512221082000			16.490,04			
121002	120195	529110512221082000			299.400,00			
121002	120195	529110512221082000			188.837,50			
121002	120195	529110512221082000			151.380,98			
121002	120195	529110512221082000			1.191,78			
121002	120195	529110512221082000			2.627,29			
121002	120195	529110512221082000			10.000,00			
121002	120195	529110512221082000			69.910,83			
121002	120195	529110512221082000			699.328,32			
121002	120195	529110512221082000			2.561.711,61			
121002	120195	529110512221082000			383.977,00			
121002	120195	529110512221082000			4.283,87			
121002	120195	529110512221082000			291.609,25			
121002	120195	529110512221082000			354.003,93			

121002	120195	5291105128205820XB				10.799,40		
121002	120195	5291105151205820SA			99.981,00			
121002	120195	5291105151205820SA			898.920,00			
121002	120195	5291105151205820SA			191.512,00			
121002	120195	5291105151205820SA			614.631,92			
121002	120195	5291105151205820SA			1.699.483,80			
121002	120195	5291105151205820SA			639.671,00			
121002	120195	5291105151205820SA			18.842,76			
121002	120195	5291105151205820SA			233.249,09			
121002	120195	5291105151205820SA			1.010.314,38			
121002	120195	5291105151205820SA				119.175,00		
121002	120195	5291105151205820SA				131.970,00		
121002	120195	5291105151205820XA			333.237,31			
121002	120195	5291105151205820XA			256.138,07			
121002	120195	5291105151205820XA			376.353,06			
121002	120195	5291105151205820XA				34.989,00		
121002	120195	5291105151205820XA			276.125,17			
121002	120195	5291105151205820XV			2.212,50			
121002	120195	5291105151205820XV			59.990,70			
121002	120195	5291105151205820XV			9.988,00			
121002	120195	5291105151205820XV			436.403,50			
121002	120195	5291105151205820XV			3.564.393,62			
121002	120195	5291105151205820XV			176.166,06			
121002	120195	5291105151205820XV			66.559,34			
121002	120195	5291105151205820XV				1.962.111,10		
121002	120195	5291105151205820XV				217.625,00		
121002	120195	5291105151205820XV				1.216.920,00		
121002	120195	5291105151205820XV				234.016,00		
121002	120195	5291105151205820XV				2.281.987,90		
121002	120195	5291105151205820XV				1.617.546,00		
121002	120195	529110530121082000			7.608,55			
121002	120195	529110530121082000			15.770,06			
121002	120195	529110530121082000			9.522,34			

121002	120195	529110530121082000			20.395,28		
121002	120196	529110512221082000			260.202,10		
121002	120196	529110512221082000			291.619,86		
121002	120196	529110512221082000			189.750,44		
121002	120196	529110512221082000			549.514,92		
121002	120196	529110512221082000			1.314.409,30		
121002	120196	529110512221082000			109.051,72		
121002	120196	529110512221082000			237.611,36		
121002	120196	529110512221082000			171.972,99		
121002	120196	529110512221082000			9.952,90		
121002	120196	529110512221082000			346.240,23		
121002	120196	529110512221082000			130.111,45		
121002	120196	529110512221082000			47.517,30		
121002	120196	529110512221082000			93.974,22		
121002	120196	529110512221082000			349.953,90		
121002	120196	529110512221082000			51.987,10		
121002	120196	529110512221082000			135.973,95		
121002	120196	529110512221082000			2.999,80		
121002	120196	529110512221082000			1.800,00		
121002	120196	529110512221082000			44.282,46		
121002	120196	529110512221082000			17.813,95		
121002	120196	529110512221082000			197.708,88		
121002	120196	529110512221082000			26.202,30		
121002	120196	529110512221082000			360,00		
121002	120196	529110512221082000				3.510,00	
121002	120196	529110512221082000				20.253,00	
121002	120196	529110512221082000			4.901,18		
121002	120196	529110512221082000			42.080,28		
121002	120196	529110512221082000			111.989,39		
121002	120196	529110512221082000			774.185,82		
121002	120196	529110512221082000			85.494,47		
121002	120196	529110512221082000			476.455,95		
121002	120196	529110512221082000			605.535,61		

121002	120196	529110512221082000			96.241,51		
121002	120196	529110512221082000			819,32		
121002	120196	529110512221082000			7.800,00		
121002	120196	529110512221082000			861.752,22		
121002	120196	529110512221082000			631.333,33		
121002	120196	529110512221082000			859.312,36		
121002	120196	529110512221082000			302.000,00		
121002	120196	529110512221082000			742.154,77		
121002	120196	529110512221082000			2.300.783,85		
121002	120196	529110512221082000			1.272.666,67		
121002	120196	529110512221082000			81.481,67		
121002	120196	529110512221082000			158.000,00		
121002	120196	529110512221082000			652.365,61		
121002	120196	529110512221082000			223.190,56		
121002	120196	529110512221082000			5.730,31		
121002	120196	529110512221082000			271.195,30		
121002	120196	529110512221082000			136.826,98		
121002	120196	529110512221082000			26.874,00		
121002	120196	529110512221082000			796,00		
121002	120196	529110512221082000			960,00		
121002	120196	529110512221082000			1.878,50		
121002	120196	529110512221082000			2.372,65		
121002	120196	529110512221082000			1.529,50		
121002	120196	529110512221082000			1.732,15		
121002	120196	529110512221082000			249.755,51		
121002	120196	529110512221082000			19.681,54		
121002	120196	529110512221082000			114.239,00		
121002	120196	529110512221082000			95.251,01		
121002	120196	5291105151205820XA				7.697,00	
121002	120196	529110515120582000			133,95		
121002	120196	529110530121082000			148.742,81		
121002	120196	529110530121082000			400.000,00		
121002	120196	529110530121082000				1.610.614,00	

121002	120196	529110530121082000				2.492.194,40		
121002	120196	529110530121082000			5.098,60			
121002	120196	529110530121082000			10.122,47			
121002	120196	529110530121082000			5.655,50			
121002	120196	529110530121082000			11.649.955,93			
121002	120196	529110530121082000			524.996,25			
121002	120196	529110530121082000			4.205.211,72			
121002	120196	529110530121082000			79.999,57			
121002	120196	529110530121082000			307.943,12			
121002	120196	529110530121082000			20.273.009,15			
121002	120196	529110530121082000			32.077,04			
121002	120196	529110530121082000			207.236,46			
121002	120196	529110530121082000			766.305,85			
121002	120196	529110530121082000			133.309,78			
121002	120196	529110530121082000			18.751,00			
121002	120196	529110530121082000			55.884,23			
121002	120196	529110530121082000			2.604,20			
121002	120196	529110530121082000			3.352.208,38			
121002	120196	529110530121082000			184.970,80			
121002	120196	529110530121082000			2.682.923,83			
121002	120196	529110530121082000			6.842.716,63			
121002	120196	529110530121082000			117.919,32			
121002	120196	529110530121082000			239.985,46			
121002	120196	529110530121082000			262.390,12			
121002	120196	529110530121082000			18.729,09			
121002	120196	529110530121082000			283.636,93			
121002	120196	529110530121082000			24.192,52			
121002	120196	529110530121082000				1.299.000,00		
121002	120196	529110530121082000				2.100,00		
121002	120196	529110530121082000				390.000,00		
121002	120196	529110530121082000				7.980,00		
121002	120196	529110530121082000			5.653,10			
121002	120196	529110530121082000			2.009.748,51			

	121002	120196	529110530121082000			1.244.078,30			
	121002	120196	529110530121082000			5.414.330,62			
	121002	120196	529110530121082000			99.998,79			
	121002	120196	529110530121082000			354.004,87			
	121002	120196	529110530121082000			490.215,80			
	121002	120196	529110530121082000			710.901,00			
	121002	120196	529110530121082000			91.999,44			
	121002	120196	529110530121082000			175.000,00			
	121002	120196	529110530121082000			60.031,50			
	121002	120196	529110530121082000			4.204.587,46			
	121002	120196	529110530121082000			1.476.224,23			
	121002	120196	529110530121082000			1.188.594,37			
	121002	120196	529110530121082000			25.938,48			
	121002	120196	529110530121082000			2.915,00			
	121002	120196	529110530121082000			2.000,00			
	121002	120196	529110530121082000			240,00			
	121002	120196	529110530121082000				19.420,00		
	121002	120196	529110530121082000				7.000,00		
	121002	120196	529110530121082000				145.737,42		
	121002	120196	529110530121082000				52.167,00		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

ANEXO 2**Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	120002	110407	521110512221082000			2.153,00			
	120002	110407	521110512221082000			5.640,00			
	120002	110407	521110512221082000			7.917,60			
	120002	110407	521110512221082000			5.111,00			
	120002	110407	521110512221082000			306.000,00			
	120002	110407	521110512221082000			1.128,00			
	120002	110407	521110530621082012			7.686,00			
	120002	110407	521110530621082012			3.293,66			
	120002	773200	521110533121082011			18.336,54			
	120002	110407	521110530121082004			99.254,37			
	120002	110407	521110530121082004			387,00			
	120002	110407	521110530121082004			839.473,89			
	120002	110407	521110530121082004			19.139,47			
	120002	110407	521110530121082004			139,11			
	120002	110407	2420519572205620VB			54,40			
	120002	110407	2420519572205620VB			5.596,50			
	120002	110407	2420519572205620VB			1.607,26			
	120002	110407	2420519572205620VB			42,69			
120002	110407	2420519572205620VB			905,60				
	120002	110407	6290126781201714UC				6.201.527,00		
Origem da Movimentação	UO	UG	Classificação da Ação	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	20101	120002	201010412221014693			185.000,00			
	20101	120002	201010412221014693			45.000,00			
	20101	120002	201010418220592B27			26.201,95			
	20101	120002	201010418220592B27				12.397,90		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013_SEFA_2014

	22101	120002	221012012221052000			93.453,91		
	24901	120002	2490119571202120I4			100,00		
	26246	120002	2624612364203220RK			1.500,93		
	26260	120002	2626012364203220RK			533,32		
	26262	120002	262621212821094572			1.080,00		
	26290	120002	2629012364203220RN			93.716,59		
	26290	120002	2629012364203220RN			22.840,60		
	26290	120002	2629012364203220RN			378.396,16		
	26290	120002	2629012368203020RM			71.742,70		
	26290	120002	2629012368203020RM			210.930,59		
	26290	120002	2629012368203020RM			1.267.701,64		
	26291	120002	262911236420320487			16.431,48		
	26291	120002	262911236420320487			8.139,60		
	26291	120002	262911236420320487			135.000,00		
	26291	120002	262911236420320487			25.000,00		
	47101	120002	4710104121212514VN			477.930,16		
	47101	120002	4710104121212514VN			6.771.089,69		
	47101	120002	4710104121212514VN			156.253,00		
	47101	120002	4710104121212514VN				30.168.459,80	
	49101	120002	49101214222066210R			10.251,73		
	49101	120002	49101214222066210R			10.479,10		
	49101	120002	49101214222066210R			13.047,67		
	49101	120002	49101214222066210R			13.337,04		
	51101	120002	5110127811203520D8			8.233,77		
	51101	120002	5110127811203520D8			175.541,55		
	51101	120002	5110127811203520D8			464.032,00		
	51101	120002	5110127812203520JP			626,00		
	51101	120002	5110127812203520JP			9.953,80		
	51101	120002	5110127812203520JP			80.000,00		
	51101	120002	5110127812203520JP			17.364,64		
	51101	120002	5110127812203520JP			227.764,49		
	51101	120002	5110127812203520JP			58.068,00		
	51101	120002	5110127812203520JQ			79.994,06		
	51101	120002	5110127812203520JQ			59.989,90		
	51101	120002	511012781220355450				890.139,95	
	52101	120002	5210105121205520T4			11.000,00		
	52101	120002	5210105121205520T4				74.979,27	
	52101	120002	5210105122205820X6			22.570,40		
	52101	120002	5210105122205820X6			933.298,25		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013_SEFA_2014

52101	120002	5210105122205820X6			1.726.744,04		
52101	120002	5210105122205820X6				529.006,87	
52101	120002	5210105122205820X6				4.647.930,99	
52101	120002	5210105122205820X6				3.613.654,44	
52101	120002	5210105122205820X6				502.016,82	
52101	120002	521010512221082000			216.850,53		
52101	120002	521010512221082000			123.457,80		
52101	120002	521010512221082000			545.779,54		
52101	120002	521010512221082000			172.351,42		
52101	120002	521010512221082000			1.481.144,39		
52101	120002	521010512221082000				455.000,00	
52101	120002	521010512221082000				19.035,19	
52101	120002	521010512821082055			30.420,00		
52101	120002	521010512821082055			61.794,50		
52101	120002	521010512821082055			40.999,50		
52101	120002	52101051512058123J				26.800.000,00	
52101	120002	52101051512058123J				417.500.000,00	
52101	120002	521010515320552B28			454.077,00		
52101	120002	5210105153205814SY			25.901.105,77		
52101	120002	5210105153205814SY			60.415,00		
52101	120002	5210105153205814SY			46.200,00		
52101	120002	5210105153205814SY			549.815,00		
52101	120002	5210105153205814SY				85.690.150,00	
52101	120002	5210105153205814SY				539.599,80	
52101	120002	5210105153205820X3			13.900,45		
52101	120002	5210105153205820X3			9.462,50		
52101	120002	5210105153205820X3			11.537,50		
52101	120002	5210105153205820X3			60.888,10		
52101	120002	5210105153205820X3				51.125,81	
52101	120002	5210105153205820X7			8.718.662,42		
52101	120002	5210105153205820X7			859.972,40		
52101	120002	5210105153205820X7			1.961.310,00		
52101	120002	5210105153205820X7			430.083,60		
52101	120002	5210105153205820X7			1.613.102,26		
52101	120002	5210105153205820X7				1.156.895,06	
52101	120002	5210105153205820X7				1.029.268,65	
52101	120002	521010518321082866			12.000,00		
52101	120002	521010518321082866			14.850,00		
52101	120002	5210105212205720X1			5.000.000,00		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013_SEFA_2014

52101	120002	5210105212205720X1			873.534,91		
52101	120002	5210105212205720X1			13.513.674,38		
52101	120002	5210105212205720X1			80.173,94		
52101	120002	5210105212205720X1			116.160,18		
52101	120002	5210105212205720X1			15.170.028,73		
52101	120002	5210105212205720X1				223.662,21	
52101	120002	521010521220582D55			514.000,00		
52101	120002	521010521220582D55			220.800,00		
52101	120002	521010521220582D55			162.797,08		
52101	120002	521010521220582D55			76.951,50		
52101	120002	521010521220582D55			111.989,88		
52101	120002	521010521220582D55			11.300,00		
52101	120002	521010521220582D55			717.472,90		
52101	120002	521010521220582D55				209.478,00	
52101	120002	5210105243205820IG			62.500,00		
52101	120002	5210105243205820IG			5.444,78		
52101	120002	5210105243205820IG			20.000,00		
52101	120002	521010533320586557			7.433,20		
52101	120002	521010533320586557			30.000,00		
52101	120002	521010533320586557			7.740,90		
52101	120002	521010533320586557			709.893,90		
52101	120002	521010533320586557				18.544,00	
52101	120002	5210105542205820X4			72.376,40		
52101	120002	5210105542205820X4			37.000,00		
52101	120002	5210105542205820X4			919.645,00		
52101	120002	5210105542205820X4				3.250.000,00	
52101	120002	5210105722205820X5			30.000,00		
52101	120002	5210105722205820X5			5.400,00		
52101	120002	5210105722205820X5			32.434,79		
52101	120002	5210105722205820X5			28.363,32		
52101	120002	5210105722205820X5			608.702,04		
52101	120002	5210105722205820X5				774.107,85	
52131	120002	5213105122210809HB	7.234.333,26				
52131	120002	521310512221082000			1.921,85		
52131	120002	521310512221082000			1.700,00		
52131	120002	5213105128205820XR			11.013,91		
52131	120002	5213105128205820XR			30.308,96		
52131	120002	5213105152205820XN			357.880,92		
52133	120002	521330557120462345			11.440,00		

52133	120002	521330557120462345			1.320,00		
52133	120002	521330557120462345			3.520,00		
52901	120002	529010512221082000			54.465,00		
52901	120002	529010512221082000			36.750,00		
52903	120002	529030512220582872			14.000,00		
52903	120002	529030512220582872			159.818,96		
52903	120002	529030512220582872				168.395,61	
52903	120002	529030512220582872			44.578,49		
52903	120002	529030512220582872			90.000,00		
52903	120002	529030512220582872			606.690,39		
52903	120002	529030512220582872			23.000,00		
52921	120002	529210515320584450			8.778,00		
52931	120002	5293105128205820XR			10.362,12		
52931	120002	5293105128205820XR			922.636,53		
52931	120002	5293105128205820XR			2.017,47		
62201	120002	622012612520172912			954.548,42		
62901	120002	62901261222101210F			6.650,50		
62901	120002	62901261222101210F			5.051,44		
62901	120002	62901261222101210F			9.283,91		
62901	120002	62901261222101210F			15.182,92		
62901	120002	62901261222101210F				22.106,00	
62901	120002	62901261222101210F				78.834,33	
62901	120002	62901261222101210F			6.372,00		
62901	120002	62901261222101210F			32.132,18		
62901	120002	62901261222101210F			40.895,52		
62901	120002	6290126128201720SW			246.080,40		
62901	120002	6290126128201720SW			3.248.126,20		
62901	120002	6290126128201720SW			84.000,00		
62901	120002	6290126128201720SW			2.025.744,11		
62901	120002	6290126128201720SW				1.200.000,00	
62901	120002	6290126128201720SW				1.278.561,36	
62901	120002	6290126781201714UC			198.755,91		
62901	120002	6290126781201714UC			89.578,38		
62901	120002	6290126781201714UC			1.356.467,26		
62901	120002	6290126781201714UC			344.412,00		
62901	120002	6290126781201714UC			797.803,99		
62901	120002	6290126781201714UC				131.084.809,08	
62901	120002	6290126781201714UC				13.200.833,58	
26298	120002	262981230620308744			138.531,64		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013_SEFA_2014

	26298	120002	262981230620308744			103.437,25		
	36901	120002	3690110122211520YQ			508.830,00		
	36901	120002	369011030320154368			408.500,00		
	36901	120002	3690110423206520YP			142.053,20		
	36901	120002	3690110423206520YP			733.415,51		
	36901	120002	3690110423206520YP			2.393.862,03		
	36901	120002	3690110572205520K7			540.000,00		
	52121	120002	521210530121082004			474.810,40		
	52131	120002	521310927200890179	5.740.470,74				
	52131	120002	521310927200890179	205.141,20				
	52131	120002	521310927200890179	954.388,06				
	52131	120002	521310927200890181	1.639.391,14				
	52131	120002	521310927200890181	117.152,82				
	52131	120002	521310927200890181	3.343.276,04				
	52131	120002	521310927421080739	472.020,06				
	55101	120002	551010824420698929			1.565.304,00		

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

INFORMAÇÕES SOBRE AS ADOÇÕES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA			12002
<p>Declaro que a Unidade Jurisdicionada, em cumprimento às orientações normativas elaboradas pela Unidade Gestora Setorial de Contabilidade do Comando da Aeronáutica, adotou procedimentos e práticas aplicáveis aos registros e às demonstrações contábeis consoantes as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, as NBC T 16.9 e 16.10.</p> <p>Especificamente em relação à avaliação e mensuração de Ativos e Passivos e concernente à depreciação dos itens do Ativo Permanente, a Unidade Jurisdicionada, que possui sua contabilização efetuada pela UG Executora 12006/00001, pertencente à UJ 1201, adotou os critérios estabelecidos pelas NBC T 16.10 e 16.9, respectivamente, da seguinte forma:</p> <p>a) a vida útil econômica dos itens do Ativo Permanente, especificamente dos bens móveis, foi estabelecida com base na tabela constante da Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI, para cada grupo contábil da conta de Bens Móveis – 1.4.2.1.2.00.00;</p> <p>b) a depreciação foi realizada pelo método linear ou das cotas constantes, com as taxas de depreciação calculadas a partir do tempo de vida útil e da taxa de valor residual de cada grupo de bens móveis, de conformidade com a tabela constante da Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI;</p> <p>c) a vida útil econômica dos bens bem imóveis, bem como os critérios de avaliação, mensuração e de depreciação obedecem às normas do Sistema de Patrimônio da União, com dados registrados, no SIAFI, a partir do SPIUNET;</p> <p>d) a avaliação e a mensuração dos itens do Ativo e do Passivo obedeceram aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidades – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no SIAFI;- Créditos e Obrigações – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no SIAFI;- Estoques – valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, quando aplicável;- Imobilizado e Intangível – valor de aquisição/produção/construção, com previsão do reconhecimento dos efeitos da depreciação ou da amortização, conforme o caso;- Diferido – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no SIAFI, sendo aplicável aos saldos de recursos financeiros remanescentes na UJ, sem contrapartida de obrigações do passivo no encerramento do exercício. <p>e) a utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, especialmente, nos casos de reavaliação dos itens do Ativo Permanente e do registro da depreciação apresentou seus reflexos no resultado patrimonial do exercício e no Patrimônio Líquido.</p>			
Local	Brasília	Data	17/02/2014
Contador Responsável	Ana Paula Soares de Alcantara do Nascimento – 1º TEN QOEA SVA	CRC nº	017367/O-0

11.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA			120002
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequadamente as situações orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO, no tocante à/ao:</p> <p>a) diferença de R\$ 1.455.181,96 entre o valor das “Receitas Correntes” (R\$ 507.971,55) existente no Balanço Financeiro e aquele registrado no Balanço Orçamentário (R\$ 1.963.153,51), motivada por GRU emitidas por diversas UG do COMAER, as quais provocaram reflexo em conta do Sistema Financeiro da própria UG emitente;</p> <p>b) valor de R\$ 518.803.361,15, correspondente às “Receitas de Capital”, existente no Balanço Orçamentário, que não apresenta valor no Balanço Financeiro, em razão dos procedimentos de registro de receitas da fonte 149 – Operações de Crédito Externas, com reflexo em conta do Sistema Orçamentário da UG SEFA-120002 e em conta do Sistema Financeiro da própria UG emitente;</p> <p>c) diferença entre o Resultado Patrimonial (Superávit/Déficit) apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, e o Resultado do Período, incorporado à conta contábil 2.4.1.1.0.00.00 (Patrimônio) no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 24.706,44, referente à conta contábil 2.4.6.3.0.00.00 (Ajustes Financeiros de Exercícios Anteriores de Recursos Diferidos), motivada, principalmente, por lançamento envolvendo a UG/Gestão 123001/12201; e</p> <p>d) valor de R\$ 87.968.381,00, no Balanço Orçamentário, correspondente ao total da Previsão Atualizada, referente ao somatório das contas contábeis 2.9.1.1.0.00.00 (Previsão Inicial da Receita) e 1.9.2.1.7.02.00 (Dotação por Superávit Financeiro Exercício Anterior), somente na conta corrente 0349001575;</p> <p>Declaro, ainda, que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI, motivo pelo qual não constituíram objeto de análise.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	17/02/2014
Contador Responsável	Ana Paula Soares de Alcantara do Nascimento – 1º TEN QOEA SVA	CRC nº	017367/O-0

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

INFORMAÇÕES SOBRE AS ADOÇÕES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA - FUNDO AERONÁUTICO		121002	
<p>Declaro que a Unidade Jurisdicionada, em cumprimento às orientações normativas elaboradas pela Unidade Gestora Setorial de Contabilidade do Comando da Aeronáutica, adotou procedimentos e práticas aplicáveis aos registros e às demonstrações contábeis consoantes as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, as NBC T 16.9 e 16.10.</p> <p>Especificamente em relação à avaliação e mensuração de Ativos e Passivos e concernente à depreciação dos itens do Ativo Permanente, a Unidade Jurisdicionada, que possui sua contabilização efetuada pela UG Executora 120006/00001, pertencente à UJ 1201, adotou os critérios estabelecidos pelas NBC T 16.10 e 16.9, respectivamente, da seguinte forma:</p> <p>a) a vida útil econômica dos itens do Ativo Permanente, especificamente dos bens móveis, foi estabelecida com base na tabela constante da Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI, para cada grupo contábil da conta de Bens Móveis – 1.4.2.1.2.00.00;</p> <p>b) a depreciação foi realizada pelo método linear ou das cotas constantes, com as taxas de depreciação calculadas a partir do tempo de vida útil e da taxa de valor residual de cada grupo de bens móveis, de conformidade com a tabela constante da Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI;</p> <p>c) a vida útil econômica dos bens bem imóveis, bem como os critérios de avaliação, mensuração e de depreciação obedecem às normas do Sistema de Patrimônio da União, com dados registrados, no SIAFI, a partir do SPIUNET;</p> <p>d) a avaliação e a mensuração dos itens do Ativo e do Passivo obedeceram aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidades – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no SIAFI;- Créditos e Obrigações – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no SIAFI;- Estoques – valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, quando aplicável;- Imobilizado e Intangível – valor de aquisição/produção/construção, com previsão do reconhecimento dos efeitos da depreciação ou da amortização, conforme o caso;- Diferido – valor original, com a conversão dos valores em moeda estrangeira à taxa de câmbio vigente na data do Balanço, conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no SIAFI, sendo aplicável aos saldos de recursos financeiros remanescentes na UJ, sem contrapartida de obrigações do passivo no encerramento do exercício. <p>e) a utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, especialmente, nos casos de reavaliação dos itens do Ativo Permanente e do registro da depreciação apresentou seus reflexos no resultado patrimonial do exercício e no Patrimônio Líquido.</p>			
Local	Brasília	Data	17/02/2014
Contador Responsável	Ana Paula Soares de Alcantara do Nascimento – 1º TEN QOEA SVA	CRC nº	017367/O-0

11.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA - FUNDO AERONÁUTICO			121002
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequadamente as situações orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO, no tocante à:</p> <p>a) diferença de R\$ 177.647.881,22 entre o valor das “Receitas Correntes” (R\$ 2.669.826.931,79) existente no Balanço Financeiro e aquele registrado no Balanço Orçamentário (R\$ 2.492.179.050,57), referente à conta contábil 4.9.0.0.0.00.00 – Deduções da Receita, subtraído da conta contábil 4.9.8.0.0.00.00 – Retificações, na conta corrente 0250120320-221500000 e 0250120320-221600000; e</p> <p>b) diferença de R\$ 9.030,95 entre o valor das “Receitas de Capital” (R\$ 10.197.790,25) existente no Balanço Financeiro e aquele registrado no Balanço Orçamentário (R\$ 10.188.759,30), referente à conta contábil 4.9.8.0.0.00.00 – Retificações, somente as da conta corrente 0250120320-221500000 e 0250120320-221600000.</p> <p>Declaro, ainda, que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI, motivo pelo qual não constituíram objeto de análise.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	17/02/2014
Contador Responsável	Ana Paula Soares de Alcantara do Nascimento – 1º TEN QOEA SVA	CRC nº	017367/O-0